



DIÁRIO

República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLVI - Nº 47

QUINTA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 1991

BRASÍLIA - DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 45ª SESSÃO, EM 24 DE ABRIL DE 1991

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagem do Senhor Presidente da República

— Nº 102/91 (Nº 160/91, na origem), de agradecimento de comunicações.

1.2.2 — Aviso do Secretário-Geral da Presidência da República

Encaminhando informações solicitadas através do Requerimento nº 504/90, do Senador Jutahy Magalhães.

1.2.3 — Ofício do Sr. 1º Secretário da Câmara dos Deputados

Encaminhando à revisão do Senado autógrafo do seguinte projeto.

— Projeto de Decreto Legislativo nº 5/91 (nº 246/90, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo-Quadro de Cooperação Econômica, Industrial, Científico-Tecnológica, Técnica e Cultural, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Itália, em Roma, a 17 de outubro de 1989.

1.2.4 — Comunicação da Presidência

— Prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Decreto Legislativo nº 5/91, lido anteriormente.

1.2.5 — Leitura de projetos

— Projeto de Decreto Legislativo nº 6/91, de autoria do Senador Márcio Lacerda, que suspende a vigência da Resolução do Banco Central do Brasil, nº 1.810, de 27 de março de 1991, sobre conversão em

investimento, de créditos externos correspondentes a dívidas de entidades do setor público federal, no âmbito do Programa Nacional de Desestatização, instituído pela Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, e dá outras providências.

— Projeto de Lei do Senado nº 93/91-Complementar, de autoria do Senador Maurício Corrêa, que dispõe sobre as imunidades tributárias referentes às instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos.

1.2.6 — Requerimentos

— Nºs 148 e 149/91, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, solicitando do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento e da Secretaria de Desenvolvimento Regional da Presidência, informações que menciona.

— Nº 150/91, de autoria do Senador Chagas Rodrigues, solicitando autorização para desempenhar missão no exterior.

— Nº 151/91, de autoria do Senador Antônio Mariz, solicitando autorização para desempenhar missão no exterior.

1.2.7 — Comunicações da Presidência

— Arquivamento em definitivo do Projeto de Lei da Câmara nº 59/90, que atribui a denominação "presunto" à produção que especifica, e dá outras providências.

— Devolução dos Requerimentos nºs 96 e 114, de 1991, de autoria dos Senadores Eduardo Suplicy e Maurício Corrêa, respectivamente, para cumprimento de exigência.

— Aprovação pela Comissão Diretora, em reunião de 18 do corrente, dos Requerimentos nºs 95, 100, 101, 105, 112, 113, 122, 126, 127, 133 e 135/91, de informações.

1.2.8 — Discursos do Expediente

SENADOR NELSON CARNEIRO — Falecimento do Professor Moacir Sreder Bastos.

SENADOR GUILHERME PALMEIRA — Projeto de Reconstrução Nacional.

SENADOR CID SABÓIA DE CARVALHO — Suscitando questão de ordem a respeito do efeito da aprovação de emenda de redação no mérito do art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 163/89.

O SR. PRESIDENTE — Anunciando para breve a resposta à questão de ordem do Sr. Cid Sabóia de Carvalho.

SENADOR MAURÍCIO CORRÊA, pela ordem — Comparecimento da Ministra Zélia Cardoso de Mello ao Senado e remessa por S. Exª de documentos relativos a negociações da dívida externa brasileira.

SENADOR RONAN TITO, pela ordem — Adoção de providências pela Mesa no sentido de coibir a prática de lobby na Tribuna de Honra.

na "Coluna do Castelo", do **Jornal do Brasil**, de autoria do jornalista Etevaldo Dias, a respeito de suposto entendimento político havido entre S. Exª e o Presidente Collor.

EXPEDIENTE**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL****PASSOS PÔRTO**

Diretor-Geral do Senado Federal

AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor Executivo

CARLOS HOMERO VIEIRA NINA

Diretor Administrativo

LUIZ CARLOS DE BASTOS

Diretor Industrial

FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA

Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral Cr\$ 3.519,65

Tiragem 2.200 exemplares.

1.2.9 — Requerimento

— Nº 152/91, de autoria do Senador Rachid Saldanha Derzi, solicitando autorização para desempenhar missão no exterior.

1.2.10 — Leitura de projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 94/91, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, que dispõe sobre as cédulas eleitorais e dá outras providências.

— Projeto de Lei do Senado nº 95/91, de autoria do Senador Alfredo Suplicy, que dispõe sobre a divulgação dos principais devedores junto à Secretaria da Receita Federal, ao Ministério do Trabalho e Previdência Social e Caixa Econômica Federal e dá outras providências.

— Projeto de Lei do Senado nº 96/91, de autoria do Senador Alfredo Campos, que altera a Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que regulamenta o Programa do Seguro-Desemprego e dá outras providências.

1.2.11 — Leitura de proposta de emenda à Constituição

— Nº 9/91, que estabelece a coincidência de eleições para presidente e vice-presidente da República, senador e deputado federal, a partir do ano 2000, e para governador e vice-governador, deputado estadual e distrital, prefeito, vice-prefeito e vereador, a partir de 1998, justificada oralmente pelo Sr. Ruy Bacelar.

1.2.12 — Comunicações da Presidência

Recebimento do Plano Diretor do Mercado de Capitais, elaborado em conjunto pela Secretaria Especial de Política Econômica, do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento e pela Comissão de Valores Mobiliários.

Resposta à indagação do Sr. Maurício Corrêa, feita na presente sessão, sobre a convocação da Ministra Zélia Cardoso de Mello ao Senado.

1.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Lei do Senado nº 208, de 1989, de autoria do Senador Jorge Bornhausen, que dispõe sobre os objetivos da educação superior, estabelece critérios

para a organização e funcionamento das universidades brasileiras e dá outras providências. Apreciação sobrestada nos termos do Requerimento nº 153/91, após parecer favorável da comissão competente.

Requerimento nº 97, de 1991, de autoria do Senador Fernando Henrique Cardoso, solicitando, nos termos regimentais, a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 4 e 5, de 1991, dos Senadores Wilson Martins e Nelson Carneiro, respectivamente, que dispõem sobre a regulamentação e convocação de plebiscito, referendo e iniciativa popular e dá outras providências. **Aprovado.**

Requerimento nº 129, de 1991, do Senador Valmir Campelo, solicitando, nos termos regimentais, tenham tramitação conjunta os Projetos de Lei do Senado nºs 6 e 13, de 1991, de autoria dos Senadores Marco Maciel e Fernando Henrique Cardoso, respectivamente, que regulamentam o art. 185 da Constituição. **Aprovado.**

Projeto de Lei da Câmara nº 71, de 1990 (nº 6.932/85, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que estabelece o prazo prescricional para a ação de reparação civil contra as estradas de ferro. **Discussão adiada**, nos termos do Requerimento nº 155/91, para reexame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, após usarem da palavra dos Srs. Nelson Carneiro, Cid Sabóia de Carvalho e Affonso Camargo.

1.3.1 — Matérias apreciadas após a Ordem do Dia

Requerimentos nºs 150, 151 e 152, de 1991, lidos no Expediente da presente sessão. **Aprovados**, após pareceres da comissão competente.

1.3.2 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR JOSÉ EDUARDO — Discurso inaugural de S. Exª, traduzindo o pensamento do empresariado brasileiro frente à crise econômica e enfatizando a necessidade da restauração do valor do trabalho, em consequência de uma preocupação maior e prioritária com a Educação.

SENADOR MAURÍCIO CORRÊA — Esclarecimento sobre o entendimento entre o Governador Brizola e o Presidente Fernando Collor, de natureza exclusivamente administrativa. Considerações sobre a inconstitucionalidade do Plano Collor I, referindo-se à apreensão dos ativos financeiros.

SENADOR RUY BACELAR — Apuração de denúncias de corrupção existente na Administração Pública contidas na "Carta de Belo Horizonte", aprovada no Encontro Nacional da Construção, em 10 e 12 de abril de 1991.

SENADOR LAVOISIER MAIA — Referência à Segunda Conferência Mundial sobre o Meio Ambiente, a Rio-92, com respeito à consciência ecológica e a crise ambiental.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Programa do Livro Didático.

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES — Defesa da antecipação da revisão constitucional para o 2º semestre de 1992.

SENADOR AMIR LANDO — Apreensão de S. Exª com um possível surto de cólera no Estado de Rondônia.

SENADOR HUMBERTO LUCENA — Falecimento do Dr. Romero Nóbrega, ex-Procurador-Geral do Estado da Paraíba.

1.3.3 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

1.4 — ENCERRAMENTO**2 — DISCURSO PRONUNCIADO EM SESSÃO ANTERIOR**

Do Sr. Aureo Mello, proferido na sessão de 16-4-91.

3 — ATOS DO PRESIDENTE

Nºs 419 a 421, de 1991.

4 — PORTARIAS DO 1º SECRETÁRIO

Nºs 12 e 13, de 1991

5 — MESA DIRETORA**6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS****nentes****7 — COMPOSIÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES**

Ata da 45ª Sessão, em 24 de abril de 1991

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura

Presidência dos Srs. Mauro Benevides, Dirceu Carneiro e Eptácio Cafeteira

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Afonso Camargo — Amazonino Mendes — Amir Lando — Antonio Mariz — Beni Veras — Chagas Rodrigues — Cid Sabóia de Carvalho — Coutinho Jorge — Darcy Ribeiro — Dirceu Carneiro — Eduardo Suplicy — Elcio Álvares — Esperidião Amim — Eptácio Cafeteira — Flaviano Melo — Francisco Rollemberg — Garibaldi Alves — Gerson Camata — Guilherme Palmeira — Henrique Almeida — Hugo Napoleão — Humberto Lucena — Hydekel Freitas — Irapuan Costa Júnior — João Calmon — João Rocha — Jonas Pinheiro — Josaphat Marinho — José Eduardo — José Richa — Jutahy Magalhães — Lavoisier Maia — Levy Dias — Louremberg Nunes Rocha — Lourival Baptista — Magno Bacelar — Mansueto de Lavor — Marco Maciel — Mário Covas — Marluce Pinto — Maurício Corrêa — Mauro Benevides — Moisés Abrão — Nelson Carneiro — Onofre Quinan — Oziel Carneiro — Pedro Simon — Rachid Saldanha Derzi — Raimundo Lira — Ronaldo Aragão — Ronan Tito — Ruy Bacelar — Valmir Campelo — Wilson Martins

O SR. PRESIDENTE (Eptácio Cafeteira) — A lista de presença acusa o comparecimento de 54 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

De agradecimento de comunicações:

Nº 102/91 (nº 160/91, na origem), de 18 do corrente, referente à promulgação do Decreto Legislativo nº 99, de 1991.

AVISO DO SECRETÁRIO-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Nº 258/91, de 19 do corrente, encaminhando informações prestadas pelo Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 504,

de 1990, de autoria do Senador Jutahy Magalhães.

(Encaminha-se em original ao requerente.)

OFÍCIO DO SR. 1º SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS
Encaminhando à revisão do Senado autógrafa do seguinte projeto:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 5, DE 1991

(Nº 246/90, na Câmara dos Deputados)

— Aprova o texto do Acordo-Quadro de Cooperação Econômica, Industrial, Científico-Tecnológica, Técnica e Cultural, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Italiana, em Roma, a 17 de outubro de 1989.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo-Quadro de Cooperação Econômica, Industrial, Científico-Tecnológica, Técnica e Cultural, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Italiana, em Roma, a 17 de outubro de 1989.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, inciso I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 12, DE 1990 (Do Poder Executivo)

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional,

Em conformidade com o disposto no art. 44, inciso I, da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto do Acordo-Quadro de Cooperação Econômica, Industrial, Científico-Tecnológica, Técnica e Cultural, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Itália, em Roma, a 17 de outubro de 1989.

Brasília, 5 de janeiro de 1990. — José Sarney.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DE-1/ABC/DCTEC/DPF/DAJ/408/ETEC LOO H 15 DE 1º DE DEZEMBRO DE 1989. DO SENHOR MINISTRO DE ESTADO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

À Sua Excelência
O Senhor José Sarney,
Presidente da República
Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à alta apreciação de Vossa Excelência o anexo texto do Acordo-Quadro de Cooperação Econômica, Industrial, Científico-Tecnológica, Técnica e Cultural entre os Governos do Brasil e da Itália, assinado por mim e pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros da República da Itália, Senhor Gianni de Michelis, em Roma, em 17 de outubro de 1989.

2. O referido Acordo-Quadro se revestirá de enorme importância para o aprofundamento e dinamização das relações italo-brasileiras, provendo um novo marco institucional para uma diversificada gama de atividades de cooperação. Por meio do mencionado Acordo, será incentivada a formação de associações de capitais entre pequenas e médias empresas brasileiras e italianas, serão obtidos empréstimos concessãois e recursos a fundo perdido do Tesouro italiano para projetos de desenvolvimento econômico e social no Brasil e se desenvolverão programas de cooperação científica e técnica bilateral.

3. Como sabe Vossa Excelência, as negociações sobre o Acordo-Quadro de Cooperação Brasil-Itália se desenvolveram durante cerca de dois anos e requereram um amplo e intenso processo de consultas entre vários órgãos da administração pública nacional. Em duas ocasiões, em 1988 e 1989, missões brasileiras, chefiadas pelo Senhor Secretário-Geral das Relações Exteriores, Embaixador Paulo Tarso Flecha de Lima, viajaram à Itália para dar seguimento ao complexo processo de negociação do Acordo, que deverá trazer grandes benefícios para o nosso País.

À vista do exposto, submeto também à alta apreciação de Vossa Excelência o anexo projeto de mensagem ao Congresso Nacional encaminhando, para sua apreciação, o Acordo-Quadro de Cooperação Brasil-Itália.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, Senhor Presidente, os protestos do meu mais profundo respeito. — Roberto de Abreu Sodré.

ACORDO-QUADRO DE
COOPERAÇÃO ECONÔMICA,
INDUSTRIAL,
CIENTÍFICO-TECNOLÓGICA,
TÉCNICA E CULTURAL
ENTRE O GOVERNO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO
BRASIL E O GOVERNO
DA REPÚBLICA DA ITÁLIA

Preâmbulo

O Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Itália (doravante denominados "Partes").

No desejo de fortalecer e aprofundar as tradicionais relações entre os dois países, e tendo presente a significativa contribuição para o desenvolvimento e a economia do Brasil prestada pela importante e laboriosa coletividade de origem italiana que se fixou em seu território há mais de um século:

À luz do decisivo papel que o desenvolvimento econômico, a pesquisa científica e a modernização tecnológica desempenham na consolidação das instituições democráticas e no progresso social;

Considerando que o objetivo do desenvolvimento econômico deve ser buscado de forma sustentável, tendo presente a necessidade de assegurar a utilização racional dos recursos naturais em proveito das gerações presentes, sem prejuízo da conservação dos mesmos para as gerações futuras, e considerando ainda que o desenvolvimento sustentável implica a compatibilidade entre crescimento econômico equitativo e preservação do meio ambiente;

Cientes de que o fato de pertencer a Itália à Comunidade Européia, e o Brasil à América Latina, contribui para que os dois países se empenhem em intensificar estruturas regionais de integração, suscetíveis de contribuir de forma positiva para fortalecer os laços de cooperação entre as respectivas regiões e para favorecer a criação de uma ordem internacional mais equitativa, intensificando o diálogo entre as áreas regionais de competência;

Convencidos de que o sentimento de histórica e profunda solidariedade e amizade existente entre os dois países poderá ser intensificado através da cooperação econômica, industrial, científica-tecnológica, técnica e cultural, promovida por instrumentos originais e concretos; e

Considerando a necessidade de completarem-se por meio de um Acordo-Quadro, as medidas já ajustadas mediante acordos setoriais em matéria cultural, econômica, financeira, industrial e de cooperação técnica, científica e tecnológica e cultural, e com o objetivo de intensificarem-se os intercâmbios econômicos e os fluxos financeiros bilaterais.

Acordam o seguinte:

PRIMEIRA PARTE

Finalidade da Cooperação Bilateral

Artigo I

1. As Partes realizarão esforços para estimular a colaboração econômica, industrial,

científica e tecnológica, técnica e cultural entre os dois países, através da promoção de relações econômicas e comerciais mais intensas, do aporte de investimentos diretos nos respectivos territórios e da realização de programas conjuntos trienais renováveis que visem a promover a complementariedade entre empresas dos dois países.

2. Nesse sentido, conferirão particular realce à promoção de investimentos produtivos no Brasil, por parte de empresas italianas públicas ou privadas.

Artigo II

1. A colaboração prevista no presente Acordo não deverá limitar-se aos setores já explorados, mas ser ampliados através de operações no campo das pequenas e médias empresas, as quais prestam significativa contribuição para o desenvolvimento econômico e social de ambos os países.

2. A Parte italiana também atuará no sentido de favorecer a promoção de investimentos produtivos em empresas mistas ou de interesse comum. Tais investimentos aos quais se atribuirá o máximo empenho, deverão estar em conformidade com a política italiana de seguros.

3. A fim de ampliar as possibilidades referentes às ações descritas nos parágrafos anteriores, as partes identificarão os projetos que apresentem adequado nível de rentabilidade e garantias apropriadas de retorno dos financiamentos concedidos.

Artigo VII

1. Cada uma das partes procurará promover e facilitar os investimentos de suas próprias empresas no mercado da outra Parte, com ênfase particular àqueles efetuados por pequenas e médias empresas, também através da colaboração dos institutos bancários dos respectivos países.

2. A Parte italiana está disposta a utilizar para tal fim tanto o instrumento seguro de crédito, quanto os financiamentos facilitados disponíveis, nos termos da legislação italiana.

3. A Parte brasileira está disposta, com esse mesmo fim a estimular o aporte de capitais e às iniciativas italianas, por intermédio do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social — BNDES, do Banco do Brasil e contando com o Sistema CBRAE.

4. A Parte brasileira se empenhará no sentido de que as instituições dedicadas à promoção das exportações estimulem a penetração, em terceiros mercados, dos produtos de empresas mistas ou de interesse comum constituídas com base no presente Acordo.

Artigo VIII

1. Cada Parte comprometer-se-á no âmbito de seu território e respeitados os respectivos dispositivos legais em vigor, no que se refere aos investimentos e aos lucros dos investimentos da outra, a:

a) conceder tratamento não menos favorável àquele reservado aos próprios cidadãos e ao dos investidores de terceiros países, qual-

quer que seja o tratamento mais favorável concedido com base em Acordos bilaterais:

b) garantir o repatriamento dos lucros e a possibilidade de desinvestimento; e

c) conceder ressarcimento justo em caso de exploração.

2. As Partes se empenham, outrossim, em não utilizar mecanismos de proteção interna com intenção de obstaculizar os fins do presente acordo.

Artigo IX

1. Todas as divergências e controvérsias que surgirem entre empresas brasileiras e italianas, decorrentes da execução do presente Acordo, serão resolvidas de forma amigável, em consonância com o Regulamento de Conciliação e Arbitragem da Câmara de Comércio Internacional de Paris, com sede na 38, Cours Albert ler 75.008, Paris, por um ou mais árbitros escolhidos, conforme o regulamento da mencionada Câmara.

2. Fica estipulado, desde já, que o local de arbitragem o número de árbitros, a lei aplicável ao mérito da disputa, a lei processual aplicável e o idioma a ser usado serão fixados e determinados pelo regulamento estabelecido pela Câmara de Comércio Internacional de Paris.

3. As Partes concordam em ficar vinculadas à decisão desse juízo arbitral, e tomarão todas as medidas necessárias para conferir plena eficácia ao respectivo laudo.

Artigo X

As Partes considerarão prioritários os projetos geradores de divisas por meio de exportação de toda ou parte da produção derivada do investimento.

Artigo XI

As Partes acordam que os financiamentos concedidos por organismos financeiros internacionais ou regionais desempenham importante papel na promoção do desenvolvimento econômico. Nesse sentido, especial prioridade será atribuída àqueles projetos que utilizem a modalidade de co-financiamento vinculado a organismos financeiros internacionais ou regionais.

TERCEIRA PARTE
Cooperação Científico-Tecnológica

Artigo XII

1. As duas Partes se comprometem a apoiar todas as formas de cooperação e de atividade em ciência e tecnologia, como também projetos de pesquisa e desenvolvimento.

2. Além dos instrumentos previstos nos demais artigos do presente Acordo, as Partes acordam quanto à conveniência de elevar o nível de cooperação econômica, científica e tecnológica, mediante a identificação conjunta de uma "faixa de tecnologia avançada" que a Itália se compromete a fornecer ao Brasil por meio do apoio prioritário de iniciativas direcionadas à atualização tecnológica do parque industrial brasileiro, em particular a empresas de pequeno e médio porte.

Artigo XIII

1. Visando a intensificar a cooperação bilateral no campo da ciência e tecnologia, como previsto no Artigo XII, as Partes acordam

estabelecer um Comitê conjunto de Coordenação em Ciência e Tecnologia, a qual caberá identificar, propor, estimular e acompanhar o andamento e os resultados das iniciativas de colaboração no setor da pesquisa científica e tecnológica, à área de interesse de ambas as Partes, com especial ênfase em projetos suscetíveis de aplicação de produção.

2. O Comitê Conjunto de Coordenação em Ciência e Tecnologia será constituído por funcionários governamentais, e se reunirá pelo menos uma vez por ano. De acordo com as necessidades da agenda e em apoio às ações do Comitê, poderão ser convocados técnicos, cientistas e representantes empresariais.

3. O Comitê Conjunto de Coordenação em Ciência e Tecnologia será co-presidido por representantes dos Ministérios de Relações Exteriores dos dois países. A composição e o funcionamento do Comitê serão estabelecidos por via diplomática.

Artigo XIV

1. As duas Partes se empenharão em agilizar a preparação de programas ou projetos de cooperação entre organizações, entidades de pesquisa e empresas dos dois países, por via bilateral, em cooperação com entidades científicas de terceiros países ou organismos internacionais.

2. A Parte italiana favorecerá a inclusão de projetos de instituições e empresas brasileiras nos programas científicos, tecnológicos e industriais desenvolvidos no âmbito de organizações européias ativas no campo de pesquisa e desenvolvimento, como o CERN, o ESA e o Eureka.

3. Em particular, a Parte italiana envidará esforços para que o mecanismo estabelecido pelo Eureka seja utilizado para oferecer a empresas e entidades brasileiras um instrumento que identifique as relações de cooperação com empresas e entidades italianas e européias.

Artigo XV

1. As propostas de desenvolvimento elaboradas no âmbito do Comitê Conjunto de Coordenação em Ciência e Tecnologia serão apresentadas à Comissão de Programação a que se referem os Artigos XX e XXI do presente Acordo.

2. O Comitê Conjunto de Coordenação em Ciência e Tecnologia assegurará as funções de troca de informações e avaliações sobre temas relativos às respectivas políticas no campo científico e tecnológico; de individualização de áreas de colaboração de interesse prioritário dos dois países, e de verificação no setor, inclusive mediante a elaboração de um "Inventário Tecnológico".

Artigo XVI

Cada Parte se compromete, no quadro dos instrumentos específicos que definam as fontes de financiamento e os mecanismos operativos, a permitir a estudantes e pesquisadores da outra Parte frequentar instituições acadêmicas e de pesquisas científicas, como também cursos de especialização e aperfeiçoamento em setores econômicos, industriais, científicos, tecnológicos e culturais, definidos de comum acordo.

Artigo XVII

As duas Partes iniciarão conversações visando a permitir o reconhecimento recíproco dos títulos outorgados pelas instituições acadêmicas e de pesquisa referidas no artigo XVI.

QUARTA PARTE

Cóoperação para o Desenvolvimento

Artigo XVIII

1. Com o intuito de alcançar as finalidades descritas na Primeira Parte do presente Acordo, especial atenção será dada às iniciativas brasileiras do apoio ao desenvolvimento, cujo financiamento poderá fazer-se mediante o uso dos instrumentos financeiros da Cooperação italiana ao Desenvolvimento.

2. Para assegurar sua utilização racional e tendo em consideração seu caráter concessivo, tais instrumentos serão empregados com ênfase em projetos de elevado conteúdo social ou particularmente significativos sob os aspectos científico e tecnológico. Esses projetos serão acordados entre as Partes segundo os procedimentos previstos no Artigo XIX, tendo presente, no que se refere aos projetos ligados à produção, que a natureza eventualmente concessional de alguns financiamentos não deverá alterar-lhes a rentabilidade.

Artigo XIX

1. As duas Partes manifestam o interesse em uma maior articulação das atividades no setor de cooperação para o desenvolvimento, particularmente nas possibilidades oferecidas pela Lei italiana nº 49/87.

2. Nesse sentido, procurarão:

- examinar a possibilidade de destinar à cooperação italo-brasileira para o desenvolvimento de recursos mais elevados que os concedidos até o presente momento;

- elaborar programa trienal que permita seleção cuidadosa e canalização dos recursos para os setores fundamentais da economia e da sociedade brasileiras. Esse programa trienal poderá ser definido também com critérios de "gradação" na seleção das iniciativas;

- efetuar verificações periódicas da situação da cooperação em curso e da programação;

- identificar, no mais breve prazo possível iniciativas concretas a serem implementadas através do instrumento de doação ou através de créditos concessionais, e que serão definidas segundo os seguintes princípios básicos:

- a) a contribuição italiana terá contrapartida brasileira no custeio das despesas locais, no todo ou em parte;
- b) serão privilegiadas iniciativas que permitam o desenvolvimento e aplicação, no Brasil, de novas tecnologias no setor de bens e de serviços, tendo em conta a necessidade de formação e aperfeiçoamento de pessoal de nível universitário e técnico profissional;
- c) serão examinadas iniciativas com vistas ao aprimoramento da produção primária, com o fim de otimizar a utilização dos recursos

brasileiros e melhorar o potencial de exportação;

- d) serão analisadas propostas que permitam melhorar as condições sociais e sanitárias, com o objetivo de atenuar o problema da marginalização urbana e rural;

- e) na definição e execução de projetos no âmbito do presente Acordo, as Partes considerarão, com particular atenção, iniciativas voltadas para o desenvolvimento sustentável, de modo a favorecer a utilização racional dos recursos naturais e a proteção do meio ambiente contra os danos que possam ser-lhes causados;

- f) serão estudados de forma bilateral ou multilateral, as possibilidades de instituir mecanismos, formas de co-financiamentos ou ações conjuntas de cooperação em terceiros países em via de desenvolvimento de acordo com o interesse comum;

- g) quando for oportuno e nas formas acordadas pelas duas Partes, serão utilizadas atividades de organizações não-governamentais.

QUINTA PARTE

Mecanismos Institucionais

Artigo XX

As duas Partes colaborarão na execução do presente acordo no âmbito de uma Comissão de Programação, que terá a tarefa de indicar as prioridades a serem seguidas, de identificar os projetos a serem realizados e de indicar os instrumentos financeiros a serem utilizados para a realização dos mesmos, além de funções gerais de fomento e coordenação das iniciativas de cooperação entre os dois países.

Artigo XXI

A Comissão de Programação será presidida alternadamente, por um período de um ano, por um alto funcionário dos Ministérios de Relações Exteriores dos dois países. Será constituída também, no que se refere à Parte italiana, por representantes dos Ministérios do Tesouro, Comércio Exterior, e de outros órgãos competentes na matéria. No que se refere à Parte brasileira, também por representantes dos Ministérios da Fazenda, da Secretaria de Planejamento da Presidência da República e por órgãos competentes na matéria.

Artigo XXII

1. A Comissão de Programação, no exercício das funções previstas no Artigo XX, poderá operar também através de instituições comuns já previstas em entendimentos anteriores ao presente Acordo.

2. Para o uso racional e economicamente eficaz dos recursos financeiros empenhados por parte dos dois países, os exames técnico-financeiros de viabilidade, bem como a fase de decisão, deverão realizar-se através de métodos que ofereçam garantia de seleção cuidadosa.

3. A Comissão de Programação poderá constituir todas as instituições de ligação necessárias para coordenar os procedimentos de aprovação dos projetos previstos pelos dois países. Em particular, será examinada a oportunidade de formar-se um Comitê In-

terbancário para promover hipóteses de cooperação industrial no setor privado e fornecer à Comissão de Programação elementos concretos para julgar a respeito de sua validade econômica.

Artigo XXIII

A Comissão de Programação reunir-se-á com a frequência considerada necessária para a execução das suas funções, e apresentará às Partes um relatório periódico sobre a evolução das iniciativas conjuntas.

Artigo XXIV

Para estimular o desenvolvimento da cooperação econômica, industrial, científico-tecnológica, técnica e cultural previstas pelo presente Acordo, e examinar assuntos econômicos de interesse comum, serão realizadas, em princípio anualmente, reuniões bilaterais de consulta entre o Ministro dos Negócios Estrangeiros da República da Itália e o Ministro das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil, ou seus substitutos.

Artigo XXV

Nenhuma das disposições contidas no presente Acordo poderá contrariar os compromissos anteriores assumidos por qualquer das Partes, decorrentes de Acordos bilaterais ou multilaterais anteriormente firmados.

Artigo XXVI

1. O presente Acordo entrará em vigor no momento da troca de Instrumentos de Ratificação, e terá validade de três anos, sendo renovável tacitamente, salvo denúncia com aviso prévio não inferior a seis meses.

2. O Acordo terá efeito até a conclusão dos programas em curso à data de sua denúncia.

3. Até a ratificação e entrada em vigor do presente Acordo, as Partes inspirar-se-ão, nas relações mútuas, nos princípios que nortearam a concepção do presente Acordo.

Feito em Roma, 17 de outubro de 1989, em dois exemplares nas línguas portuguesas e italiana, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

Pelo Governo da República Federativa do Brasil — Roberto de Abreu Sodré.

Pelo Governo da República da Itália. — Gianni de Michelis.

LEGISLAÇÃO CITADA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO IV

Da Organização dos Poderes

CAPÍTULO I

Do Poder Legislativo

SEÇÃO II

Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I — resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acar-

retem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional:

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira) — O Expediente lido vai à publicação. (Pausa.)

Do expediente lido consta o Projeto de Decreto Legislativo nº 5, de 1991, que, por se tratar de matéria referente a ato internacional, em obediência ao art. 376, c, do Regimento Interno, terá, perante a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, o prazo de cinco dias para recebimento de emendas, após o que a referida comissão terá quinze dias, prorrogáveis por igual período, para opinar sobre a matéria. Findo esse prazo, sem parecer, a proposição entrará na Ordem do Dia nos termos do art. 172, II, c, do Regimento Interno. (Pausa.)

Sobre a mesa, projetos que vão ser lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São Lidos os seguintes:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 6, DE 1991

Suspende a vigência da Resolução do Banco Central do Brasil nº 1.810, de 27 de março de 1991, sobre conversão em investimento, de créditos externos correspondentes a dívidas de entidades do setor público federal, no âmbito do Programa Nacional de Desestatização, instituído pela Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990 e dá outras providências.

O Congresso Nacional, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 49, inciso V, da Constituição Federal decreta:

Art. 1º Fica suspensa a vigência da Resolução do Banco Central do Brasil nº 1.810, de 27 de março de 1991.

Parágrafo único. A suspensão definitiva a que se refere este artigo ou a revogação dependem de exame a ser procedido pelo Senado Federal, nos termos do art. 5º da Resolução nº 82, de dezembro de 1990.

Art. 2º As normas regulamentares, através de resoluções, portarias, avisos ou decretos do Poder Executivo, referentes à conversão em investimento, de créditos externos correspondentes a dívidas de entidades do setor público federal, no âmbito do Programa Nacional de Desestatização, instituído pela Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, editadas ou a editar, terão sua vigência condicionada à prévia aprovação pelo Senado Federal.

Art. 3º O Tribunal de Contas da União promoverá a apuração de responsabilidade e aplicação das sanções legais, nos casos de desobediência ao disposto nesta resolução.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

Os bancos estrangeiros, de longa data, re-

correm a tudo, na ânsia de cobrar a dívida externa, contraída por ministros, sem a anuência do Poder Legislativo, como determinado pelas Constituições, tanto de 1967, como de 1969, e servindo-se de um decreto-lei inconstitucional, assim reconhecido nos relatórios de Severo Gomes e de Luiz Alfredo Salomão, na Comissão Mista, instituída pelo art. 26 das Disposições Constitucionais Transitórias. Ali são apontadas várias outras ilegalidades.

Ultimamente, conceberam trocar parte dessa dívida pela aquisição de ações em empresas públicas a serem privatizadas.

Sabendo-se que o controle acionário pode ser exercido com qualquer percentual, dependendo apenas do setor administrativo que couber ao acionista participante, empresas de importância vital para a soberania e para o desenvolvimento nacional podem cair sob direção alheia ao interesse público. Cita-se o caso da indústria de polipropileno em que uma empresa multinacional, com apenas 10% das ações, porém com a exclusividade de comercialização desse produto, sem praticamente investir nada, controla a venda do polipropileno de uma subsidiária da Petrobrás.

Por isto mesmo, setores bem informados e idôneos da administração federal vêm se opondo à participação desses banqueiros estrangeiros na aquisição de ações de empresas estatais a serem privatizadas.

Todavia, ministros do Governo Sarney e do Governo Collor vêm insistindo na abertura da possibilidade de conversão da dívida externa em investimento nos programas de desestatização de empresa.

Forçando as resistências do Poder Legislativo, o Presidente Collor editou, em 15 de março de 1990, a Medida Provisória nº 155, que criou o Programa Nacional de Desestatização e no art. 14, inciso III, estatuiu:

“Art. 14. Para o pagamento das alienações previstas no Programa Nacional de Desestatização, poderão ser adotadas as seguintes formas operacionais:

III — os detentores dos títulos representativos da dívida externa brasileira, junto ao Banco Central do Brasil — BACEN, poderão utilizá-los no pagamento de aquisição de ações ou bens, nas condições que venham a ser estabelecidas pela Comissão Diretora do Programa.”

Essa Medida Provisória nº 155, de março de 1990, foi convertida na Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, que cria o Programa Nacional de Desestatização (retificação no DOU, de 18-4-90), porém, o art. 14 da medida provisória, passou a art. 16 e, no inciso, II, cortou a possibilidade de utilização de títulos da dívida externa no pagamento de aquisição de ações, reservando a concessão apenas para os títulos da dívida interna.

Não há, pois, como insistir nessa possibilidade de conversão expressamente rejeitada pelo Poder Legislativo.

Contrariando essa determinação do Poder Legislativo, o Conselho Monetário Nacional

e o Banco Central do Brasil expediram a Resolução nº 1.810, de 27 de março de 1991 (DOU de 28-3-91), em que são estabelecidas normas regulamentares para a conversão a favor de portadores de créditos externos no âmbito do Programa Nacional de Desestatização.

A Resolução nº 82, do Senado Federal, de 18 de dezembro de 1990, estabelece condições para a renegociação da dívida externa brasileira, no âmbito da competência fixada no inciso V do art. 52 da Constituição Federal e nela se incluíram disposições referentes ao Programa Nacional de Desestatização, notadamente:

a) no § 2º do art. 2º, onde se excluíram das receitas para saldar os compromissos da União, os recursos provenientes do Programa Nacional de Desestatização;

b) no art. 5º, onde ficou estatuído o seguinte:

“Os créditos externos de médio e longo prazos, relativos à dívida do setor público, somente poderão ser utilizados na aquisição das participações acionárias no âmbito do Programa Nacional de Desestatização se sofrerem deságio prévio, através de mecanismos de mercado.”

§ 1º É vedada a efetivação de qualquer pagamento de atrasados aos bancos privados sem consulta ao Senado Federal.

§ 2º Excluem-se das restrições previstas no parágrafo anterior o pagamento das dívidas de curto prazo de caráter comercial ou interbancário e da dívida de médio e longo prazo que vêm sendo servidas regularmente.

c) No art. 6º, a entrada em vigor dos contratos fica subordinada à aprovação pelo Senado Federal.

A Resolução do Banco Central nº 1.810, de 27-3-91, permite utilizar em conversão para compra de empresas a privatizar:

a) obrigações externas de médio e longo prazo, sujeitas a acordos de reestruturação;

b) depósitos em moeda estrangeira decorrentes de reestruturação;

c) bônus decorrentes de acordos de reestruturação, inclusive os de que trata o Decreto nº 98.673, de 12-9-88.

A resolução permite ainda utilizar depósitos em moeda estrangeira constituídos ao amparo das Resoluções nº 228, de 1º-9-72; 132, de 23-6-77; 479, de 20-6-78; 960, de 13-12-84; 1.209, de 30-10-86; 1.564, de 16-1-89; 1.646, de 6-10-89 e Circular nº 230, de 29-8-74 e respectivos encargos.

No art. 4º, a utilização estará sujeita a deságio “fixado por critérios de mercado”

No § 1º do art. 4º, sujeita a conversão a um desconto inicial de 20%.

No § 2º do art. 4º, o Banco Central poderá “alterar o desconto”.

No § 3º do art. 4º o desconto será apropriado pelo Banco Central, embora a dívida possa ser ainda, estadual ou municipal ou do setor privado (art. 2º).

No § 4º, o valor de face das obrigações convertidas, deduzido o desconto, será o va-

lor limite máximo, o que admite uma conversão por 80% do valor de face e sem outro deságio de mercado.

No § 5º, a resolução fixa normas para apurar o valor do registro do investimento e cálculo do deságio que, em última análise, deixa ao arbítrio da Comissão Diretora do Programa Nacional de Desestatização, fonte para barganhas de bastidores e novas fraudes ao erário nacional.

No § 6º, atribui também ao Banco Central o poder de reduzir o deságio, em função de ingressos novos em moeda estrangeira trazidos pelo credor. O poder, assim estabelecido, sem fiscalização nem audiência de qualquer outra autoridade e à revelia do Senado Federal, transfere o poder de fixar volume da dívida externa a meros órgãos burocráticos e em total violação das atribuições constitucionais do Poder Legislativo.

No arts. 5º e 6º, a resolução do Banco Central arrega-se o poder de estabelecer, sem audiência do Senado Federal, o prazo de permanência dos recursos convertidos e exceções.

No art. 7º, dispõe sobre a possibilidade de remessa de lucros ou dividendos. No art. 8º, o Presidente do Banco Central abre a si mesmo atribuições para adotar outras “medidas julgadas necessárias à execução”

A simples leitura da Resolução nº 82 do Senado Federal e da Resolução do Banco Central nº 1.810 revela, desde logo, que há total antinomia entre ambas e um raio de alcance do Presidente do Banco Central, nas atribuições que assume, muito acima das que poderia desempenhar, diante da competência reservada ao Senado Federal no inciso V do art. 52 da Constituição Federal.

Sem entrar no mérito da Lei nº 8.031, que eliminou a faculdade de conversão da dívida externa em pagamentos nos termos do Programa Nacional de Desestatização, é evidente a conveniência em suspender a Resolução nº 1.810 do Banco Central até ser examinada pelo Senado Federal, como determina a citada Resolução nº 82.

Por todo o lado exposto, o presente projeto de decreto legislativo, uma vez acolhido, vai resguardar as prerrogativas constitucionais do Poder Legislativo em relação ao comando político do encaminhamento da dívida externa brasileira nesta hora de grave crise econômico-financeira e de cerco à soberania nacional. Nesta hora em que os omissos, os pusilânimes e os aproveitadores serão marcados perante a História e sofrerão, das gerações vindouras, sacrificadas pela incompetência e pela falta de virtudes cívicas, condenação inexorável, é dever do Poder Legislativo resguardar e exercer suas atribuições constitucionais.

Sala das Sessões, 24 de abril de 1991. —
Senador Marcio Lacerda.

(A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania — decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 93, DE 1991, COMPLEMENTAR

Dispõe sobre as imunidades tributárias referentes às instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As instituições de educação e as de assistência social, sem fins lucrativos, comunitárias, confessionais ou filantrópicas, são consideradas de relevante interesse social e gozam de imunidades tributárias, atendidos os seguintes requisitos:

a) serem pessoas jurídicas de direito privado, instituídas como fundações ou constituídas como sociedades ou associações civis;

b) terem sede no território nacional;

c) não remunerarem, em razão dos cargos que ocupem, os membros da sua diretoria e dos demais órgãos, bem como seus associados;

d) não distribuírem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a título de lucro ou participação no seu resultado;

e) aplicarem integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais;

f) determinarem, seus estatutos, que no caso de extinção, os bens serão doados a instituição congênere, também sediada no território nacional;

g) manterem escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão;

h) serem registradas no Conselho Nacional de Serviço Social do Ministério da Educação.

Art. 2º Não configuram fatos geradores de obrigações tributárias das instituições de que trata esta lei:

I — quanto ao Imposto sobre Renda e proventos de qualquer natureza (art. 153, III, da Constituição Federal):

a) a renda, assim entendido o produto do capital, do trabalho ou da combinação de ambos;

b) os proventos de qualquer natureza, assim entendidos os acréscimos patrimoniais não compreendidos na alínea anterior;

II — quanto ao Imposto sobre Produtos Industrializados (art. 153, IV, da Constituição Federal): — a saída, da sede ou de outro local de produção pertencente à instituição, inclusive por motivo de comercialização, do produto industrializado ou semi-elaborado, confeccionado, transformado, adaptado, montado ou beneficiado, quando estes procedimentos ocorrerem na mesma instituição;

III — quanto ao Imposto sobre Propriedade Territorial Rural (art. 153, VI, da Constituição Federal): — a propriedade, o domínio útil ou a posse de imóvel situado fora da zona urbana e que sirva de sede da instituição ou ao desempenho das suas atividades sociais;

IV — quanto ao imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias (art. 156, I, b, da Constituição Federal): — a saída, ou da sede de outro local pertencente à instituição, inclusive por motivo de comerciali-

zação, de mercadoria produzida, confeccionada, adaptada, montada, beneficiada, criada ou cultivada pela mesma instituição;

V — quanto ao Imposto sobre Propriedade, predial e territorial urbana (art. 156, I, da Constituição Federal: — a propriedade, o domínio útil ou a posse de bem imóvel situado na zona urbana e que sirva de sede da instituição ou ao desempenho das suas atividades sociais;

VI — quanto ao Imposto sobre Serviços de qualquer natureza (art. 156, IV, da Constituição Federal): — a prestação de serviços:

a) inerentes aos seus objetivos institucionais;

b) para terceiros, quando executados na sede ou em locais pertencentes à instituição;

c) para terceiros, mesmo quando executados fora da sede da instituição, atendidos os requisitos da lei municipal.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A presente iniciativa estabelece as normas gerais que regulamentam o disposto no art. 150, inciso VI, alínea c, da Constituição Federal, no pertinente às instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, elencando as imunidades tributárias relativas aos impostos instituídos pela União, os estados, o Distrito Federal e os municípios, em consonância com a vedação de qualquer gravame sobre patrimônio, renda ou serviços daquelas entidades.

Quem quer que se detenha a observar, por este Brasil adentro, as atividades mourejadas por milhares de entidades comunitárias, confessionais ou filantrópicas, algumas das quais com existência centenária, dedicadas à causa do amor ao próximo desvalido e movidas pelo espírito de solidariedade humana, por certo não consegue esconder a emoção por ainda poder acreditar nas virtudes da compaixão pelos assistidos que hoje chegam a milhares de necessitados.

São obras beneméritas, as mais diversificadas, de assistência e promoção social impulsionadas pela filantropia e postas na prática da caridade moral e material, sem distinção de cor, raça, ideologia política ou credo religioso, mantendo grupos escolares para alfabetização de crianças e adultos, ambulatórios e dispensários, albergues, creches, alojamentos para mães pobres e lactentes, lares para crianças abandonadas, asilos para idosos e inválidos, centros de ajuda no combate aos vícios humanos, além de outras modalidades, sendo-lhes comum o fornecimento de alimentação, roupas, calçados, remédios, material escolar etc. Subsistem precariamente às custas de donativos de voluntários. As que mantêm cursos profissionalizantes, como, por exemplo, artesanato, corte e costura, bordado, tapeçaria, marcenaria, artes gráficas, culinária, jardinagem, cultivo de hortas e pomares, criação de animais de pequeno porte, atividades produtivas, fazem do ensinamen-

to, da prestação de serviço para terceiros e da produção, suplementar fonte de renda para seu sustento.

Ora, a educação e a assistência aos desamparados, a teor do art. 6º da Carta Magna, são direitos sociais, por isso merecedores de tratamento privilegiado dentro do nosso sistema tributário, a começar pela não incidência do gravame sobre o patrimônio e os rendimentos provenientes da venda de produtos e de serviços, por serem, absolutamente essenciais à subsistência daquelas instituições, consideradas de relevante interesse social.

Nada mais justo, portanto, que as entidades de educação e as de assistência social, sem fins lucrativos e que preencham os requisitos do dispositivo primeiro da nossa proposição, fiquem imunes dos tributos elencados e nas condições descritas no art. 2º

Sala das Sessões, 24 de abril de 1991. — Senador Maurício Corrêa.

(À Comissão de Assuntos Econômicos.)

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira)

— Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 148, DE 1991

Requeiro, nos termos do art. 216, do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 49, inciso X, da Constituição Federal, sejam prestadas pelo Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento as seguintes informações:

1. Quais são os produtores de açúcar e álcool (pessoas físicas e jurídicas) com débitos vencidos e não liquidados junto a instituições oficiais de crédito e demais organismos federais.

2. Explicitar, em cada caso, o valor do crédito vencido por instituição credora, com discriminação do valor do principal, juros e correções normais de contrato, data do vencimento e os valores de juros, multas e correção monetária decorrentes da mora ou inadimplência.

3. Quais foram os procedimentos de cobrança adotados em cada caso.

4. Caso não tenha ocorrido cobrança, quais foram os critérios adotados para refinanciamento dessas dívidas? Esses critérios foram adotados para todos os devedores? Se não, qual o critério para escolha dos devedores beneficiados com esse refinanciamento?

5. Relativamente as operações de refinanciamento, detalhar, por devedor e instituição credora, o montante a ser refinanciado, o prazo total dessas operações de refinanciamento, período de carência, periodicidade de pagamento e respectivas taxas de juros pré e pós-fixadas.

6. De onde advirão os recursos para fazer frente a esses refinanciamentos? Que crité-

rios o Governo Federal adotou para avaliar que os recursos aplicados nesses refinanciamentos são mais importantes e prioritários do que programas de investimentos em áreas de desenvolvimento econômico-social. — Senador Eduardo Suplicy.

(À Comissão Diretora)

REQUERIMENTO Nº 149, DE 1991

Requeiro, nos termos do art. 216, do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 49, inciso X, da Constituição Federal, sejam prestadas pela Secretaria de Desenvolvimento Regional da Presidência as seguintes informações:

1. Quais são os produtores de açúcar e álcool (pessoas físicas e jurídicas) com débitos vencidos e não liquidados junto a instituições oficiais de crédito e demais organismos federais.

2. Explicitar, em cada caso, o valor do crédito vencido por instituição credora, com discriminação do valor do principal, juros e correções normais de contrato, data do vencimento e os valores de juros, multas e correção monetária decorrentes da mora ou inadimplência.

3. Quais foram os procedimentos de cobrança adotados em cada caso.

4. Caso não tenha ocorrido cobrança, quais foram os critérios adotados para refinanciamento dessas dívidas? Esses critérios foram adotados para todos os devedores? Se não, qual o critério para escolha dos devedores beneficiados com esse refinanciamento?

5. Relativamente as operações de refinanciamento, detalhar, por devedor e instituição credora, o montante a ser refinanciado, o prazo total dessas operações de refinanciamento, período de carência, periodicidade de pagamento e respectivas taxas de juros pré e pós-fixadas.

6. De onde advirão os recursos para fazer frente a esses refinanciamentos? Que critérios o Governo Federal adotou para avaliar que os recursos aplicados nesses refinanciamentos são mais importantes e prioritários do que programas de investimentos em áreas de desenvolvimento econômico-social. — Senador Eduardo Suplicy.

(À Comissão Diretora)

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira)

— Os requerimentos lidos serão submetidos ao exame da Mesa, para decisão, nos termos do art. 216, inciso III do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 150, DE 1991

Tendo sido convidado a participar da Delegação do Brasil à 85ª Conferência Interparlamentar a realizar-se na Coreia do Norte, no período de 29-4 a 4-5-91, solicito me seja concedida autorização para desempenhar essa missão, nos termos dos arts. 55, III, da Constituição e 40, § 1º, a, do Regimento Interno.

Esclareço que deverei estar ausente do País durante cerca de 20 dias.

Sala das Sessões, 24 de abril de 1991. — Senador Chagas Rodrigues.

REQUERIMENTO Nº 151, DE 1991

Tendo sido convidado a participar da Delegação do Brasil à 85ª Conferência Interparlamentar, a realizar-se em Pyong-Yang — Coreia do Norte, solicito me seja concedida autorização para desempenhar essa missão nos termos dos arts. 55, III, da Constituição e 40, § 1º, a, do Regimento Interno, a partir de 26 do corrente.

Esclareço que deverei estar ausente do País durante cerca de 20 dias.

Sala das Sessões, 24 de abril de 1991. — Senador Antonio Mariz.

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira) — Os requerimentos lidos serão remetidos à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, devendo ser apreciados após a Ordem do Dia, nos termos do § 3º, do art. 40, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira) — A Presidência comunica ao plenário que, uma vez findo o prazo fixado no parágrafo único do art. 254 do Regimento Interno, sem interposição do recurso ali previsto no sentido da tramitação da matéria, determinou o arquivamento definitivo do Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 1990 (nº 3.638/89, na Casa de origem), que atribui a denominação “presunto” à produção que especifica e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira) — A Presidência comunica ao plenário que, por decisão da Comissão Diretora, tomada em reunião do dia 18 último, determinou a devolução dos Requerimentos de Informações nºs 96 e 114, de 1991, de autoria dos Senadores Eduardo Suplicy e Maurício Corrêa, respectivamente, para cumprimento de urgência.

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira) — A Presidência comunica ao plenário que a Comissão Diretora aprovou, em reunião de 18 do corrente, os seguintes Requerimentos de Informações:

— 95, de 1991, do Senador Jutahy Magalhães, ao Ministro da Infra-Estrutura;

— 100, 105, 113, 126, 127 e 135, de 1991, dos Senadores Gerson Camata, Márcio Lacerda, Mário Covas, Eduardo Suplicy, Valmir Campelo e Maurício Corrêa, à Ministra da Economia, Fazenda e Planejamento;

— 101, 112 e 122, de 1991, dos Senadores Almir Gabriel e Mário Covas, ao Ministro do Trabalho e da Previdência Social;

— 133, de 1991, do Senador Cid Sabóia de Carvalho, ao Ministro da Aeronáutica.

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira) — Concedo a palavra, para uma breve comunicação, ao Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB — RJ. Para uma comunicação.) — Sr. Presidente. Srs. Senadores, no dia de ontem, falei,

no Rio de Janeiro, aos 79 anos, o ilustre Prof. Moacir Sreder Bastos, fundador da Escola Técnica de Comércio Afonso Celso, do Colégio Afonso Celso e das Faculdades Integradas Moacir Bastos.

Nesta hora, Sr. Presidente, o corpo daquele ilustre professor está sendo trasladado para o Cemitério de Campo Grande, onde será sepultado. Não poderia deixar de trazer aqui uma palavra de homenagem à memória desse cultor do ensino que, no setor oeste do Rio de Janeiro, espalhou, durante décadas, a boa semente e recrutou, para a vida pública local, tantos valores.

Realmente, Moacir Bastos deixa uma obra concluída depois de laboriosa atividade a que deu não só as luzes de sua cultura e da sua inteligência, mas também a sua dedicação e o seu carinho.

Neste momento, associo-me a todos aqueles que, no setor oeste do Rio de Janeiro, participam do imenso pesar pelo falecimento daquele eminente professor.

São essas, Sr. Presidente, as palavras que deveria proferir neste momento em homenagem àquele mestre a que tanto fica a dever o ensino no Rio de Janeiro.

Durante o discurso do Sr. Nelson Carneiro, o Sr. Epitácio Cafeteira deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Dirceu Carneiro, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Guilherme Palmeira, por cessão do Senador Meira Filho.

O SR. GUILHERME PALMEIRA (PFL — AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srtes. e Srs. Senadores, era o nosso desejo fosse este o pronunciamento inicial quando retornamos ao Senado Federal. Não por sua substância, não que traga alguma proposta inovadora; pelo contrário, acredito que muitos dos temas expostos por nós aqui já foram dissecados e defendidos com muito brilhantismo por outros companheiros. Entretanto, seria, como espero será, a oportunidade de podermos deixar retratado nesta Casa o diagnóstico, o pensamento e a proposta que gostaríamos para o Brasil.

O Brasil vive um instante particularmente fecundo de sua história.

Se imensas são as dificuldades e aterradoros os desafios, maiores, muito maiores, são as oportunidades de moldarmos o perfil da Pátria, de exercitarmos os nossos sonhos e alimentarmos nossas esperanças, porque vivemos um tempo de reconstrução.

Reconstruir é criar duas vezes.

É escolher os traços da história que devemos fixar indelevelmente em nosso caráter nacional. É extirpar rabiscos menos desejáveis que enfeiam nossas feições.

Este é o caminho que vejo ao País percorrer. Há pouco mais de um ano assumia o Governo o primeiro Presidente da República eleito pelo povo, depois de um jejum democrático de quase trinta anos: Fora em 15 de

março de 1990. Tempo de apreensão e de esperança!

A inflação renitente não cedia a remédio nenhum. Devorara com glutônica gula o Plano Cruzado, o Plano Bresser e o plano arroz com feijão.

Da desinflação promovida pelo saudoso ex-Ministro Dilson Funaro, com os inacreditáveis índices negativos dos primeiros dias do plano Cruzado I, o monstro dado como morto, ressuscitou vigoroso, ao cabo de um curto semestre. Tanto cresceu e vicejou e avolumou-se que ao final do plano arroz com feijão, do Ministro Mailson da Nóbrega, chegava a terrível performance dos quase 80% ao mês.

Se a sensibilidade social do Governo Sarney conseguia minorar as dores dessa descomunal inflação sobre os trabalhadores, pela administração de correções salariais mês a mês, a crepitante espiral da ciranda financeira afastava os investimentos produtivos. Concentrava perversamente as rendas e fazia crescer o déficit público. Cada vez mais se estreitava o já invio caminho da economia brasileira entre dois abismos: de um lado a hiperinflação, de outro, o sucateamento do parque industrial, a improdção, a recessão.

Tempo de apreensão, de desconfiança, de questões irrespondíveis.

Havia, entretanto, a esperança!

Um novo presidente, com a legitimidade consagrada das urnas populares, demonstrando uma vitalidade e determinação insuperáveis, entrava na liça dedicando o primeiro instante de seu governo a uma prioridade única: extinguir a inflação.

Para usar a metáfora mais em voga naqueles dias, dispunha-se de uma única bala para abater o traçozeiro e, até então, invencível tigre.

— “Tenho boa pontaria”, avisava o Presidente Collor.

No dia 16 de março, à primeira hora, disparou-se o tiro. E que tiro!

Reboa, até agora, seu violento eco por todos os lugares. Apesar de chamuscados, todos agüentamos firmes. Queríamos, afinal, a besta-fera morta.

Todavia, não estava!

De março de 1990 a janeiro deste ano, foi o que se viu: um duro corpo-a-corpo da equipe econômica contra a inflação, ganhando ora um, ora outro.

A hiperinflação foi afastada. O custo, porém, excessivamente alto.

Mais de 4,5% do Produto Interno Bruto foram sacrificados; a participação da massa salarial na economia, drasticamente reduzida, o mercado encolhido a exíguos espaços: o desemprego bateu, a cada mês, seus próprios recordes.

O salário mínimo alcançou seu mais baixo nível desde sua instituição.

Em dezembro do ano passado, a equipe econômica entrava em xeque. A inflação batia na casa dos 20% ao mês. O Plano Collor I impunha uma reciclagem.

Entra em cena o Plano Collor II, provavelmente antes do tempo, para impedir que o

Palco ficasse vazio, com repercussões imprevisíveis.

Parecera-nos que o Plano II faria mais amplo sentido sobre o sucesso do Plano I, não sobre sua exaustão.

Vencida a inflação, estabilizada a economia, controlado o déficit público e restaurados os instrumentos de política monetária de governo, ampliar-se-iam as possibilidades de sucesso na implementação de reformas estruturais capazes de anular a especulação financeira, criar poupanças destinadas ao setor produtivo e aliviar o Estado brasileiro dos pesados ônus dos subsídios e dos favores fiscais, como se propôs nesse segundo plano.

Preparar-se-ia, enfim, o campo para a luta pelo crescimento.

Um plano Collor III, talvez um projeto, menos genérico, poderia conter as diretrizes estratégicas para a Nação a enfrentar o desafio da modernização e do desenvolvimento econômico com justiça social.

O tigre que não morre; porém, tornou impossível ao Governo trabalhar em condições mais favoráveis como por certo pretendia.

A estratégia de estabilizar antes, para modernizar depois, teve de ser substituída pelo esforço de estabilizar e modernizar concomitantemente. E, também, o de crescer.

Esta nova abordagem do Governo, imposta por uma realidade econômica adversa, envolve, por certo, maiores riscos, e impõe a mobilização de novas forças.

O caminho continua estreito.

Quase tanto quanto o era no dia do primeiro tiro.

A inflação enjaulada pelo congelamento dos preços e salários não parou de rugir. A jaula terá de ser aberta a qualquer instante, pois as pressões por preços livres e salários equalizados aumentam hora a hora e não podem, simplesmente, ser ignorados. Poderão tornar-se um roldão irresistível.

O abismo da hiperinflação não foi, assim, eliminado. Está ausente. Mas por quanto tempo?

O sistema produtivo, por outro lado, não dá sinais animadores de reação. A recessão, mais que ameaça, já é uma presença.

Conquistas, porém, foram feitas.

O Governo conseguiu recuperar instrumentos de política monetária, o déficit público foi eliminado e a inflação, de certa forma, está contida.

Há, porém, grandes desafios a serem enfrentados: administrar a dívida externa, apesar do acordo já feito; a dívida pública interna, a dívida social, que têm crescido com juros, correção monetária e taxas incidentes, para mencionar apenas as dificuldades mais à vista.

A agravar, ainda mais, os riscos, existe o fato de termos um regime político inadequado para suportar crises, pois a rigidez do presidencialismo transforma em crise do estado, as crises de governabilidade, tão naturais em conjunturas adversas como a nossa.

Soluções de continuidade facilmente superáveis, nos governos de gabinete tornam-se fulminantes às instituições democráticas nos

governos presidenciais. Naqueles a alternativa é a organização de um novo governo, dentro da lei e da ordem, nestes é o golpe de estado, a violação da carta constitucional, o regime de fato, o miserável abismo da usuração, da ditadura e da tirania.

Como não sopesar tudo isso neste instante tão grave que estamos vivendo?

O Sr. Josaphat Marinho — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. GUILHERME PALMEIRA — Com prazer, ouço V. Ex^a

O Sr. Josaphat Marinho — Venho ouvindo-o, nobre Senador Guilherme Palmeira, e aprecio a seriedade com que V. Ex^a está situando a crise brasileira. Não divergi de V. Ex^a sequer na condenação ao presidencialismo, mas quero fazer uma ponderação. Acredito que o mal não está apenas no presidencialismo. Está muito na inadequação dos partidos políticos em que todos militamos. Esses partidos não são instrumentos de Governo, são apenas instrumento de ação política esporádica. Os partidos não desempenham o seu papel de órgãos de Governo capazes de ajudar a boa política e a boa administração do Estado.

O SR. GUILHERME PALMEIRA — Senador Josaphat Marinho, V. Ex^a muito me honra com o seu aparte e com as colocações que faz.

Concordo em parte com V. Ex^a, mas, quando defendo o regime parlamentarista, faço-o pensando na consolidação, no surgimento, na estabilidade de partidos políticos. O meu raciocínio é o de que só teremos partidos fortes na hora em que tivermos um regime parlamentar que exija isso.

Não podemos esperar para ter um regime parlamentarista, adequando-o aos partidos, esperando que os partidos se tornem fortes. Entendo que só teremos partidos fortes na hora em que implantarmos o regime parlamentarista neste País.

O Sr. Josaphat Marinho — Permite-me V. Ex^a uma nova intervenção?

O SR. GUILHERME PALMEIRA — Com muita honra.

O Sr. Josaphat Marinho — Não quero propriamente contraditá-lo. Também sou parlamentarista, mas confesso a V. Ex^a a minha dúvida. Tivemos um arrêmedo de parlamentarismo no Império e os partidos muito mal funcionaram: o Imperador fazia deles o que queria, fazia um subir e o outros descer, gerando as crises. E de tal modo as crises se repetiram e os partidos se confundiram que a História registra que nada se parecia mais com um conservador do que um liberal no Governo. Tivemos, depois, uma outra experiência parlamentarista na República, e por igual os partidos fracassaram, inclusive, porque o Presidente da República usou os partidos como lhe aprouve, para manter ou derrubar ministério. Esta é a minha dúvida. Acredito que não deveríamos esperar a instituição do regime parlamentar de governo, mas fazer

um esforço agora, já suprimindo partidos, fundindo partidos, como fosse possível, mas uma tentativa de dar alguma organização adequada aos partidos de modo a que pudessem ajudar as instituições a sair da crise.

O Sr. Divaldo Suruagy — Senador Guilherme Palmeira, permita-me V. Ex^a um aparte.

O SR. GUILHERME PALMEIRA — Só um momento, Senador, para que eu possa fazer algumas ponderações acerca do raciocínio do Senador Josaphat Marinho.

O Sr. Ronan Tito — Nobre Senador, também solicito um aparte.

O SR. GUILHERME PALMEIRA — Não tenho a menor dúvida, concordo. V. Ex^a nos dá, mais uma vez, uma lição da história política deste País e o que aconteceu com os Partidos com as experiências parlamentaristas. V. Ex^a também é parlamentarista; mas está provado que, durante a existência da República, a ligeira experiência, o retalho de parlamentarismo que foi imposto ao nosso País não significou realmente aquilo que imaginamos seja esse regime de governo.

Concordo que os Partidos já deviam ser fortes, mas como eles não o são, creio que deverão ser. Obrigatoriamente, deveremos ter organizações político-partidárias que tenham força para conviver com o parlamentarismo. Concordo que devemos eliminar essas siglas de aluguel, que são a maioria, siglas que servem para acomodações políticas. Devemos dar um basta nisso, antes de termos realizado aquilo com que eu sonho, com que V. Ex^a sonha, com que boa parte dos Congressistas sonha, pelo que sinto, que é vermos implantado o regime parlamentar de governo em nosso País.

Muito grato a V. Ex^a, mais uma vez, pela sua grande contribuição ao meu modesto pronunciamento.

O Sr. Divaldo Suruagy — V. Ex^a me concederia um aparte, nobre Senador?

O SR. GUILHERME PALMEIRA — Ouço V. Ex^a com muita honra.

O Sr. Divaldo Suruagy — Senador Guilherme Palmeira, congratulo-me com V. Ex^a por trazer a opção parlamentarista como solução para esses grandes desencontros da sociedade brasileira, que nos estão arrastando para uma crise com perspectivas sombrias e conseqüências imprevisíveis. V. Ex^a oferece ao debate na Câmara Maior do País a opção parlamentarista. Evidentemente, eu já conhecia o ponto de vista de V. Ex^a a respeito do parlamentarismo, mas fico feliz em vê-lo, da tribuna do Senado, oferecer o parlamentarismo como solução para a perspectiva de uma crise institucional que se avizinha. Ousaria — e é realmente muita petulância de minha parte, como discípulo e admirador desse grande mestre de política e de história, que é o Senador Josaphat Marinho — discordar de alguns pontos de vista que S. Ex^a defendeu com o brilhantismo que o caracteriza. Apesar das limitações dos Partidos Conservador e

Liberal no Império, foram os dois Partidos que mais perduraram na História política brasileira: duraram mais de 40 anos. Quando o Imperador Pedro II assumiu o trono, num artifício legal para buscar um símbolo de que a Nação precisava, para tentar neutralizar os grandes conflitos que a nossa sociedade estava vivendo, foi um verdadeiro milagre o Brasil não se ter fragmentado. Nesse período regencial, tivemos uma série de insurreições: um pouco antes, em 1817, tivemos a Confederação do Equador, a Inconfidência Baiana, a Balaiada, a Sabinada, a Guerra dos Farrapos, todas elas com movimentos característicos de separação. O Imperador assumiu o trono em 1840 e, logo depois, conseguiu pacificar o País. Os dez anos que se seguiram, exatamente de 1850 a 1860, constituíram o período áureo do Império. Tivemos um gabinete de conciliação; os dois Partidos se uniram em torno dos interesses maiores do País. A fragmentação partidária surgiu como consequência das crises provocadas pela Guerra do Paraguai, e aí começou o declínio do Império. Já na República, a experiência parlamentarista não pode ser apontada como exemplo, porque o Presidente João Goulart, que havia jurado preservar o parlamentarismo, conspirava abertamente para a sua derrubada. Penso até que S. Ex.^a tinha razão, porque o parlamentarismo foi imposto a ele como uma acomodação, já que ele era Vice-Presidente, eleito dentro do regime presidencialista, e queria governar com os plenos poderes que à Presidência confere o regime presidencialista. Eu poderia dizer, como exemplo maior, que, de 1926 até 1991, apenas dois Presidentes civis concluíram os seus mandatos, e apenas um foi eleito diretamente pelo povo, que foi o Presidente Juscelino Kubitschek; o outro foi o Presidente José Sarney.

O SR. GUILHERME PALMEIRA — Com várias ameaças.

O Sr. Divaldo Suruagy — Pois bem, desde 1926, durante mais de 60 anos, nenhum presidente civil conseguiu concluir o seu mandato, a não ser Juscelino Kubitschek e José Sarney. Evidentemente, o regime presidencialista fracassou no Brasil. Quanto à Primeira República, sabemos que era elitista — o voto era pela eleição indireta — e era jocosamente chamada pelos seus críticos de “República do café com leite”. Creio que o Brasil só tem um caminho para sair da crise institucional que se avizinha e a passos rápidos: é o regime parlamentarista. Daí a minha satisfação em me congratular com V. Ex.^a neste instante e as minhas desculpas pela minha ousadia de, na condição de discípulo, falar diante do mestre!

O SR. GUILHERME PALMEIRA — Muito obrigado. Senador Divaldo Suruagy.

Eu dizia, no início do meu discurso, que talvez ele não significasse nada de novo, nada de mais substancial. Mas vi que já serviu para alguma coisa: para ouvirmos lições da história deste País por parte do Professor e Senador Josaphat Marinho e por parte de

V. Ex.^a, que também é um estudioso da História brasileira e universal. Então, sou grato a V. Ex.^a pela grande contribuição que estão dando a este modesto pronunciamento, para que possamos continuar a lutar pela implantação do regime parlamentarista no País.

Senador Divaldo Suruagy, não tive oportunidade de estar presente no momento em que V. Ex.^a fez um pronunciamento nesta Casa, mas, em seguida, pude lê-lo e verificar que V. Ex.^a faz várias sugestões de como termos um regime parlamentarista sem sermos cópia de país algum; um regime parlamentarista que seja, na sua essência, o que é a sociedade e a cultura do povo brasileiro.

O Sr. Ronan Tito — Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. GUILHERME PALMEIRA — Com prazer, ouço o aparte de V. Ex.^a

O Sr. Ronan Tito — Senador, estou ouvindo com a melhor atenção o discurso de V. Ex.^a Quero dizer, quanto à crítica da situação em que nos encontramos, que todos estamos acordes com V. Ex.^a quanto a isso: todos também gostaríamos de sair desta crise. No entanto, começaríamos a nossa discordância no “como”. São Tomás de Aquino nos diz que tudo está no “como”, e, neste instante, V. Ex.^a aponta um caminho. Sou parlamentarista quase que de nascença. Ao contrário do nosso grande professor e Senador Josaphat Marinho, foi nas minhas leituras sobre a História do Império que verifiquei que o parlamentarismo se adequaria melhor ao Brasil. Tivemos, é verdade, gabinetes de apenas nove horas no Império. Mas cito o exemplo da Itália, que, em 43 anos de democracia e de parlamentarismo, teve 42 Gabinetes, quase um gabinete por ano. No entanto, é a quarta potência mundial. Veja V. Ex.^a que país é a quarta potência mundial!

O SR. GUILHERME PALMEIRA — E as instituições não são ameaçadas.

O Sr. Ronan Tito — Não são ameaçadas. Ao contrário, as crises são resolvidas dentro dos próprios gabinetes. O país continua. E o Brasil já tem, hoje, uma burocracia estável para sustentar a administração do País, no caso das crises de gabinetes. O que não temos neste País — e é possível que neste instante eu comece a suscitar outra polémica — não temos, repito, presidencialismo muito forte, ou um Judiciário que funcione. Perdoem aqui os juristas. Esse Judiciário nos falta sempre. Faltou durante o período ditatorial. Na verdade, quantas sentenças, durante a ditadura, nós tivemos contra “S. Ex.^a o rei presidencial brasileiro?” Sei de duas: como consequência de uma delas o ministro saiu correndo para casa, a outra não surtiu seu efeito. Temos um Judiciário que leva 3, 4, 5 anos para se pronunciar na Primeira Instância. Quando se fala em presidencialismo, os presidencialistas quase sempre dizem: mas os Estados Unidos da América do Norte funcionam com o presidencialismo. Eu ousaria dizer que não é presidencialismo, mas o “judicialismo”. Um mo-

desto promotor da cidade de Georgetown mandou uma denúncia e montou um esquema contra o Presidente Nixon. Para nós seria um ato menor o famoso escândalo de Watergate, mas, às vésperas do julgamento, não pôde acontecer outra coisa senão a renúncia do próprio presidente, porque, do contrário, seria demitido pelo Judiciário. E aqui? V. Ex.^a tem razão. Mas eu não gostaria de ver o parlamentarismo apenas como uma solução para essa crise, porque senão poderia ocorrer aquele equívoco terrível dos anos 60. Aquilo foi uma contingência para salvar as instituições. Arrebataram as instituições porque os militares não queriam permitir que o Vice-Presidente constitucionalmente eleito tomasse posse. Gostaria que o parlamentarismo fosse uma opção madura e discutida da sociedade. E não faltam pensadores para elaborarmos um bom parlamentarismo. Hoje mesmo tivemos a oportunidade de ouvir três: V. Ex.^a, o Professor Divaldo Suruagy e o Professor Josaphat Marinho. E eu, como modesto aluno...

O SR. GUILHERME PALMEIRA — Não apoiado!

O Sr. Ronan Tito — ...quero dizer que sigo os nossos maiores Líderes nessa luta para a implantação do parlamentarismo para valer, em que o regime seja forte e que, se houver crises de gabinete, o País continue. Só para terminar o aparte, nobre Senador, no Brasil, quando se troca o Presidente da República, o porteiro do prédio periga. Precisamos de uma burocracia estável para o País continuar. E precisamos, também e principalmente, separar o Estado do Governo. É só o parlamentarismo é capaz de fazê-lo. Aqui o Presidente da República é, a um só tempo, o Estado e o Governo.

O SR. GUILHERME PALMEIRA — Agradeço a V. Ex.^a a grande contribuição que dá a este pronunciamento, que é motivo de troca de idéias para chegarmos a uma solução para o problema brasileiro. É modesta a contribuição que queremos oferecer, mas as palavras e observações de V. Ex.^a, evidentemente tornam muito mais substancial o meu discurso.

O Sr. Nelson Wedekin — Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. GUILHERME PALMEIRA — Tenho a honra de conceder o aparte ao nobre Senador.

O Sr. Nelson Wedekin — Senador Guilherme Palmeira, também gostaria de me perfilar entre aqueles que cumprimentam V. Ex.^a pelo seu pronunciamento e dizer que, pelo menos para mim, com muita felicidade, vejo crescer o movimento em favor do parlamentarismo dentro do Congresso Nacional. De algum modo, todas as forças vivas da sociedade brasileira estão cansadas com o presidencialismo. O presidencialismo é o regime do presidente, da individualidade, da personalidade forte e carismática, e o parlamentarismo, de algum modo, é o regime da sociedade, do

coletivo, dos amplos colegiados, como é o caso do Congresso Nacional. Esta discussão, ou este ponto do debate suscitado pelo nosso Professor Josaphat Marinho, é um ponto evidentemente importante. O ideal seria que tivéssemos partidos fortes, solidamente implantados na comunidade brasileira, que representassem efetivamente correntes sociais de pensamento social, econômico, político e filosófico. Mas essa não é a nossa realidade. E penso, Senador Guilherme Palmeira, que há absoluta incompatibilidade entre partidos fortes e presidencialismo. Ou seja, se uma das coisas que devemos perseguir, até para a consolidação democrática do nosso País, são partidos fortes, nunca vamos alcançar esse objetivo no presidencialismo, porque há essa incompatibilidade irremovível. Então, precisamos romper esse círculo, porque se diz: não podemos ir para o parlamentarismo porque não temos partidos políticos fortes. Mas não temos partidos políticos fortes porque não temos parlamentarismo, ou porque o presidencialismo torna absolutamente incapaz, na condição de partidos políticos, de eles serem fortes, sólidos e terem uma implantação real na sociedade brasileira. Então, quero cumprimentar V. Ex^a, reforçar esse seu pronunciamento, e dizer — com muita felicidade para mim, e tenho certeza, que também para V. Ex^a, nobre Senador Guilherme Palmeira, que é um velho parlamentarista — que a nossa força, que essa constatação óbvia e que as decisões tomadas coletivamente nos amplos colegiados sempre tendem a ser mais sábias e acertadas do que aquelas tomadas por um homem só. Essas concepções a meu juízo, estas, sim, são avançadas, modernas; estas, sim, aprofundam o conteúdo democrático das decisões, esta força que numa palavra só, institucionalmente, se resume parlamentarismo, é uma força que cresce não só no Congresso Nacional, mas também na sociedade brasileira. Meus cumprimentos, mais uma vez, Senador Guilherme Palmeira.

O SR. GUILHERME PALMEIRA — Senador Nelson Wedekin, é uma honra receber o apoio e a solidariedade de V. Ex^a ao nosso pronunciamento.

Já podemos constatar, hoje, que há uma grande maioria de senadores lutando para que seja implantado o parlamentarismo em nosso País.

O Sr. Josaphat Marinho — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. GUILHERME PALMEIRA — Senador Josaphat Marinho, sei que já estou ultrapassando o meu tempo regimental, mas é uma honra ouvi-lo mais uma vez.

O Sr. Josaphat Marinho — Não quero perturbar a continuação do discurso de V. Ex^a, até porque, em grande parte, estou de acordo com ele. Mas veja V. Ex^a o quanto é fundamental ao Parlamento o discurso feito à base dos fatos. É o que V. Ex^a está desdobrando. Todos aqui, em grande parte, confluímos para conclusões semelhantes, mas há certos fatos em que os nossos pontos de vista divergem

e devem ser postos a exame, inclusive a crise brasileira. Aqui se fez referência a que o Presidente João Goulart usou de medidas para extinguir o parlamentarismo. Se o fez, é porque os partidos não cumpriram sua tarefa.

O SR. GUILHERME PALMEIRA — Tem razão V. Ex^a

O Sr. Josaphat Marinho — Mas eu quero salientar mais, não é uma contestação, numa ponderação ao Senador Ranan Tito. Não foi só o Poder Judiciário e nem é só o Poder Judiciário que retarda as suas decisões. O Poder Judiciário tem falhas e fraquezas, mas também tem tido momentos de grandeza. Note-se que em plena Constituição de 1891, ainda não consolidada a República, o Supremo Tribunal Federal afirmou-se como Tribunal da Federação, e sem letra expressa da Constituição ampliou a proteção do **habeas corpus**. Vimos, mesmo sob o regime militar de 1964, o Supremo Tribunal proferir algumas decisões de excepcional grandeza: concedeu **habeas corpus** ao Governador Miguel Arraes; deu garantias ao Governador Mauro Borges; absolveu o escritor Caio Prado Júnior contra todas as decisões da Justiça Militar, e assim em diferentes outros casos. No entanto, nós, do Poder Legislativo, temos os nossos pecados de ontem e de hoje. A primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional demorou no Congresso do Governo Dutra ao Governo João Goulart. Estas falhas de todos os poderes temos que reconhecê-las todas e lutar para que tudo isto se modifique. E em boa parte isto não se modifica, porque os partidos políticos não funcionam como instrumentos reais de governo, não exercitam suas tarefas propriamente políticas.

O SR. GUILHERME PALMEIRA — Nobre Senador Josaphat Marinho, concordo em parte com as colocações de V. Ex^a Penso que com a implantação do parlamentarismo teremos esses partidos fortes, atuantes e participantes que todos desejamos, e que signifiquem o que deseja a sociedade brasileira. Na verdade, somos produtos de uma cultura que se não é aquela que queremos, é aquela com a qual temos que conviver e tentar aperfeiçoá-la. Podemos perfeitamente chegar a isso. Vamos todos juntos trabalhar para que isso aconteça.

Vou concluir. O Sr. Presidente, já me chama a atenção.

No entanto, dizia eu que os estados e os municípios, na quase generalidade, beiram à falência.

O drástico desaquecimento da economia minou perigosamente as receitas públicas pondo em risco o funcionamento da Federação.

Quem investia já não investe mais, quem pagava dívidas já não as paga. Faltam recursos até para as despesas mais inadiáveis como o pagamento do pessoal.

Salário aviltado, pagamento atrasado, funcionário despedido engrossam a onda de recessão, mingua cada vez mais a receita pú-

blica, incham as demandas sociais e realimentam o ciclo de miséria.

O Plano de Reconstrução Nacional, entregue à Nação pelo Governo, tem de ser recebido, no mínimo, como um convite à reflexão e à mobilização da cidadania para encontrarmos saídas.

Estas não serão fáceis, nem simples, nem indolores; serão, sobretudo, um exercício radical de criatividade e de competência também de patriotismo.

Tenhamos, talvez, de começar pelo fim.

Não falamos de xenofobia, desse nacionalismo negativo que se estrutura na aversão ao estrangeiro.

Nem do patriotismo litúrgico que se esgota no culto aos símbolos nacionais e no "Eis porque me ufano".

Falamos desse sentimento mais profundo que nos prende, como que por memória atávica, às mais remotas origens, e nos fascina pela fixação num ponto do futuro, onde nossos sonhos se fundem na visão da utopia. Entre essas duas inalcançáveis dimensões temporais, no tempo chamado hoje, o patriotismo de que falamos deve exaltar nossa responsabilidade para impedir que a eleição de nossas alternativas tire de nossos filhos a alternativa da eleição de seus próprios caminhos.

O exercício da criatividade e a aplicação da competência para construirmos as saídas da crise têm de levar em conta o princípio de que nenhuma solução aos problemas do presente deve vulnerar nossas opções de futuro como nação autodeterminada, capaz de, sem desvaler os profundos laços que a devem integrar na comunhão internacional, decidir, com soberania, sobre seus interesses, principalmente no que tange à política, à economia e à autonomia tecnológica.

Fixado esse norte, avancemos com determinação inabalável na reconstrução do Brasil, apesar de todos os percalços da conjuntura.

Não falaremos de modernidade, mas de perenidade. E a prioridade maior, a mais importante tarefa o mais nuclear objetivo, para construirmos uma nação que se faça perenemente respeitada e capaz de resolver seus problemas, com suas próprias forças, é a formação da cidadania.

O povo que, manipulado, pode se reduzir à massa é legítimo, inconscientemente, até os mais escabrosos desvios da história, como o mundo já viu neste século, pode, também, se não for traído por suas lideranças, transmutar-se em cidadania e investir-se de seus direitos e exercer sua vontade e assegurar-se de seu destino.

O espírito da Constituinte de 88, de ampliar as bases da cidadania, não pode ser esquecido por esta Casa.

A discussão do Projeto de Reconstrução, mais do que um acordo das elites, deve ser um debate entre todas as forças que integram a cidadania. A diferença entre uma e outra coisa pode estar apenas na forma de aceitarmos e administrarmos a abertura do Presidente da República ao diálogo nacional.

Nesses debates, três caminhos parecem-nos imperiosos:

O resgate de uma hipoteca social sob a qual as elites vêm sacando há décadas para constituir imensuráveis fortunas pessoais e o Estado, irresponsavelmente, vem gastando, de modo perdulário, com políticas de prioridade duvidosa e de eficiência discutível. Esse resgate há de começar pelo alívio imediato da carga insuportável imposta aos mais pobres pela perda do emprego, o arrocho do salário, a insuficiência, quando não a ausência de serviço público essencial, o alto custo dos bens básicos, a insignificância dos seguros previdenciários, a insegurança e a falta de perspectiva de promoção humana.

O segundo é o caminho do crescimento econômico. Não haverá recursos para se resgatar a hipoteca social, se o País não voltar a produzir.

O combate à inflação não justifica a paralisação da economia pelo encolhimento sem limites do mercado, pois se pode cair na estagflação pela inviabilização do sistema produtivo.

O terceiro é o da modernização do sistema político.

O regime presidencialista tem ensejado sucessões de crises desde a proclamação da república.

Estamos pessoalmente convencidos de que a última fronteira da esperança de rompermos, como nação o subdesenvolvimento está em criarmos efetivos instrumentos para que a vontade da cidadania transmute-se em poder. Destes, os mais importantes acreditamos sejam, no topo da organização política, o regime parlamentarista de governo e, na base, o sistema de voto distrital simples ou misto.

Queremos marcar nosso retorno a esta Casa pelo esforço na procura de caminhos ao País: Caminhos de superação da crise; caminhos de desenvolvimento do povo; caminhos que conduzam a Nação brasileira a um alto patamar de respeito e de influência no concerto das nações mais desenvolvidas do mundo.

Não sabemos, sinceramente, que tamanho será a contribuição representada por esse esforço: asseguramos, porém, que o esforço terá o tamanho de todas as nossas possibilidades e da capacidade que tenhamos de superá-los sempre mais.

Um compromisso básico, o mais básico de todos os compromissos, funda o exercício do poder que o povo alagoano nos outorgou com este mandato: o de não transigir jamais contra a democracia.

O que a nação pagou, paga e por quanto tempo, ninguém sabe, ainda pagará, por ter-se desviado do estado de direito é um preço tão alto que nada do que possa ter recebido em troca, o justifica perante as gerações futuras.

Ainda que trôpega, conturbada, convertida, a democracia é um valor maior pois somente ela permite que o povo se submeta à ordem, sem perder a dignidade de ser livre.

Sobre os ombros de todos nós, Senadores da República Federativa do Brasil, repousa

uma imensa parcela de responsabilidade de se manterem intactas as instituições democráticas do País e, mais que isso, de se manter crepitante a chama da democracia no espírito de nosso povo.

Há um novo Brasil para ser construído!

Livre, próprio, feliz, do tamanho de nossos sonhos mais ousados.

Debruce-nos sobre as propostas de caminho.

O Plano de Reconstrução Nacional que o Presidente Fernando Collor houve por bem submeter ao parlamento e à Nação é uma proposta maior.

Nele se demarcam fronteiras importantes entre o antigo e o moderno, o passado e o futuro, o anacronismo estático de um estado caduco e a dinâmica transformadora com que uma determinação férrea propõe-se a fecundar a gestão da coisa pública.

O plano de reconstrução nacional mais do que o lineamento de projetos governamentais é uma evocação de toda a cidadania à tarefa mais importante confiada a nossa geração: a de lançar os novos fundamentos da pátria. É, pois, uma convocação ao trabalho.

Trabalhem, incansáveis, na construção de saídas para que um dia, quando este tempo for história, digam de nós que estivemos à altura do desafio e nos fizemos dignos do Brasil.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

Durante o discurso do Sr. Guilherme Palmeira, o Sr. Dirceu Carneiro, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides, Presidente.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (PMDB — CE. Para uma questão de ordem.) — Sr. Presidente, levanto a presente questão de ordem em defesa do próprio Senado Federal.

O Presidente da República sancionou a Lei Complementar nº 65, de 15 de abril de 1991, que define, na forma da alínea a, do inciso X do art. 155 da Constituição, os produtos semi-elaborados que podem ser tributados pelos Estados e Distrito Federal quando de sua exportação para o exterior.

Quando o então projeto de lei tramitou aqui pelo Senado Federal, Sr. Presidente, houve uma emenda de redação do nobre Senador do PMDB, Coutinho Jorge, suprimindo a palavra “é”, ou “e” como se diz mais no Sul do País; a conjunção “e” é exatamente a de que estou falando. Ela existia no item II do art. 1º que dizia:

“... cuja matéria-prima de origem animal, vegetal, ou mineral não tenha sofrido qualquer processo que implique modificação da natureza química originária; e”

Aí começaria o item III do art. 1º do projeto de lei de autoria do Senador Fernando Henrique Cardoso.

Houve uma emenda de redação tirando a palavra “e”. Então se entendeu, no Brasil inteiro, que o mérito do art. 1º, daquele projeto que agora é lei, entendeu-se que o mérito — repito, para ficar bem claro — teria sido alterado.

E o Deputado José Serra, Sr. Presidente, escreveu um art. na imprensa brasileira, num dos jornais de maior circulação do País, o jornal *O Estado de S. Paulo*, no dia 14 de abril de 91, escreveu um art. sob o título: “O incrível caso do “e” que desapareceu”, como a culpar o Senado por possíveis prejuízos do Tesouro, por prejuízo dos estados, dos erários estaduais, ou quaisquer outros prejuízos do Poder Público, ou culpando o Senado por confusão que pudesse haver na interpretação desse art. 1º

Então, estou fazendo a questão de ordem presente, Sr. Presidente, para que seja possível um esclarecimento nos termos do requerimento final.

Sr. Presidente, quero dizer que o item I do art. 1º começa por um “que”; o item II começa pela palavra “cuja”; o item III começa pela palavra “cujo”. No meu modo de entender, no meu modesto modo de entender, são palavras, tão fortes na caracterização de dependência de uma ação com a outra, não perderiam o seu significado com a conjunção e que viesse entre os itens II e III. Como a emenda foi de redação, não pode ter sido atingido, de modo algum, o objeto desse art. 1º daquela que agora é a Lei Complementar nº 65, de 15 de abril de 1991.

Já havia expressado esse ponto de vista seguidamente a advogados e a outras pessoas que me procuram, dizendo exatamente o seguinte: o que a Câmara deliberou não pode ter sido alterado por uma conjunção meramente estética existente nesse texto e bem inferior ao impacto de subordinação da palavra “que”, da palavra “cuja” e da palavra “cujo”. Há uma subordinação clara que advém dos termos “que”, “cuja” e “cujo”, que a palavra “e” não alteraria de modo nenhum, principalmente depois do ponto e vírgula do item II e antes do início do item III.

Sr. Presidente, quero que conste desta questão de ordem um parecer que foi prolatado pelo escritor Antônio Houaiss, da Academia Brasileira de Letras, onde ele diz num determinado trecho:

“Destarte, sem ressaltar as características gramaticais e funcionais dos pronomes relativos que comandam cada um dos incisos (que...cuja...cujo...), enlaçando-os na unidade de concomitância, baste-nos a verificação aqui claramente depreendida: os incisos convivem para que incidam includentemente, concomitantemente, na definição de “produto industrializado semi-elaborado”

Ora, se isto já estava no texto da Câmara Federal, como o Senado alteraria o mérito

com uma simples emenda de redação, Sr. Presidente? Isto não tem sentido.

Por isto, estou fazendo esta questão de ordem para que V. Ex^a verifique se eu tenho razão, se, realmente, a emenda foi de redação; e, se ela foi de redação, Sr. Presidente, gostaria de requerer de V. Ex^a que, resolvendo esta questão de ordem, declare que a emenda de redação não altera o mérito do projeto que por ela teve essa alteração. Foi uma mera emenda redacional que não pode ter atingido o mérito.

Não exijo uma resposta imediata de V. Ex^a. V. Ex^a poderá examinar os Anais da Casa para verificar se, realmente, foi uma emenda de redação. V. Ex^a então, declararia, em resposta à minha questão de ordem, solucionando-a, qual o efeito de uma emenda de redação — se ela altera ou não altera o mérito daquilo que foi emendado.

Isto é necessário, Sr. Presidente, porque o Senado Federal, mais uma vez, está exposto aos perigos naturais de uma má interpretação. O incrível caso do “e” que desapareceu é, na verdade, uma crítica contundente e imprecisa a esta Casa. Não estou nem entrando no mérito de que os itens são independentes ou se eles compõem o mesmo texto. Apenas, Sr. Presidente, quero dizer que se eles compunham um único texto da Câmara, continuarão compondo depois do exame do Senado: se eles eram independentes na Câmara, continuarão independentes depois da votação do Senado, do exame senatorial, porque no Senado não houve alteração de mérito e nem poderia haver essa alteração de mérito a no momento em que foi oferecida a emenda, isto é, quando do exame da redação final.

Então, V. Ex^a poderá conferir esses argumentos que eu levanto e gostaria que integrasse a questão de ordem que agora estou levantando o parecer que tenho em mãos do escritor Antônio Houaiss, onde S. S^a concorda com aquilo que eu já expressara em muitas e muitas oportunidades.

As palavras “que”, “cuja” e “cujo” não são alteráveis por uma mera conjunção “e”, principalmente colocada depois de um ponto e vírgula e antes do início do terceiro parágrafo. É mais uma maldade que se tenta consumir contra esta Casa.

O que foi feito na Câmara não foi alterado nesta Casa, Sr. Presidente. É isso que eu quero que V. Ex^a declare numa questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A presidência responde ao nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho, diante da sua didática manifestação ao suscitar a questão de ordem, que neste primeiro momento a Presidência concorda com as colocações de V. Ex^a e defere essa exegese que se pretende dar à alteração formulada nesta Casa. Entretanto, como essa matéria pode ser passível de uma apreciação na área judicial, a Mesa, adotando uma posição de cautela no exame da matéria, ainda na sessão de hoje oferecerá a V. Ex^a e à Casa a interpretação correta do que se registrou nesta Casa. E, se for o caso, apensará também o debate que se tra-

vou em torno dessa matéria em que V. Ex^a e o nobre Senador Fernando Henrique Cardoso, se bem nos recordamos, ocuparam a Tribuna para discutir a matéria. Mas, em relação a essa exegese pretendida por V. Ex^a, a Mesa tentará transmiti-la ao Plenário na apreciação da questão de ordem ora suscitada.

O Sr. Maurício Corrêa — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA (PDT — DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, formulei, há dias, um requerimento para o comparecimento da Ministra Zélia Cardoso de Mello ao plenário desta Casa. E o Plenário do Senado aprovou.

Por outro lado, tomei conhecimento de que, o documento relativo a essa negociação já fora remetido a V. Ex^a. Eu gostaria de saber se tem procedência, se V. Ex^a já recebeu o documento.

E, ao agendar a vinda da Ministra, caso S. Ex^a venha fazer a exposição oralmente, que mande para V. Ex^a, na forma do Regimento, com três dias de antecedência, o conteúdo do seu pronunciamento, para que os Senadores possam tomar conhecimento do inteiro teor do que S. Ex^a vier a falar aqui. Esta é a questão que submeto a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Mesa vai fazer a verificação solicitada pelo nobre Senador Maurício Corrêa, mas o documento de que decorrerá a elaboração de uma resolução que é um ato próprio do Senado Federal, sobre a dívida externa brasileira — até o presente momento, não chegou a esta Casa, ainda é objeto de negociação no exterior, estaria sendo ultimado — a expressão é *tern cheet* — com participação de representantes do Ministério da Economia no exterior. Tão logo esse documento chegue a esta Casa, a presidência diligenciará no sentido de que todos os Srs. Senadores, sejam ou não membros da Comissão de Assuntos Econômicos, tomem conhecimento dessa importante matéria, a fim de que possam conscientemente deliberar sobre ela.

Concedo à palavra ao nobre Senador Ronan Tito pela ordem.

O SR. RONAN TITO (PMDB — MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a minha reclamação prende-se ao fato de que o plenário — eu diria talvez num exagero — é sempre o sacrário do parlamentar, aqui e em todos os Parlamentos do mundo — ou deveria ser aqui, porque nos outros Parlamentos já é.

Um parlamentar deve receber os lobistas, os interessados nos assuntos a serem tratados, no seu gabinete ou onde quer que seja. Pode visitar empresas, não vejo nisso nenhuma intromissão.

No entanto, Sr. Presidente, já solicitei à Mesa — não no mandato de V. Ex^a, mas em mandatos anteriores — que mandasse co-

locar um vidro entre o plenário e a tribuna chamada de honra, para que não houvesse confusão entre o plenário e a tribuna de honra e também a tribuna dos jornalistas. Devo dizer que os jornalistas têm-se comportado muito bem, mas, não digo a mesma coisa dos outros, por culpa — principalmente — nossa, dos senadores. Ainda não nos competramos da importância do parlamentar no plenário. Durante a sessão, o parlamentar deve estar sozinho com a sua consciência para deliberar sobre o seu voto. Nesse momento, um lobby pode soar como alguma coisa não aceitável. Eu aceito o lobby, e até me permitiria sugerir a V. Ex^a que criasse a sala dos lobistas aqui no Senado Federal, para que as pessoas pudessem conversar. O lobby é importante na democracia, mas no plenário não. Tenho visitado Parlamentos por este mundo afora, e em nenhum Parlamento — e se algum senador ou se algum deputado conheça que me diga — o lobista tem o parlamentar à sua disposição na hora de votar; pode dirigir-se a ele, debater, e dizer, inclusive, não votar nesse ou naquele assunto, mas não dessa maneira. Então, peço a V. Ex^a, agora, como uma questão de ordem prática, que mande colocar um vidro para que todos convidados que nos honram com a sua presença e que engrandecem esta Casa se competrem de que há a tribuna e também o nosso plenário; essas duas partes não se podem misturar, principalmente na hora da votação. Repito, a culpa muitas vezes é do senador, que sai daqui e vai parlamentar, discutir e debater com o lobista. Solicito a V. Ex^a a que não custe caro. Seria didático esse procedimento, pois todos nós entenderíamos que podemos debater em nossos gabinetes e até mesmo nos corredores, mas não no plenário, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Mesa informa ao nobre Senador Ronan Tito que na Sessão Legislativa passada V. Ex^a chegou a abordar essa questão e reclamou do então Presidente, que conduziu exemplarmente esta Casa, Senador Nelson Carneiro, a adoção de providências nesse sentido. Evidentemente, essas providências não foram adotadas naquela ocasião. Levarei a sugestão de V. Ex^a à Mesa Diretora para que ela delibere a respeito do assunto.

Realmente, entendendo a presença dos nossos ilustres convidados na tribuna de honra, certamente para aplaudir a atuação dos Srs. Senadores e acompanhar os trabalhos deste Plenário, nunca, evidentemente, para tentar influir nas decisões desta Casa. E cabe a mim, como presidente, resguardar exatamente os Srs. Senadores de qualquer assédio que possa influir nas decisões adotadas. Mas até aqui a Presidência estava na presunção de que o comparecimento à tribuna de honra era exatamente daqueles que desejavam aplaudir os representantes do povo brasileiro, que trabalham infatigavelmente nesta Casa.

O Sr. Divaldo Suruagy — Sr. Presidente, peço a palavra para uma breve comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador.

O SR. DIVALDO SURUAGY (PMDB — AL. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Presidente da República, visitando Alagoas, inaugurando obras da Prefeitura de Maceió, fez um apelo público, ressaltando, com muita razão, os atributos maiores do homem público, o Senador Guilherme Palmeira; Sua Excelência fazia um apelo para que os demais Senadores de Alagoas, obviamente Divaldo Suruagy e Teotônio Vilela Filho, estivessem ao seu lado para colaborar no desejo de consolidar o desenvolvimento alagoano.

Sua Excelência, ao fazer esse apelo público, deixava bem claro que os Senadores Teotônio Vilela Filho e Divaldo Suruagy estão em oposição ao seu Governo.

E Sua Excelência, no discurso, embora todos reconhecemos a importância do cargo de Presidente da República, confundia-se com Alagoas. Isso me faz lembrar, também, outro alagoano ilustre, o General Góes Monteiro, quando Senador da República; no exercício de uma atividade política, ao ser criticado por algum adversário, ele transferia essa crítica para o Exército brasileiro, como se ele fosse o Exército brasileiro, o que, na minha opinião, era uma presunção exagerada. O Presidente da República, por mais importante que seja o cargo, não é Alagoas.

Penso que o Senador Teotônio Vilela Filho e o Senador que vos fala neste instante estão colaborando com Alagoas e com o Brasil, fazendo uma posição construtiva, séria aos atos administrativos de Sua Excelência.

Mas fui surpreendido com uma nota inserida na conceituada **Coluna do Castello**, pelo jornalista Etevaldo Dias, que está, na ausência do titular da coluna, respondendo pela mesma, afirmando que o Presidente da República e eu havíamos tido um entendimento político meses atrás, e que estávamos guardando apenas as conveniências para não interferir na política da nossa terra.

Isso deixa, na minha opinião; mal o Presidente e deixa muito mal o Senador Divaldo Suruagy, que tem uma linha clara e definida de oposição ao Governo Federal. Passei um telegrama ao jornalista e faço questão de lê-lo da tribuna do Senado, para que conste dos Anais e que seja transmitido na "A Voz do Brasil".

Vou ler o telegrama que encaminhei ao Jornalista Etevaldo Dias:

Estranhei a notícia outro faz de conta publicada na coluna do Castello e assinada pelo eminente jornalista pois, havendo combatido a candidatura Fernando Collor no primeiro e no segundo turnos eleitorais quando votei, respectivamente, em Aureliano Chaves e em Lula permanecendo fazendo oposição a seu governo tanto em meu estado quanto no Congresso Nacional. Jamais mantive e nem pretendo manter nenhum encontro público ou secreto com o atual Presidente da República. Ingressei no PMDB por-

que o partido assumiu uma postura clara e definida de oposição. O Deputado Renan Calheiros e eu comungamos do mesmo sentimento crítico em relação a atual administração. Ficarei bastante agradecido se for publicado, com o mesmo destaque, em sua coluna este meu esclarecimento.

Atenciosamente Senador Divaldo Suruagy

O teor deste telegrama que estou levando ao conhecimento de todos os Senadores da Casa visa preservar aquilo que considero dignidade política, porque política tem que ser feita às claras. Não pode existir segredo em atividade política. Política é essencialmente uma atividade pública.

Estou em oposição ao Presidente Collor, porque Sua Excelência foi um péssimo Prefeito de Maceió, foi um péssimo Governador de Alagoas, e se Sua Excelência permanecer coerente com o seu passado, será um péssimo Presidente da República.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

— Albano Franco — Alfredo Campos — Almir Gabriel — Aureo Mello — Carlos Patrocínio — César Dias — Dario Pereira — Divaldo Suruagy — Fernando Henrique Cardoso — Iram Saraiva — Júlio Campos — Lucídio Portella — Meira Filho — Nabor Júnior — Nelson Wedekin — Ney Maranhão — Teotônio Vilela Filho.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A presidência comunica aos Srs. Senadores que já são 11 inscritos para falar na sessão de hoje, e a Ordem do Dia ainda terá de ser votada, o que normalmente ocorre às 15 horas e 30 minutos. Assim, a presidência apelaria aos Srs. Senadores, já que recebeu apelo no sentido de que mantivéssemos as inscrições, mas que tanto quanto possível pudéssemos conduzir os trabalhos de modo a que os espaços regimentais, como é o caso da Ordem do Dia, fossem fielmente cumpridos, com a colaboração indispensável de todos.

Logo após a Ordem do Dia, na sequência da lista de inscrições, prosseguirão os trabalhos e as intervenções de todos os Srs. Senadores.

A Mesa está certa e convicta de que haverá, da parte dos Srs. Senadores, essa colaboração, indispensável ao andamento dos nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 152, DE 1991

Tendo sido convidado a participar da Delegação do Brasil à 85ª Conferência Interparlamentar a realizar-se na Coreia do Norte, no período de 29-4 a 4-5-91, solicito me seja con-

cedida autorização para desempenhar essa missão, nos termos dos arts. 55, III, da Constituição e 40, § 1º, a, do Regimento Interno.

Esclareço que deverei estar ausente do País durante cerca de 25 dias.

Sala das Sessões, 24 de abril de 1991. — Senador Rachid Saldanha Derzi.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — O requerimento lido será remetido à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, devendo ser apreciado após a Ordem do Dia, nos termos do § 3º do art. 40 do Regimento Interno. (Pausa.)

Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 94, DE 1991

Dispõe sobre as cédulas eleitorais e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As cédulas eleitorais serão confeccionadas e distribuídas exclusivamente pela Justiça Eleitoral e deverão ser impressas em papel branco, opaco e pouco absorvente.

§ 1º Nas eleições majoritárias a cédula constará, ao lado do nome do candidato, a sigla e a cor, ou combinação de cores, do partido político ao qual pertence o candidato.

§ 2º Nas eleições realizadas pelo sistema proporcional, a cédula conterá a sigla e a cor, ou combinação de cores, de todos os partidos que houverem inscrito candidato e espaço, ao lado do nome de cada partido, para que o eleitor escreva o nome ou número do candidato de sua preferência.

§ 3º Os partidos políticos, nas eleições de que trata o parágrafo anterior, devem figurar na cédula eleitoral na ordem determinada por sorteio, a ser realizada em audiência presidida pelo juiz ou presidente do Tribunal, na presença de candidatos e delegados de partidos, após o deferimento do último pedido de registro de candidato.

§ 4º Observar-se-á, quanto à realização da audiência, o disposto no Código Eleitoral para o sorteio dos candidatos às eleições majoritárias.

§ 5º O eleitor poderá, nas eleições de que trata o § 2º, marcar apenas o nome do partido político.

Art. 2º Os partidos políticos registrarão, no Tribunal Superior Eleitoral, suas siglas e cor ou combinação de cores.

Parágrafo único. O Tribunal Superior Eleitoral não permitirá o registro de uma mesma sigla, cor ou combinação de cores por mais de um partido político.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A extensão do direito de voto ao analfabeto deve, necessariamente, ser acompanhada de medidas legislativas tendentes a possibilitar o seu exercício.

A proposição que ora submetemos à consideração dos eminentes parlamentares tem em vista, precisamente, facilitar ao eleitor iletrado a manifestação de sua opção eleitoral.

Determinando a inclusão na cédula eleitoral, da sigla e da cor, ou combinação de cores, identificadoras dos partidos políticos que concorrerão às eleições, possibilita-se ao eleitor não alfabetizado ou semi-alfabetizado votar no candidato de seu partido — no caso de eleição majoritária — ou manifestar-se pela legenda de sua preferência — nas eleições proporcionais.

O presente projeto determina, ademais, a obrigatoriedade de os partidos políticos registrarem a sua "marca", ou seja, a sua sigla e cor ou combinação de cores, e a impossibilidade de o TSE permitir o registro de uma mesma "marca" por mais de um partido.

Sala das Sessões, 24 de abril de 1991. — Senador Jutahy Magalhães.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania — decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 95, DE 1991

Dispõe sobre a divulgação dos principais devedores junto à Secretaria da Receita Federal, ao Ministério do Trabalho e Previdência Social e Caixa Econômica Federal e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Secretaria da Receita Federal, o Ministério do Trabalho e Previdência Social e a Caixa Econômica Federal deverão publicar, trimestralmente, uma lista contendo seus 500 (quinhentos) maiores devedores:

I — A Secretaria da Receita Federal publicará os devedores dos tributos, taxas, impostos e contribuições por ela arrecadados;

II — O Ministério do Trabalho e Previdência Social publicará os devedores das contribuições sociais relativas ao Fundo de Previdência e Assistência Social e ao Fundo de Apoio ao Trabalhador (FAT), que compreendem as contribuições ao Programa de Integração Social (PIS) e ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP);

III — A Caixa Econômica Federal deverá publicar os devedores das contribuições do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

Parágrafo único. A lista referida no caput deste artigo abrangerá devedores do setor público e privado, obedecendo a ordem decrescente do valor total da dívida.

Art. 2º Em cada lista, junto ao devedor deverá constar, em valores correntes do mês, o total do débito, considerando-se o principal, as multas e os juros de mora.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O presente projeto prende-se ao fato de que o anúncio da publicação de listas, nomeando-se os devedores junto à Fazenda Nacional e à Previdência Social já faz com que os mesmos procurem os órgãos credores visando saldar ou refinar as dívidas, objeto de possível divulgação.

Com a obrigatoriedade da divulgação dos mal pagadores, pessoas físicas e jurídicas que hoje têm sua imagem protegida pelo sigilo e necessitam mantê-la imaculada junto ao público em geral para continuar operando no mercado, procurariam a Receita Federal, o Ministério do Trabalho e a Caixa Econômica Federal para saldarem seus compromissos.

Afinal, o que se pretende com este projeto é tornar permanente e periódico o efeito que observamos atualmente. Deste modo, acrescentamos um instrumento adicional para que os organismos arrecadadores cumpram suas finalidades.

Sala das Sessões, 24 de abril de 1991. — Eduardo Suplicy.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania — decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 96, DE 1991

Altera a Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que regulamenta o Programa do Seguro-Desemprego e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Dê-se aos artigos 2º, inciso I, e 3º, caput e incisos I e II, da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, a seguinte redação:

"Art. 2º

I — prover assistência financeira ao trabalhador sem renda própria;

Art. 3º Terá direito à percepção do seguro-desemprego o trabalhador que comprove;

I — ter sido empregado de pessoa jurídica ou pessoa física que se lhe equipare:

a) nos últimos 6 (seis) meses imediatamente anteriores à data da dispensa sem justa causa;

b) durante, pelo menos, 15 (quinze) meses nos últimos 24 (vinte e quatro) meses e sofrido dispensa sem justa causa;

II — ter exercido atividade legal, como autônomo, durante pelo menos 15 (quinze) meses nos últimos 24 (vinte e quatro) meses.

Art. 2º Fará jus, também, ao seguro-desemprego, o trabalhador cuja profissão implique a paralisação das atividades em determinado período do ano, por força de lei ou ato normativo e em razão da necessidade de proteção à fauna e à flora e que, atualmente, não atenda aos requisitos dos incisos I e II do art. 3º da Lei nº 7.998, de 11-1-90, com a redação alterada pelo art. 1º desta lei.

§ 1º O trabalhador previsto neste artigo, para beneficiar-se do seguro-desemprego, terá que comprovar:

I — ser registrado no órgão competente há, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da entrada em vigor desta lei;

II — não possuir renda própria de qualquer natureza, suficiente à sua manutenção e de sua família.

§ 2º A concessão excepcional do seguro-desemprego, nos termos deste artigo, dar-se-á somente uma vez, não se lhe aplicando o disposto no parágrafo único do art. 4º da Lei nº 7.998, de 11-1-90.

Art. 3º Esta lei entra em vigor cinco dias após sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o inciso IV do art. 3º da Lei nº 7.998, de 11-1-90.

Justificação

O presente projeto de lei é a revigoração do conteúdo do Projeto de Lei do Senado nº 67, de 1988, de minha autoria, que visava a garantir o benefício do seguro-desemprego ao pescador profissional, durante a piracema, e que foi arquivado, nos termos do artigo 332 do Regimento Interno, em 17 de dezembro de 1990.

No entanto, em face da importância social da questão suscitada, decidi reapresentá-lo, desta vez atualizando-o e aprimorando-lhe a técnica legislativa.

A Lei nº 7.679, de 23 de novembro de 1988, ofereceu nova regulamentação acerca da proibição da pesca de espécies, em períodos de reprodução, revigorando as disposições da Lei nº 7.653, de 1º de fevereiro de 1988, que havia proibido essa atividade durante o período em que ocorre a piracema, de 1º de outubro a 31 de janeiro, quando se dá a desova e a reprodução dos peixes.

Não se pode negar que essa proibição é fundamental à preservação da fauna ictiológica e deve ser estimulada pela sociedade e pelo poder público, sem a mínima transigência com os infratores, cuja ação deletéria deve ser reprimida com o máximo rigor.

Todavia, ao legislador, em sua previsão salutar de coibir os abusos e a impunidade, até então sem corretivo legal, passou despercebida uma importante questão social: como garantir a sobrevivência do pescador e sua família durante os quatro meses em que lhe é vedado desempenhar sua atividade profissional.

A medida legal mais acertada, a meu juízo, seria a concessão do benefício do seguro-emprego, tal como prevê a lei, pois que, a exemplo das razões que a conceberam, tratar-se de situação semelhante, quando o trabalhador se vê privado de garantir seu sustento e de sua família por razões alheias a sua própria vontade.

Desse modo, a concepção do projeto subordinou-se a uma imperiosa e inadiável motivação social, assegurando ao pescador profissional o amparo do seguro-desemprego durante o período em que não puder exercer o seu trabalho, além de aplicar-se a outros

casos peculiares, que não a especificidade da fauna ictiológica, motivo essencial desta iniciativa.

Sala das Sessões, 24 de abril de 1991 —
Senador Alfredo Campos

LEGISLAÇÃO CITADA
LEI Nº 7.998
DE 11 DE JANEIRO DE 1990

Regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial, institui o Fundo de Amparo ao Trabalho — FAT, e dá outras providências

Art. 2º O Programa de Seguro-Desemprego tem por finalidade:

I — prover assistência financeira, temporária ao trabalhador desempregado na busca de novo emprego, em virtude de dispensa sem justa causa;

II — auxiliar os trabalhadores requerentes ao seguro-desemprego, podendo para esse efeito, promover a sua reciclagem profissional.

Art. 3º Terá direito à percepção do seguro-desemprego o trabalhador dispensado sem justa causa que comprove:

I — ter recebido salários de pessoa jurídica ou pessoa física a ela equiparada, relativos a cada um dos 6 (seis) meses imediatamente anteriores à data da dispensa;

II — ter sido empregado de pessoa jurídica ou pessoa física a ela equiparada ou ter exercido atividade legalmente reconhecida como autônoma, durante pelo menos 15 (quinze) meses nos últimos 24 (vinte e quatro) meses;

III — não estar em gozo de qualquer benefício previdenciário de prestação continuada, previsto no Regulamento dos Benefícios da Previdência Social, excetuado o auxílio-acidente e o auxílio suplementar previsto na Lei nº 6.367, de 19 de outubro de 1976, bem como o abono de permanência em serviço, previsto na Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973;

IV — não estar em gozo do auxílio-desemprego; e

V — não possuir renda própria de qualquer natureza suficiente à sua manutenção e de sua família.

Art. 4º? benefício do seguro-desemprego será concedido ao trabalhador desempregado, por um período máximo de 4 (quatro) meses, de forma contínua ou alternada, a cada período aquisitivo de 16 (dezesseis) meses, contados da data da dispensa que deu origem à primeira habilitação.

Parágrafo único. O benefício do seguro-desemprego poderá ser retomado a cada novo período aquisitivo, satisfeitas as condições arroladas no artigo 3º desta lei, à exceção do seu inciso II.

(À Comissão de Assuntos Sociais — decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)
— Os projetos lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

E lida a seguinte:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 9, 1991

Estabelece a coincidência de eleições para Presidente e Vice-Presidente da República, Senador e Deputado Federal, a partir do ano 2000, e para Governador e Vice-Governador, Deputado Estadual e Distrital, Prefeito, Vice-Prefeito e Vereador, a partir de 1998.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º Serão coincidentes, a partir do ano 2000 as eleições para Presidente e Vice-Presidente da República, Senador e Deputado Federal.

Art. 2º O mandato do Presidente e do Vice-Presidente da República é de quatro anos e terá início 1º de janeiro do ano seguinte ao de sua eleição.

§ 1º O mandato do Presidente e do Vice-Presidente da República eleitos em 1989 é de cinco anos.

§ 2º O mandato do Presidente e do Vice-Presidente da República a serem eleitos em 1994 será de seis anos.

Art. 3º A representação de cada estado e do Distrito Federal no Senado Federal será integralmente renovada de oito em oito anos, a partir do ano 2.000.

§ 1º O mandato dos Senadores eleitos em 1990 para um período de oito será acrescido de dois anos.

§ 2º O mandato dos Senadores a serem eleitos em 1994 será de seis anos.

Art. 4º O mandato dos Deputados Federais a serem eleitos em 1994 será de seis anos.

Art. 5º Serão coincidentes, a partir de 1998, as eleições para Governador e Vice-Governador de Estado e do Distrito Federal, Deputado Estadual e Distrital, Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores.

Art. 6º O mandato de Prefeitos, Vice-Prefeitos e Vereadores a serem eleitos em 1992 será de seis anos.

Justificação

É indiscutível a necessidade de se evitar a descoincidência das eleições no Brasil. Em 1988 tivemos a eleição de Prefeitos e Vereadores; em 1989, Presidente da República; em 1990, de Senadores, Deputados federais, estaduais e distritais. Três anos consecutivos de eleições, aos quais se seguirão pleitos em 1992, 1994, 1996, para depois repetir-se o ciclo de três eleições em anos consecutivos: 1998 (Senadores, Deputados, Governadores), 1999 (Presidente da República), 2000 (Prefeitos e Vice-Prefeitos).

Afora os gastos elevadíssimos que acarretam, a descoincidência paralisa o País, ocasionando prejuízos incalculáveis à economia nacional.

A prática, aliada à observação acurada aconselha se diminua o número de pleitos. A coincidência pode dar-se a nível federal, num plano, e a nível estadual e municipal, em outro. E trará, sem qualquer sombra de dúvida, a vantagem da afinidade, num e noutra pleito, de interesses administrativos, planos de governo, e conseqüentemente, maior realização em virtude do inquestionável apoio parlamentar.

Na proposta que submetemos à consideração dos Senhores Parlamentares, com as alterações introduzidas, reduzindo-se ou ampliando-se mandatos, alcançaremos e coincidência a nível federal em termos definitivos, a partir do ano 2000, e a nível estadual e municipal, em 1998. Eliminaremos, com isso, as eleições de 1996 (Prefeito e Vice-Prefeitos), de 1998 (Senadores e Deputados Federais) e de 1999 (Presidente da República).

Os Senadores participarão de eleições alternadas, renovando-se de oito em oito anos a representação de cada Estado e do Distrito Federal. Dos eleitos em 1990, os de mandato de oito anos, tê-los-ão acrescidos em dois; os de mandato de quatro anos, tê-los-ão inalterados. E os que vierem a ser eleitos em 1994, terão seus mandatos reduzidos em dois anos.

A proposta que temos a honra de apresentar, além de determinar a coincidência das eleições em dois níveis, tem a vantagem de, à exceção do de alguns Senadores eleitos em 1990, só alterar mandatos para o futuro, evitando casuísmos ou prejudicando quem já se elegeu sob o império de certas normas.

A Emenda autônoma que trazemos à consideração dos ilustres Pares, tem, também, sob o ponto de vista técnico, suas vantagens: em primeiro lugar não viola o artigo 371 do Regimento Interno desta Casa; em segundo, evita que Emenda a produzir totalmente efeitos a partir do ano 2000 seja, agora, inserida no texto da Constituição.

Temos a certeza de que os ilustres membros das duas Casas do Congresso Nacional, cientes da indiscutível importância do problema e da necessidade inadiável de dar-lhe solução, saberão dar à iniciativa a prioridade que ela requer.

Sala das Sessões, 24 de abril de 1991. —
Ruy Bacelar — Nabor Júnior — Carlos Patrocínio — Nelson Wedekin — João Rocha — Lucídio Portella — Ney Maranhão — Odacir Soares — Meira Filho — Josaphat Marinho — Divaldo Suruagy — Mansueto de Lavor — Pedro Simón — Gérson Camata — Marluce Pinto — Lavoisier Maia — Guilherme Palmeira — Valmir Campelo — Flaviano Mello — Oziel Carneiro — Coutinho Jorge — Garibaldi Alves — Jonas Pinheiro — César Dias — Francisco Rollemberg — Áureo Mello — José Fogaça — Nelson Carneiro — Maurício Corrêa — Lourenberg Nunes Rocha — Afonso Camargo — Irapuan Costa Júnior — Amir Lando — Albano Franco — Onofre Quinan — Magno Bacelar — Rachid Saldanha Derzi — Ronaldo Aragão — Raimundo Lira — Cid Sabóia de Carvalho.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ruy Bacelar, primeiro signatário da proposta de emenda à Constituição, para justificá-la.

O SR. RUY BACELAR (PMDB — BA. Para justificar a matéria.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, uso desta parternidade para declarar que estamos apresentando nesta hora uma emenda à Constituição que estabelece a coincidência de eleições para presidente e vice-presidente da República, para senador e deputado federal a partir do ano 2000; e para Governador, Vice-Governador, deputado estadual e distrital, prefeito, vice-prefeito e vereador a partir de 1998.

É indiscutível, Sr. Presidente, a necessidade de se evitar a descoincidência das eleições. Em 1988, tivemos a eleição de prefeitos e vereadores; em 1989, eleição de Presidente da República; em 1990, de senadores, deputados federais, estaduais, distritais e de governadores. Três anos consecutivos de eleições aos quais se seguirão pleitos em 1992, 1994 e 1996 para, depois, repetir-se o ciclo de 3 eleições em anos consecutivos: 1998, senadores, deputados e governadores; 1999, presidente da República; 2000, prefeito e vice-prefeito.

Agora, Sr. Presidente e Srs. Senadores, os gastos elevadíssimos que acarretam a descoincidência que paralisa o País, provocando prejuízos incalculáveis à economia nacional.

A prática, aliada à observação acurada, aconselha que se diminua o número de pleitos; a coincidência pode dar-se a nível federal, num plano, e a nível estadual e municipal em outro. E trará, sem qualquer sombra de dúvida, a vantagem da afinidade num e noutra pleito de interesses administrativos, planos de Governo e, conseqüentemente, maior realização em virtude do inquestionável apoio parlamentar. Na proposta, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que submetemos à consideração dos eminentes parlamentares, com as alterações introduzidas, reduzindo-se ou ampliando-se mandatos, alcançaremos a coincidência a nível Federal, em termos definitivos, a partir do ano 2000, e a nível estadual e municipal a partir de 1998. Com isso, Sr. Presidente, eliminaremos as eleições de 1996, para prefeitos e vice-prefeitos, de 88 para senadores e deputados federais, e de 99 para Presidente da República. Temos a certeza, Sr. Presidente, que esta emenda autônoma que trazemos à consideração dos ilustres pares tem, também, sob o ponto de vista o art. nº 371 do Regimento Interno desta Casa. Em segundo, evita que a emenda a produzir totalmente efeitos a partir de 1998 e do ano 2000 seja agora, inserida no texto constitucional. Temos a certeza, Sr. Presidente e Srs. Senadores, de que as duas Casas do Congresso Nacional, cientes da indiscutível importância do problema e da necessidade inadiável de dar-lhe solução, saberão dar a iniciativa à prioridade que ela requer. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A proposta de emenda à Constituição que

acaba de ser lida está sujeita a discussões específicas, constantes dos arts. 354 e seguintes do Regimento Interno.

Os Srs. Líderes deverão encaminhar à Mesa o nome dos integrantes de suas Bancadas que compor, de acordo com a proporcionalidade partidária, a comissão de 16 membros, incumbida do exame da matéria. Dessa comissão que a presidência designará dentro de 48 horas, deverão fazer parte, pelo menos, 7 membros titulares da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. A comissão terá o prazo de 30 dias, improrrogáveis, para emitir parecer sobre a proposição.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A presidência recebeu, do Presidente da Comissão de Valores Mobiliários, o plano diretor do mercado de capital, elaborado em conjunto pela Secretaria Especial de Política Econômica do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento e a Comissão de Valores Mobiliários.

A matéria será encaminhada à Comissão de Assuntos Econômicos, para conhecimento.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A presidência, respondendo à interpelação do nobre Senador Maurício Corrêa, informa a S. Ex^a que o ofício de convocação da Ministra Zélia Cardoso de Mello, titular da Pasta da Economia, Fazenda e Planejamento, foi expedido no dia 19 de abril. Portanto, S. Ex^a dispõe do prazo constitucional de 30 dias para responder à convocação.

Era o esclarecimento indispensável diante da manifestação do Líder do PDT nesta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 208, de 1989, de autoria do Senhor Senador Jorge Bornhausen, que dispõe sobre os objetivos da educação superior, estabelece critérios para a organização e funcionamento das universidades brasileiras e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 162 e 471, de 1990, da Comissão

— de Educação, 1º pronunciamento: favorável ao projeto com voto vencido, em separado, do Senador Wilson Martins, 2º pronunciamento: favorável ao projeto e contrário às emendas oferecidas nos termos do art. 235, II, c, do Regimento Interno, com voto vencido do Senador Hugo Napoleão.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 153, DE 1991

Nos termos do art. 335 do Regimento Interno, requeiro sobrestamento do estudo do Projeto de Lei do Senado nº 208, de 1989, de autoria do Senador Jorge Bornhausen,

que dispõe sobre os objetivos da educação superior, estabelece critérios para a organização e funcionamento das universidades brasileiras e dá outras providências, a fim de aguardar o recebimento de comando dos deputados onde está tramitando o projeto de lei de Diretrizes e Bases de Educação Nacional.

Sala das Sessões, 24 de abril de 1991. — Senador Coutinho Jorge.

REQUERIMENTO Nº 154, DE 1991

Requeremos, com fundamento no art. 335, nº 3 do Regimento Interno, o sobrestamento do estudo do Projeto de Lei do Senado nº 208, de 1989, para aguardar o recebimento por esta Casa, do Projeto de Lei nº 1.258/88, que se encontra em fase final de tramitação na Câmara dos Deputados, que "fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional".

Justificação

O Projeto de Lei do Senado nº 208/89 pretende dar um tratamento singularizado à educação superior, dispondo sobre seus objetivos e estabelecendo critérios para organização e funcionamento das universidades brasileiras, antagonicamente ao entendimento das entidades representativas da sociedade civil de natureza acadêmico-científica, sindical e estudantil, que prupgnam pelo tratamento da matéria em projeto de maior abrangência, onde sejam definidas as diretrizes e bases da educação, tendo em vista que os objetivos e a função social do ensino de nível superior devem estar intrinsecamente vinculados aos demais níveis de educação básica, sob pena de comprometimento profundo da articulação da educação superior com a educação básica.

Considerando que se encontra para ser deliberado no Plenário da Câmara dos Deputados o Projeto de Lei nº 1.258/88, dispondo sobre as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, devendo em seguida, ser submetido à revisão desta Casa, e considerando ainda que aquela proposição além de ser mais abrangente que o Projeto de Lei do Senado nº 208/89, foi amplamente discutido por expressivo número de entidades acadêmico-científicas, sindicais e estudantis, é que requeremos, nos termos regimentais, o sobrestamento do estudo do supracitado projeto de lei que tramita nesta Casa até que recebido o Projeto de Lei anteriormente citado, que se encontra na Câmara e, ao nosso ver, dá um tratamento melhor e mais abrangente à matéria.

Sala das Sessões, 19 de abril de 1991. — Senador Maurício Corrêa.

O SR. PRESIDENTE

 (Mauro Benevides)*

— Os requerimentos apresentados assemelham-se e se identifica nos seus objetivos.

Nos termos do art. 335, parágrafo único, do Regimento Interno, esses requerimentos deverão ter parecer da Comissão de Educação.

Solicito do Senador Garibaldi Alves Filho que emita parecer sobre a matéria.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB — RN. Para proferir parecer. Sem

revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, temos em mãos os dois requerimentos apresentados, sendo um deles de autoria do Senador Coutinho Jorge e outro apresentado pelo Senador Maurício Corrêa.

O nosso parecer é pelo sobrestamento da votação da matéria. Entendemos que, tendo em vista a tramitação do Projeto de Lei de Diretrizes e Bases da Educação, esses subsídios contidos no projeto do Senador Jorge Bornhausen poderiam servir, perfeitamente, para uma discussão mais aprofundada, por ocasião da tramitação da LDB.

Creio, Sr. Presidente, que não frustraríamos, de maneira alguma, os objetivos do projeto do Senador Jorge Bornhausen se o remetêssemos para essa discussão mais abrangente, que se dará tanto na Comissão de Educação como no plenário desta Casa.

Por isso, somos de parecer pelo sobrestamento da votação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Fica, portanto, prejudicado o segundo requerimento. O Projeto de Lei do Senado nº 208/89 fica sobrestado, nos termos do art. 335, item 3, do Regimento Interno, saindo, em consequência, da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Item 2:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 97, de 1991, de autoria do Senador Fernando Henrique Cardoso, solicitando, nos termos regimentais, a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 4 e 5, de 1991, dos Senadores Wilson Martins e Nelson Carneiro, respectivamente, que dispõem sobre a regulamentação e convocação de plebiscito, referendo e iniciativa popular e dá outras providências.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Projetos de Lei do Senado nºs 4 e 5, de 1991, passarão a tramitar em conjunto.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Item 3:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 129, de 1991, do Senador Valmir Campelo, solicitando, nos termos regimentais, tenham tramitação conjunta os Projetos de Lei do Senado nºs 6 e 13, de 1991, de autoria dos Senadores Marco Maciel e Fernando Henrique Cardoso, respectivamente, que regulamentam o art. 185 da Constituição.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Projetos de Lei do Senado nºs 6 e 13, de 1991, passarão a tramitar em conjunto.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Item 4:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 71, de 1990 (nº 6.932/85, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que estabelece o prazo prescricional para a ação de reparação civil contra as estradas de ferro, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 21, de 1991, da Comissão — de Constituição, Justiça e Cidadania.

A Presidência esclarece ao Plenário que a matéria ficou sobre a mesa durante 5 sessões ordinárias, a fim de receber emendas, nos termos do disposto no art. 235, item II, alínea d, do Regimento Interno.

As propostas não foram apresentadas emendas.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 155, DE 1991

Nos termos do art. 279, alínea b, do Regimento Interno, requero adiamento da discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 71, de 1990, a fim de que seja encaminhado ao reexame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sala das Sessões, 24 de abril de 1991. — Nelson Carneiro.

O Sr. Nelson Carneiro — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação do requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador.

O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB — RJ. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores neste momento, conforme V. Exa. acaba de afirmar, não é mais possível oferecer emendas a esse projeto. Se fosse, eu teria oferecido emenda no sentido de prorrogar o prazo, previsto pelo projeto, de 3 anos para, no mínimo, 5 anos.

O que visa o projeto? Desde 1912, quando se sancionou e entrou em vigor a lei sobre estradas de ferro, os acidentes ocorridos podiam ser reparados através de ações no curso normal de 20 anos. De repente, em 1985, o Governo envia mensagem ao Congresso, pedindo para reduzir drasticamente esse prazo de 20 para 3 anos. E cita, em favor da sua tese, primeiro, que o Código Brasileiro do Ar já fixa em 3 anos o prazo prescricional para as ações de indenização; e que o futuro Código Civil, que ainda está sendo discutido no Senado, também segue essa orientação.

Ora, Sr. Presidente, é preciso distinguir quem viaja em avião de quem viaja em estrada de ferro. Quem viaja em avião tem já assegurado, na própria passagem, o seguro de vida. Quem viaja nos chacoalhantes trens

deste País não tem seguro nenhum. Quem viaja de avião é um cidadão que tem uma economia, um padrão de vida superior àquele trabalhador que vive empoleirado nos trens da Central do Brasil.

No caso do viajante de avião, ele pode, em três anos, propor ação, porque tem uma estrutura social. Já aquele pobre trabalhador que vive nas ferrovias brasileiras, nas subúrbias, em que principalmente todos os dias, multiplicam-se os acidentes, esse, em três anos, não tem como ingressar em juízo, não tem recursos para fazê-lo; tem que bater às portas da assistência judiciária — e, muitas vezes, não há nem elementos capazes que o instruem como iniciar uma ação judicial.

De modo que é inteiramente diferente a situação de quem viaja no avião, e que é regulado pelo Código Brasileiro do Ar, daquele que viaja num trem suburbano de qualquer cidade brasileira.

Desse modo, o projeto é injusto. Até agora, o prazo era de 20 anos; de repente, como se tivéssemos melhorado excepcionalmente os transportes ferroviários, diminui-se esse prazo de 20 para 3 anos. Em proveito de quem?

O Código Civil, num de seus artigos, diz que as ações contra a Fazenda Pública é uma regra geral; não havendo outra determinação, devem ser feitos no prazo de 5 anos. É a prescrição de ordem geral contra a Fazenda Pública.

Sr. Presidente, a minha emenda, se fosse possível apresentá-la, aumenta de 3 para 5 anos esse prazo, atendendo ao fato de que quem viaja de trem é o pobre, o desamparado, o desassistido, o bóia-fria. Esse passageiro não é o passageiro dos aviões!

Sr. Presidente, não podemos atender a uma Mensagem de 1985. Não é uma Mensagem expedida ontem; ela não tem mais titularidade. Ela é assinada pelo então Ministro dos Transportes, nosso querido amigo e ilustre Companheiro Affonso Camargo. Acredito que S. Exa. não tenha meditado sobre esse aspecto; certamente assinou uma exposição de motivos, levando em conta o que acontece no Código Brasileiro do Ar.

A minha pergunta, antes de concluir, Sr. Presidente, é se seria possível, nesta oportunidade, oferecer emenda, já que o projeto se encontra em discussão. Se não for possível, tenho que pedir ao Senado que me acompanhe na rejeição deste projeto, que não é de nenhuma relevância. Se está sendo examinado no Código Civil, vamos esperar que o Código Civil fixe o prazo. Desde 1912 é assim, e estamos em 1991! Durante 80 anos o prazo foi de 20 anos; agora, de repente, vamos reduzi-lo para 3, sem que tivesse melhorado a malha ferroviária do País.

Eu não viajo nos trens da Central, mas penso naqueles pingentes, que são pingentes porque não há lugar dentro dos trens. A cada dia os trens ficam mais velhos, mais deteriorados. A cada dia há menos recursos. De modo que é preciso meditar se podemos impedir que esses sacrificados das ferrovias brasileiras, por uma prescrição exagerada, restfi-

tíssima, recebam a indenização a que têm direito.

Eu entenderia que o razoável seria o prazo de 5 anos, porque todas as ações contra a Fazenda, em regra geral, prescrevem em 5 anos. Mas não é possível, de repente, reduzir-se esse prazo de 20 para 3 anos.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência responde à interpelação do eminente Senador Nelson Carneiro e informa que esta matéria esteve sobre a mesa durante o prazo de cinco dias para receber emendas.

A Presidência, então, alvitra ao nobre Senador — com sua experiência isso seria até dispensável — que poderia ser solicitado o reexame da matéria pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e, af, quem sabe, disso resultaria a apresentação de um substitutivo que corrigiria exatamente essas falhas que V. Exa. apontou com muita propriedade, durante seu pronunciamento na tarde de hoje.

É a sugestão que fica a V. Exa.

O SR. NELSON CARNEIRO — Para concluir, Sr. Presidente, em face do oportuno conselho de V. Exa., envio à Mesa um pedido de reexame pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, não para que se mantenha o prazo de vinte anos, que o tempo tornou exagerado, mas ao menos que se mantenha o prazo normal da prescrição das ações contra a Fazenda Pública que é de cinco anos, porque assim damos maior possibilidade a esses acidentados das estradas de ferro de buscar a reparação material, já que muitas vezes eles não têm como receber essa indenização e passam para suas famílias.

O Sr. Maurício Corrêa — V. Ex. me permite um aparte, nobre Senador?

O SR. NELSON CARNEIRO — Com muita honra.

O Sr. Maurício Corrêa — Quero dizer que V. Ex. tem toda razão. Data venia do eminente ex-Ministro dos Transportes, Senador Affonso Camargo — nem lembrava mais que S. Ex. o assinara — o projeto é injusto, porque sabemos que as peculiaridades relativas a quem viaja de avião são totalmente diferentes daqueles que viajam de trem.

É do Código Civil a prescrição vintenária. De sorte que V. Ex. ponderou muito bem. O mínimo seria a prescrição quinquenal e não essa prescrição de apenas 3 anos. As características são totalmente diferentes. A condição do próprio transportado pelas vias férreas é diferente de alguns setores dos outros transportes, não é verdade? De sorte que estou inteiramente solidário e endosso as suas preocupações. Se não houvesse arbitrado essa solução — tanto que eu sugeri à Mesa a remessa à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania — eu votaria contrário ao projeto em virtude da grande injustiça que ele iria consagrar. Cumprimento V. Ex. pela vigilância.

O SR. NELSON CARNEIRO — Muito obrigado a V. Ex.

Sr. Presidente, não preciso dizer mais nada. O nobre Senador Maurício Corrêa foi o Relator da matéria na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Se S. Ex. apóia a sugestão que acabo de formular, espero que o Senado me acompanhe, não para manter aquela prescrição vintenária mais ao menos para reduzir a 5 anos o prazo prescricional que é o prazo para todas as ações contra a Fazenda que não têm prazo delimitado.

São essas as razões que justificam a minha presença na tribuna. (Muito bem! Palmas.)

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem a palavra o nobre Senador.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (PMDB — CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, em nome da Liderança do PMDB no Senado, eu gostaria de prestar total apoio ao nobre Senador Nelson Carneiro em suas palavras proferidas nesta tarde, aqui no plenário. S. Ex. está assistido por muita razão e a Liderança do PMDB concorda plenamente com toda a sua argumentação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Em votação o requerimento do eminente Senador Nelson Carneiro.

O Sr. Affonso Camargo — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador.

O SR. AFFONSO CARMARGO (PTB — PR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, fui verificar como as coisas andam de pressa em nosso País, porque realmente esse projeto é de 1985, da época em que eu era Ministro dos Transportes.

É evidente que o teor do projeto não é nenhum absurdo, tanto que foi aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal. De minha parte, não tenho nenhuma restrição a que retorne à Comissão para que possa fazer aquilo que se considere de maior justiça.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, a matéria sai da Ordem do Dia e será reencaminhada, para exame, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Passa-se à apreciação do Requerimento nº 150/91, lido no Expediente, de autoria do nobre Senador Chagas Rodrigues, solicitando autorização do Senado para participar da Delegação do Brasil à 85ª Conferência Interparlamentar, a realizar-se na Coreia do Norte.

A matéria depende de parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ronan Tito, para proferir parecer sobre o Requerimento nº 150, de 1991.

O SR. RONAN TITO (PMDB — MG. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o parecer é favorável. Acredito que o Congresso Nacional deve intensificar esse intercâmbio que existe entre os Parlamentos.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — O parecer é favorável.

Completada a instrução da matéria, passa-se à votação do requerimento.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, será concedida a licença solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Vai-se passar agora à apreciação do Requerimento nº 151/91, lido no Expediente, de autoria do Senador Antonio Mariz, solicitando autorização do Senado Federal para participar da Delegação do Brasil à 85ª Delegação Interparlamentar a ser realizada na Coreia do Norte.

A matéria depende de parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ronan Tito, para proferir parecer sobre o Requerimento nº 151, de 1991.

O SR. RONAN TITO (PMDB — MG. Para proferir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, pelas mesmas razões expostas anteriormente, sou favorável.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — O parecer é favorável.

Completada a instrução da matéria, passa-se à votação do requerimento.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento será concedida a licença solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Vai-se passar agora à apreciação do Requerimento nº 152/91 lido no Expediente, de autoria do Senador Rachid Saldanha Derzi, solicitando autorização do Senado Federal para participar da delegação do Brasil à 85ª Conferência Interparlamentar a ser realizada na Coreia do Norte.

A matéria depende de parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ronan Tito, para proferir o parecer da referida Comissão.

O SR. RONAN TITO (PMDB — MG. Para proferir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Se-

nadores, pelas mesmas razões expedidas anteriormente, sou favorável ao requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — O parêcer é favorável.

Completada a instrução da matéria, passa-se à votação do requerimento.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, será concedida a licença solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Finda a matéria constante da Ordem do Dia, volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador José Eduardo.

O SR. JOSÉ EDUARDO (PTB — PR. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, é grave a crise. Essa não é, propriamente, uma frase nova no contexto brasileiro, muito menos neste recinto. Trabalho há 40 anos e sempre ouvi queixas contra a crise. O Brasil sempre teve, contudo, imaginação e forças para dela escapar. No entanto, certamente poucas vezes na História da República brasileira a frase foi tão definidora e desafiadora, como está sendo no momento atual.

É tão grave a crise que até mesmo seria o caso de se perguntar se trata, realmente, apenas de uma crise. E não se deve estranhar o advérbio restritivo, pois, se há alguma dúvida na frase, ela está contida na dolorosa constatação de que a melhor das hipóteses para a situação brasileira, atualmente, seria a de crise; uma manifestação de dificuldades, mas com duração limitada. A hipótese mais dolorosa é a de que saímos da crise para mergulhar numa situação de atraso crônico e decadência inexorável, mercê de impasse sem possíveis saídas.

É muito duro lidar com tal hipótese, mas nenhum brasileiro sensato pode se dar o luxo de, simplesmente, afastá-la, como se se livrasse de sujeirinha incômoda na lapela do paletó. Custa-nos crer, a nós todos, habituados a conviver com o dinamismo de uma sociedade empreendedora, responsável pela produção do maior crescimento econômico do mundo nos 30 anos anteriores à trágica década de 1980, que o Brasil seja um país condenado a não dar certo. Mas é penoso verificar que não podemos mais lidar somente com a força e o fervor de nossa própria fé no futuro. É preciso, agora, encarar a situação com realismo para poder pensar, sensatamente, em alguma alternativa válida. É preciso, sobretudo, encontrar impulso e força criadora para transformar nossos pontos fracos em pontos fortes, pois é assim que se constrói uma sociedade próspera.

A sociedade brasileira encontra-se em fase de perplexidade absoluta o quadro de dificuldades desenhado à sua frente.

Como legítimo representante das aspirações e das preocupações da sociedade, o Congresso Nacional, da mesma forma, enfrenta enormes dificuldades para coordenar o ingen-

te esforço necessário para evitar que todas as esperanças nacionais fiquem paralisadas no atoleiro da estagnação econômica ou apodreadas no pântano da desesperança.

Não nos faltam motivos para preocupações. Basta constatar que o Brasil foi o país que mais cresceu na Terra nos 30 anos encerrados na década de 1970, para parar no obstáculo de uma crise aparentemente sem alternativas na década de 1980, dez anos completamente perdidos em termos de progresso e desenvolvimento. O ilustre economista inglês Angus Maddison reconheceu, de público, o fenômeno do impulso progressista desta sociedade latino-americana no período citado, não imitado na mesma pujança sequer por sociedades que agora ganham destaque nas estatísticas do comércio internacional, como os países do Pacífico, incluindo-se seu incontestável líder, o Japão. O Brasil — imaginem, Sr. Presidente, Srs. Senadores — do período do pós-guerra até os perdidos anos 80 chegou a crescer mais do que crescia, então, o Japão. E é justamente a relação comercial nipo-brasileira a exata medida de como o País andou para trás nos anos de 1980.

Grças à condição especial de segunda pátria de milhões de japoneses e seus descendentes, o Brasil inaugurou os anos 80 na condição privilegiada de terceiro maior parceiro comercial da nação mais próspera do Pacífico e porta-estandarte da Terceira Revolução Industrial, sob cuja égide o planeta inteiro vive. Inauguramos a década de 1990, contudo, na mísera condição de 23º nos investimentos externos da mais nova potência econômica emergente no mundo contemporâneo. Apenas 0,5% dos investimentos externos japoneses vem para o Brasil, uma migalha diante do que recebem países sem a mesma tradição industrial do Brasil nem a mínima participação na recepção dos migrantes japoneses em qualquer época, casos do México e Panamá, só para mencionar dois exemplos citados em reportagem publicada, recentemente, no jornal do Brasil.

Por que os japoneses desistiram do Brasil? Infelizmente para nós, não é tão difícil responder à angustiante pergunta. O Brasil dos anos de 1990 é uma constrangedora exceção ao mundo ao qual este país pertencera até os anos de 1970. Enquanto lá fora as sociedades decidiram prosperar investindo na capacidade empreendedora do indivíduo e nas imensas possibilidades da criatividade humana, o Brasil resolveu tirar do baú velhos valores inválidos e investir neles como se fossem garantias de justiça social. Enquanto as economias planificadas cediam ao peso de sua ineficiência reconhecendo, realisticamente, seu malogro, a sociedade brasileira resolveu desperdiçar seu talento e o suor de seu empenho em fórmulas desgastadas e perdidas. Um trágico desperdício, Sr. Presidente e Srs. Senadores!

Infelizmente, o Brasil, em particular o Estado brasileiro, ainda não percebeu que a América Latina se transformou numa espécie de ramal de fome da ferrovia da prosperidade. O Brasil está fora da rota da Costa

Leste americana para a Europa Ocidental e, da mesma forma, não é preciso passar por aqui para se ir da Costa Oeste dos Estados Unidos até o Pacífico emergente. Ignorar essa realidade é estupidez. No entanto, nossos diplomatas e políticos, que, contraditoriamente, se definem como progressistas, têm se comportado como se o mundo inteiro quisesse investir no Brasil e nós pudéssemos nos dar ao luxo de dizer não. Chega desse tipo de burrice, Sr. Presidente, Srs. Senadores! É preciso encarar as coisas com um mínimo de pragmatismo ensina e o pragmatismo que dinheiro só se instala em lugares nos quais é bem tratado.

A perversa conjunção de defeitos congênitos brasileiros tem sido fatal para este País. Não se trata de mera coincidência, mas da soma de defeitos históricos que se conjugam no momento mais inoportuno. Neste instante, o mundo inteiro celebra o ingresso na Terceira Revolução Industrial. Em tal era, não conta mais tanto a força mecânica das máquinas, mas a capacidade de aprender e criar do cérebro humano. O maior patrimônio de uma sociedade deixou de ser o acúmulo de matérias-primas em seu subsolo. Por isso, os preços de petróleo desabaram, dramaticamente, no dia da abertura de hostilidade no Golfo Pérsico. Agora, esse patrimônio, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é a qualidade da mão-de-obra especializada e sofisticada.

Infelizmente, o sistema educacional brasileiro padece de gravíssimos problemas estruturais. Não se trata apenas do baixo número de horas de aula ministradas nas escolas nem da remuneração parca para os professores, além da degeneração física da rede escolar em todo o território nacional. Some-se a isso tudo o equívoco do elitismo bacharelesco, que envenena e esclerosa as veias do ensino público ou privado no Brasil. Como pode estar preparado para o futuro no mundo da Ciência e da Tecnologia, uma nação onde o ensino primário é proibitivo, o secundário um estágio impossível para os mais pobres, sendo desviadas quase todas as verbas para o ensino superior? Como preparar o brasileiro para o desafio da competitividade do mercado internacional se as Universidades neste País deixaram de se dedicar ao aperfeiçoamento do ensino e da pesquisa, transformando-se em laboratórios caros e ineficientes da politicagem e do corporativismo malsão?

O Sr. Marco Maciel — Permite V. Exª um aparte, nobre Senador José Eduardo?

O SR. JOSÉ EDUARDO — Com muito prazer.

O Sr. Marco Maciel — Gostaria, antes de mais nada, de congratular-me com V. Exª pelas palavras que profere, na tarde de hoje, nesta sessão do Senado Federal, palavra que de alguma forma marcam a estréia de V. Exª nesta tribuna, com um discurso de grande densidade, como nós todos estamos podendo constatar. Mas, meu caro Senador José Eduardo, o que me faz interrompê-lo, neste

instante, é justamente a minha preocupação, também expressa por V. Exª, com a importância da questão educacional brasileira. Tenho presente que não vamos ter cidadania nem desenvolvimento enquanto não investirmos maciçamente em educação, enquanto não houver consciência e, mais do que consciência, convicção de que a educação deve ser a grande prioridade nacional. Ocorre-me, agora, lembrar a frase de Miguel Calmon que, aliás, não era um educador, mas um médico, que disse que os três principais problemas do País eram "educação, educação e educação." V. Exª lembra muito bem que o mundo de hoje é marcado por uma grande revolução científico-tecnológica, e não pode prescindir, conseqüentemente, de profissionais altamente habilitados. Por isso, concordo com V. Exª na análise que faz e, sobretudo, quando giza, quando salienta, quando frisa a importância de olharmos para a problemática educacional brasileira. Lamento que ainda a educação em nosso País não seja, efetivamente, a prioridade nacional e ainda estejamos, nessa virada de século, convivendo com taxas altíssimas de analfabetismo, com altas e elevadas percentagem de carência e evasão nas escolas, com baixa carga horária e, mais do que isso, com reduzidos cursos de formação profissional. Assim, faço votos que as palavras de V. Exª sejam dignamente ouvidas, para que com o seu discurso possamos aqui, enquanto Senado Federal, trazer a nossa contribuição, no sentido de que os nossos problemas sejam enfrentados de forma correta. A meu ver, o enfrentamento da questão brasileira passa imediatamente por dar prioridade à educação. Se investirmos em educação, tudo o mais virá como conseqüência.

O SR. JOSÉ EDUARDO — Agradeço o aparte de V. Exª, com o qual concordo inteiramente.

Continuo Sr. Presidente. O nosso sistema educacional injusto forma uma mão-de-obra inábil e de difícil treinamento. Com tão baixos níveis de qualificação, nenhuma pessoa sensata pode esperar índices de produtividades comparáveis aos comuns em países onde a educação é obrigatória e a saúde pública é considerada uma prioridade de segurança nacional. Com tais índices de produtividade e um secular desapareço ao trabalho, a sociedade brasileira só poderia mesmo desenvolver esse tipo de vírus maligno de corporativismo e de absentismo, combustíveis indesejáveis para o progresso de qual quer comunidade.

A experiência na atividade empresarial me ensinou, também, que o Brasil atual é vítima de uma indesejável crise de administração. O ex-Governador de São Paulo, Adhemar de Barros, gostava de dizer que "o Brasil precisa de um gerente". Na verdade, este País anda carente de gerentes competentes em praticamente todos os ramos da atividade. Enquanto não houver um esforço organizado e sério para dotar as empresas e a administração pública nacionais, principalmente de

um gerenciamento adequado, a crise não escapará de nossas fronteiras.

Pois é este ambiente, inóspito ao trabalho e hostil à competência, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que produz a crise nacional, ou, o mais grave ainda, a definitiva decadência brasileira. Como definiu, com argúcia, o Sociólogo Francisco Weffort, um dos fundadores e ideólogos do Partido dos Trabalhadores, em recente entrevista à revista *Veja*, "a sociedade brasileira vai começar a estourar como uma máquina velha que arreventa um pedaço aqui, outro acolá. Não haverá uma grande explosão, como muitos pensam. Não estamos à beira de um abismo, mas no meio de uma ladeira. O Brasil de hoje é um País que está rolando ladeira a baixo".

O Sr. Afonso Camargo — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. JOSÉ EDUARDO — Pois não, nobre Senador Afonso Camargo.

O Sr. Afonso Camargo — Gostaria de aproveitar esse momento em que V. Exª exorta-nos com essa frase "o Brasil precisa de um gerente." — e hoje falou-se muito em parlamentarismo — para fazer mais um registro da nossa posição parlamentarista. Difícilmente se consegue ter, na mesma pessoa, na mesma personalidade, no mesmo indivíduo, o carisma e a vocação do estadista e do gerente, e foi exatamente esse ponto que me tornou um defensor do parlamentarismo. Entendo que temos que ter um estadista, no caso, o Presidente da República, e temos que ter o gerente no Primeiro-Ministro. Se o gerente não for bom, porque o Brasil realmente precisa de gerente, o gerente cai e o Congresso Nacional, com representação popular, coloca no seu lugar um novo gerente para ver se funciona. Não quis perder esta oportunidade, porque essa frase "o Brasil precisa de um gerente" é uma frase parlamentarista.

O SR. JOSÉ EDUARDO — Muito obrigado.

A precisão do diagnóstico do ilustre cientista social, atualmente observando uma sociedade inteiramente diferente em Notre Dame, Illinois, nos Estados Unidos, é capaz de dar o tom definitivo para a tragédia brasileira. Ano após ano, habituamo-nos à possibilidade de o enorme país continente se encontrar preste a despencar no abismo. Agora, um insigne cientista político nos adverte, sensatamente, que não há abismo; apenas a decadência inexorável: lenta, mas infinita.

Não se trata apenas de uma crise econômica, social ou mesmo política. A crise institucional brasileira, acumulada em séculos de personalismo, cartorialismo e nepotismo, começa a cobrar um preço muito alto pelo desenvolvimento desigual, pela cruel concentração de renda e pelas abjetas condições de vida em que se encontra a grande maioria de nossa população. Cada dia, quanto mais cores, mais me convengo da imensa vergonha para nós, membros da elite, da situação de marginalização em que, historicamente, temos atirado, sem piedade, a grande maioria

dos brasileiros. Nenhum brasileiro pode se considerar digno dessa qualificação se não se indignar, de forma peremptória, com o descalabro da miséria. Enquanto um brasileiro morrer de fome, essa indignação não pode arrefecer. Os miseráveis brasileiros clamam por justiça. Nós precisamos ouvi-los e dar-lhes voz.

O Sr. Divaldo Suruagy — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. JOSÉ EDUARDO — Ouço o aparte do nobre Senador Divaldo Suruagy.

O Sr. Divaldo Suruagy — Senador José Eduardo, como um profundo conhecedor da economia brasileira, V. Exª faz uma análise a mais ampla e global possível e sabiamente. Não rotula responsáveis, porque depreendo do discurso de V. Exª que a responsabilidade pertence a todos os seguimentos da sociedade que deram maior ou menor contribuição, até por omissão, para que estivéssemos a viver esse estado de coisas atuais.

V. Exª colocou, e foi muito bem ressaltado pelo Senador Afonso Camargo, a importância de um gerente. Concordo plenamente que o Chefe de Estado tem que acumular essa experiência administrativa, o sucesso, a sua capacidade gerencial, mas fico temendo, pois todos os países que dependeram de salvadores de pátria tiveram um processo traumático. Poderia citar a Alemanha de Hitler, a Itália de Mussolini, a Argentina de Perón, o Brasil, que está buscando um salvador da pátria. Começo a desconfiar e a temer todo povo que precisa de um salvador, porque se a sociedade não conseguir, através dos seus mais diversos segmentos, sair de uma crise, não existe essa figura do super-homem, não existe essa figura do messias para tirar um povo de um estado de calamidade e levar para o paraíso. Daí querer congratular-me com V. Exª, que interpreta e faz um apelo a todos os segmentos da sociedade brasileira. E com a autoridade que V. Exª possui, como um dos maiores empresários deste País, naturalmente engaja-se nessa luta, porque um país que está entre as dez maiores potências econômicas do mundo ocidental e entre as mais atrasadas em distribuição de renda tem, acima de tudo, uma sociedade injusta, altamente concentradora de renda e que está levando o País para esse descalabro, para essa inquietação social, com conseqüências imprevisíveis. Lamentavelmente, fala o homem de Oposição, o nosso Presidente da República não está à altura dessa dificuldade que o País está atravessando.

O SR. JOSÉ EDUARDO — Muito obrigado, Senador Divaldo Suruagy.

O Sr. Josaphat Marinho — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. JOSÉ EDUARDO — Com prazer ouço o nobre Senador.

O Sr. Josaphat Marinho — Nobre Senador José Eduardo, venho acompanhando o seu discurso, que me despertou especial atenção

a partir do momento em que V. Ex.^a condenou as economias planificadas. Parece que V. Ex.^a nelas situou graves desajustamentos da sociedade. Aguardei a sua conclusão. Agora, vejo V. Ex.^a situar o problema das desigualdades no Brasil. Divergindo de V. Ex.^a, saliento que não me parece que os males estejam nas economias planificadas em si mesmas. Em determinados regimes políticos autoritários, as economias planificadas fizeram mal, mas o planejamento, por si próprio, é condição de desenvolvimento e condição de correção das desigualdades que, agora mesmo, V. Ex.^a faz referência. No Brasil, por exemplo, se muito estamos sofrendo por efeito das terríveis desigualdades sociais e econômicas, em muito se deve a falta de planejamento. No momento em que este País tiver um regime de planejamento democrático executável e executado, encontraremos caminho para muitas correções, inclusive para a correção das desigualdades sociais. Não se faz desenvolvimento com medidas meramente circunstanciais; só um regime planejado é capaz de dar continuidade a um trabalho ordenado, capaz de superar as desigualdades sociais e econômicas.

O SR. JOSÉ EDUARDO — Agradeço o aparte, nobre Senador Josaphat Marinho. Imagino que o meu ponto de vista a respeito ficará mais claro, na medida em que for desenvolvendo o tema.

Mas, Sr. Presidente, ninguém pode viver numa ilha de prosperidade, cercada por um oceano de miséria. A improdutividade da agricultura brasileira, o processo de sucateamento do parque industrial nacional, a evidente ineficiência dos serviços, a decadência da moral e dos bons costumes e a sistemática degeneração do tecido social vão terminar nos excluindo do Brasil, pelo menos do Brasil a que estamos habituados, por causa desse quadro negro de injustiças, que ajudamos a construir.

A verdade, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é que a tarefa de construir uma democracia justa, com ampla participação popular, ou seja, dos 150 milhões de brasileiros, assemelha-se ao trabalho inútil de Sísifo, porque uma massa de 100 milhões de patrícios continua mantida à distância da produção e do consumo sem contribuir para nem usufruir da economia. A convivência entre a democracia política e a tirania econômica é semelhante à de um fósforo aceso em um paiol de dinamite. Não há mais como protelar esse problema. O Brasil precisa despertar já para a crua realidade de suas fragilidades institucionais.

O Estado faliu. As Forças Armadas enfrentam um problema de imagem criado no regime autoritário. Os partidos políticos não passam de frágeis cartórios da vontade de indivíduos ou grupos, dentro da tradição da velha política personalista brasileira. O Congresso Nacional, habitat de tais partidos, ainda não percebeu o poder institucional que lhe caiu nas mãos com a vigência da Constituição de 1988. No Poder Legislativo, o Brasil se depa-

ra com um espelho da crise institucional. Vivemos hoje um desafio talvez só comparável ao trabalho insano de estadistas do Império, como Bernardo de Vasconcellos e o Marquês do Paraná, que ordenaram o caos e disciplinaram a desordem, criando a Nação brasileira, mantida íntegra à sombra da espada do Duque de Caxias.

Em sua inspirada despedida da tribuna desta Casa, por ele honrado, o insigne mineiro Trancredo Neves lembrou, em 10 de março de 1983, que o Senado tem sido, ao longo de nossa História, o palco de todas as lutas pela liberdade. Naquela ocasião, disse Trancredo: quando lançamos um olhar retrospectivo para nosso passado, custa-nos crer tenha sido possível aos nossos ancestrais reunir tanta inteligência, energia e imaginação para que pudéssemos ser hoje a Nação continental de que tanto nos ufamamos.

Para manter essa integridade, talvez seja necessário, hoje, o mesmo volume de inteligência, energia e imaginação exigido dos fundadores da nacionalidade brasileira. É preciso herdar de nossos ancestrais a seriedade e a coerência que, parece, foram abandonadas, em nome de uma pressa que não leva a nada. É preciso reconstruir nossas instituições, passo a passo. É preciso prestigiá-las, uma a uma. Não há democracia sem Congresso e partidos fortes. Mas também não se instalará o império da lei sem polícia institucionalizada e prestigiada. Sobretudo, não há nenhum império da lei sem o cumprimento indiscriminado da lei, ou seja, sem que a justiça funcione rapidamente e sem preconceitos ou idiosincrasias.

Reconheço, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que esse trabalho assemelha-se ao parto da montanha. Mais ainda, assemelha-se ao deslocamento da montanha. Sugiro que a montanha seja removida em saquinhos de um quilo, com cada brasileiro fazendo sua parte, de acordo com suas forças e seu talento, grão por grão. Mas também sem a pretensão de querer transportar a montanha de uma vez. Evidentemente, o Governo Federal deverá assumir um compromisso maior, pois terá a obrigação de liderar a remoção da montanha com palavras e atos. A nós, líderes políticos, também caberá maior responsabilidade, como intérpretes da vontade nacional, apondo caminhos e cobrando soluções.

Há dois anos, o ilustre Senador Mário Covas defendeu aqui, nesta tribuna, um choque do capitalismo. O Brasil continua precisando desse tipo de choque. Cabe ao senador Mário Covas, que fez o alerta, atuar, nesta Casa, no sentido de tornar medidas práticas suas belas palavras. A discussão do Projeto do Governo Federal é uma boa oportunidade para se levar isso a cabo. É verdade que o Projeto não passa de um plano de intenções, não chegando a ser um projeto, por lhe faltarem metas claras e recursos para atingi-las. Mas pelo menos, ele pode servir de rumo, ser adotado como uma idéia. Não importa de quem seja a iniciativa. Vamos nos despir das validades e pensar mais no Brasil.

Neste momento de suma gravidade para a sociedade brasileira, Sr. Presidente e Srs. Senadores, a vaidade é impatriótica. E impatrióticas são as tentativas de estabelecer algum tipo de poder sem legitimidade da confirmação popular nas urnas.

O rumo é muito importante para uma nação carente como a nossa. Há poucos dias, em São Paulo, durante seminário realizado pelo Instituto Fernand Braudel de Economia Mundial, o economista americano Jeffrey Sachs disse haver uma diferença fundamental entre a Europa Oriental e países latino-americanos como o Brasil. Segundo ele, os alemães orientais sabem o que querem: eles pretendem imitar os alemães ocidentais. Os húngaros e poloneses querem ser como os europeus ocidentais e não se envergonham de copiar suas regras e normas. O Brasil quer ser o quê? Este País quer adotar que rumo?

Como se pode falar em justiça num País onde se defende a licença-prêmio em dobro para o funcionário público, apenas por demagogia, enquanto o trabalhador braçal no campo não tem direito sequer a férias? Como aceitar um quadro que permite a aposentadoria integral para os empregados do Estado, enquanto os empregados nas empresas privadas não podem, simplesmente, contar com a possibilidade de sua aposentadoria? Como acreditar na coerência do empresariado, se presidentes de Associação Comercial acorrem ao Parlamento para evitar que empresas estatais sejam fechadas, em suas comunidades?

Infelizmente, Sr. Presidente e Srs. Senadores, este poder Legislativo tem colaborado muito para esse tipo de distorção a que acabo de me referir. Este poder, que deveria ser o apanágio da igualdade e a garantia de todos os cidadãos brasileiros, tem servido de fonte de desigualdade, injustiça e privilégios. É preciso por fim ao uso do Congresso Nacional como poder que estabelece diferenças. A única diferença aceitável, numa sociedade que pretenda um dia ser próspera, é aquela estabelecida pelo talento individual. E não se pode dizer que o regime vigente nas relações políticas e de produção do Brasil seja uma meritocracia. Pois, nesse infúco sistema vigente no Brasil, não se prestigia o talento, mas se estabelece, quase sempre, a prioridade do tempo de serviço, do apadrinhamento político ou do parentesco.

No Brasil, o setor público, com 8 milhões e 500 mil trabalhadores ativos e inativos, produz apenas 20% do Produto Interno Bruto, o PIB, mas paga 60% dos salários. Ou seja, gasta muito mais do que pode, gerando ou aumentando o déficit. Já a iniciativa privada, que produz 80% do PIB, dispense apenas 40% da massa salarial brasileira. E mais, não paga porque não pode: toda vez que o setor privado incrementa a produtividade, o Governo aumenta os impostos, para sustentar os privilégios de sua máquina funcional.

Concordo as palavras pronunciadas desta mesma tribuna, em 28 de janeiro de 1988, pelo ilustre Senador Fernando Henrique Cardoso. Naquela ocasião, ele disse:

“ Se quisermos prosseguir no itinerário da modernização, teremos de reagir contra o cartorialismo e o clientelismo, que não apenas enchem de dinheiro os bolsos e os cofres dos homens que não sabem senão falar de iniciativa privada, mas vivem dos favores oficiais. Por paradoxal que possa parecer, para se romper esse círculo vicioso, é preciso, ao mesmo tempo, vitalizar a empresa (e dotar o setor produtivo do estado de espírito verdadeiramente empresarial), liberar o Tesouro do assédio de seus prestamistas e beneficiários e ampliar consideravelmente a área de pressão social sobre as políticas públicas, para torná-las, de fato, instrumento do bem-estar, da distribuição de renda e de melhores condições de vida para o povo.”

Concordo com ilustre colega. E vou além. Desta insigne tribuna, quero conclamar todos os empresários e todos os trabalhadores brasileiros a um esforço comum de restauração do valor do trabalho. concordo também com o falecido Tancredo Neves quanto ao mérito dos grandes estadistas do império. Mas acho que, hoje, o verdadeiro herói da integração nacional é o operário que acorda às 4 horas da madrugada para chegar ao trabalho, depois de tomar três conduções. Porque, Sr. Presidente e Srs. Senadores, se esse homem não se tornou um revolucionário ou um marginal é porque ele mantém vivos os valores do trabalho e da moral, sem os quais uma sociedade não é capaz de sobreviver, quanto mais de se integrar.

O Sr. Albano Franco — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ EDUARDO — Com prazer ouço V. Ex^a

O Sr. Albano Franco — Nobre Senador José Eduardo, louvo com especial atenção o pronunciamento de V. Ex^a, nesta tarde, em nossa Casa. Desejo principalmente congratular-me com V. Ex^a, homem dedicado ao trabalho, que vem de uma família cuja vida é pelo trabalho, para o trabalho e que traz, na tarde de hoje, a demonstração do que pensa a respeito dos problemas brasileiros. Mais do que isso, mostra e demonstra a sua confiança no futuro deste País. Quero dizer a V. Ex^a, Senador José Eduardo, que conheço os princípios que norteiam sua vida. Por isso, tem sido um homem realizado, tanto na empresa privada como o foi na primeira experiência na disputa do voto popular. Os pensamentos aqui ditos por V. Ex^a na tarde de hoje são pensamentos que refletem a realidade do nosso País, com maior aproximação ou maior discordância. V. Ex^a traz para aqui os assuntos sérios, que deverão ser levados a sério pela classe política brasileira. Hoje, cabe à classe política, e assim está nesse contexto o Senado Federal, a os programas que estão sendo levantados por V. Ex^a. Somente através do trabalho e da seriedade, principalmente nas decisões governamentais, é que a sociedade brasileira vai acreditar cada vez

mãos no futuro. Quero associar-me às suas palavras, porque sei o que V. Ex^a pensa, sei o que faz em favor do Brasil. Mais do que isso posso dizer, Senador José Eduardo, pois a sua vida é um exemplo de como devemos vencer através do trabalho. A sua colaboração, agora, na vida pública, é um exemplo de que toda a sociedade, todas as classes sociais devem participar efetivamente de uma sociedade pluralista democrática, cada vez mais, através da justiça social e do desenvolvimento, que é o que entendemos e defendemos.

O SR. JOSÉ EDUARDO — Muito obrigado, Senador Albano Franco.

O Sr. Almir Gabriel — Senador José Eduardo, permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ EDUARDO — Tem V. Ex^a o aparte.

O Sr. Almir Gabriel — Em primeiro lugar, festejo o discurso de V. Ex^a nessa tribuna. E o faço com todo o respeito pela posição de sua atividade privada e pela posição de sua atividade pública e política. Porém, não gostaria de deixar passar esta oportunidade para uma reflexão mais ampla, no seguinte sentido: creio que todos podemos concordar que no Brasil, até hoje, o povo não assumiu o Governo. Podemos ter a clareza de que a nossa democracia praticamente exclui o povo. Quer o Congresso Nacional, quer o Poder Executivo, e até mesmo o Poder Judiciário, todos refletem o sistema de poder que está fora das aspirações do povo como um todo, ou da sua maioria. Nesse sentido, portanto, o que fazemos no Congresso Nacional, o que fazem os Poderes Executivo e Judiciário é refletir o poder que existe fora dessas instituições. Este foi um país que teve, sim, planejamento, extraordinário, efetivo planejamento; tão efetivo, que, em trinta anos, conseguiu crescer extraordinariamente o seu Produto Interno Bruto, apropriado pelas elites. Foi um planejamento feito por delegação das elites, com brilhante sucesso: Só não foi mais brilhante porque não viu o momento em que esse exagero de concentração de renda levaria o País a uma situação quase caótica em que estamos vivendo atualmente. Creio, sim, que a educação é fundamental, é importante, é decisiva, mas não creio que a educação sozinha, sem distribuição de renda, sem criação de oportunidades de emprego, sem remuneração para as pessoas no campo, sem distribuição de terra, solucione os graves problemas brasileiros. Estamos com 22 cidades que, em trinta anos, receberam 40 milhões de habitantes, entre elas, Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba, Salvador, Belém.

São 40 milhões de habitantes que vivem à margem da economia, da sociedade, enfim, de tudo. Isso tudo o que é? Consequência do planejamento que tivemos ao longo desses 30 últimos anos. Esse planejamento serviu a quem? À população? Não, serviu às elites. Então, acho necessário que se faça uma reflexão sobre a democracia brasileira, sobre a

utilização dos meios de comunicação de massa, ou seja, aqueles que levam à decisão do povo, do ingênuo povo, inclusive a de eleger seus representantes, que, no final, acabam sendo só representantes ou executores de políticas que as elites brasileiras fizeram nesses últimos anos. Creio que a sua palavra, pelo que representa dentro do empresariado brasileiro, neste momento, neste Senado, tem uma profunda significação e pode marcar o início de uma nova etapa, em que, de um lado, haja pessoas com capacidade de empreendimento e de associação, e de outro lado, aqueles que sejam capazes de produzir ou trocar o seu trabalho pela sua sobrevivência e criar um país segundo uma nova visão. Discordo um pouco da sua posição da “meritocracia”. Entendo que a escola brasileira é exatamente o estímulo maior para isso e, na medida em que ela seleciona, em que ela escolhe os mais aptos, ela não é democrática. A escola pública e a escola privada não são democráticas, exatamente porque elas selecionam os mais inteligentes, os que aprendem mais depressa, os que são mais capazes e os deixam à disposição das elites para produzir melhor para essas mesmas elites. A escola verdadeiramente democrática é aquela que apanha os menos capazes, habilita-os a lutarem pela sua vida e conseguirem uma etapa digna. Festejo sinceramente o discurso de V. Ex^a e tenho certeza de que ele representa um marco dentro do pensamento do empresariado nacional.

O SR. JOSÉ EDUARDO — Agradeço o aparte de V. Ex^a

Não vou me alongar, porque teremos, nesta Legislatura, oportunidade de debater todos esses temas.

O Sr. Humberto Lucena — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JOSÉ EDUARDO — Com prazer, nobre Senador Humberto Lucena.

O Sr. Humberto Lucena — Quero cumprimentar V. Ex^a pelo seu pronunciamento. Vejo V. Ex^a nessa tribuna, como senador recém-eleito pelo Paraná e, também, como empresário vitorioso. V. Ex^a traz, hoje, ao Senado e à Nação uma grande contribuição, para aprofundarmos o debate sobre a problemática político-institucional e econômico-social que tanto nos aflige. Sinto que o que V. Ex^a deseja, assim como todos nós, é a consolidação do nosso projeto democrático, que passa, evidentemente, pela solução da grave crise que está aí, atormentando a todos, e, sobretudo, afligindo a imensa maioria de nossa gente, composta de assalariados, nas cidades e nos campos. Pelo que entendi das suas palavras, V. Ex^a faz uma crítica da atual política econômica, na medida em que prega o contrário do que, no momento, ocorre no País. V. Ex^a prega a retomada do crescimento econômico para que possamos, através dele, criar melhores condições de vida para o povo, ao aumentar as oportunidades de emprego no mercado de trabalho, particularmente no setor privado. E V. Ex^a chama muito bem

a atenção para a necessidade de recorrermos, também, como vários outros países mais adiantados do mundo — sobretudo os “tigres asiáticos”, entre os quais se inclui a China Comunista — à poupança externa — porque não podemos mais nos dar o luxo de continuar autarquizando a nossa economia. Precisamos, realmente, de um aporte de capital externo de risco que venha custear o nosso projeto de desenvolvimento. Apenas nesse particular, nobre Senador José Eduardo, acho que, para sermos bem-sucedidos, teremos que apoiar a idéia, que não é nova, de instituímos o Estatuto do Capital Estrangeiro, através do qual consolidaríamos a legislação existente, de tal forma que houvesse normas bem nítidas com relação à entrada, aplicação e saída do capital externo e, bem assim, tentaríamos preservar áreas estratégicas de nossa economia, para evitar, como sabe V. Ex^a, o malsinado sucateamento da indústria nacional. Com estas palavras, expresso, portanto, a minha satisfação em ver que V. Ex^a na tribuna, esposando as suas idéias que, por vezes, não são as nossas, mas, justamente, da controvérsia é que pode nascer a luz. Nós precisamos, então, ampliar a discussão em torno dos problemas nacionais, no Senado, na Câmara e no Congresso, para que cheguemos, se possível, ao entendimento que, afinal, nos conduza a um Plano alternativo de governo que não seja apenas de um governo, mas de toda a sociedade civil, como única forma de sairmos da crise com que nos defrontamos. Meus parabéns a V. Ex^a

O SR. JOSÉ EDUARDO — Muito obrigado pelo seu aparte.

Concedo o aparte ao nobre Líder Fernando Henrique Cardoso.

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — Sr. Senador José Eduardo, queria, neste momento, ao felicitá-lo pelo discurso que está pronunciando, que é seu discurso inaugural aqui no Senado, trazendo uma palavra de crítica e uma palavra de equilíbrio, ao mesmo tempo, fazer dois ou três comentários sobre o que ouvi de V. Ex^a, além de, naturalmente, agradecer pela sua imensa gentileza em me citar tão longamente em seu discurso de estria.

O SR. JOSÉ EDUARDO — Merecidamente.

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — V. Ex^a mencionou a questão da situação do Brasil, a necessidade de capitais e a necessidade de uma ética de trabalho, digamos assim. Por coincidência, estou chegando hoje de Estocolmo, vim correndo para tentar votar o projeto que limita as medidas provisórias por parte do Executivo. Infelizmente, não houve a votação hoje, mas passei um fim de semana em Estocolmo reunido com o Primeiro-Ministro da Suécia, com a Primeira-Ministra da Noruega, com a ex-Primeira-Ministra do Paquistão, Benazir Butto, com o ex-Chanceler Willy Brandt, e com os autores de vários documentos importantes sobre a situação internacional atual, como o Sr. Nierere, que foi

Presidente da Tanzânia, e outros que seguiram o texto de Olof Palme sobre a situação do mundo. E na discussão, ali, tratava-se, precisamente, das mudanças ocorridas, que são óbvias, hoje, não só políticas com a queda do socialismo real e as transformações já mencionadas por V. Ex^a, de toda uma parte do mundo que deseja ser outra coisa, e com muita rapidez, e estava na reunião o Sr. Bromislow Geremek, que foi um dos principais articuladores e incentivadores do grupo Solidariedade na Polônia e que hoje tem até uma visão crítica com relação ao Presidente Walesa. Mas o que mais chamava a atenção é que existe hoje um enorme processo de marginalização de países no mundo. Hoje, a situação talvez seja mais difícil para certos países, porque eles não são sequer explorados, desinteressantes que são. Pode parecer um realismo cínico dizer que é melhor ser explorado do que estar à margem, mas para quem esteve vivendo hoje ao sul do Saara, na África Equatorial, é uma dura verdade, são países cujos destinos não afetam mais o desenvolvimento da economia mundial, já não são sequer a fonte de matéria-prima e de mão-de-obra barata, que perderam substância no mundo moderno, porque hoje as bases da riqueza e da prosperidade não assentam mais, como no passado, e enormemente, na mera exploração das matérias-primas e da mão-de-obra. A situação do Brasil não é essa ainda, mas é intermediária. Nós, hoje, sofremos um tremendo risco, que V. Ex^a bem acentuou, e com toda a razão, de nos tornarmos uma grande potência marginal, que não temos mais o que oferecer, porque vamos oferecer a miséria do nosso povo. Miséria essa que é fruto — como bem disse o Senador Almir Gabriel — da cegueira das nossas elites e da capacidade de embargo que todos os mecanismos ideológicos tiveram para fazer com que esse povo nunca tivesse outra coisa senão aquilo que as próprias elites propuseram a ele, e, hoje, num estado de quase desespero, esse povo hoje percebe que ele não tem mais nem sequer condições de controlar aqueles em quem votam. Eu queria dizer a V. Ex^a que o seu pensamento alinha-se, com tudo aquilo que hoje em dia mais preocupa pessoas que tenham uma posição muito destacada na economia internacional e na liderança política do mundo, não só Ocidental. O segundo comentário que eu queria fazer sobre o discurso de V. Ex^a, também para seguir a sua linha de pensamento, diz respeito às idéias sugeridas pelo Senhor Presidente da República e por sua equipe ao redor do Projeto. V. Ex^a talvez não estivesse presente, quando, logo no dia seguinte, eu fiz um discurso aqui no Senado dizendo que nós deveríamos tomar aquelas idéias como sugestão de uma agenda para o Brasil. Infelizmente, Sr. Senador, aos discursos iniciais não se seguiram ações concretas. Ainda hoje li um artigo do Deputado César Maia, na *Folha de S. Paulo*, no qual S. Ex^a faz uma espécie de comparação entre as propostas do Projeto e aquilo que o Governo nos envia na Lei de Diretrizes Orçamentárias. A Lei de Diretrizes Orça-

mentárias, que é um instrumento fundamental para a reorganização da vida brasileira, não contempla os projetos que são sugeridos como essenciais para o Brasil no Projeto. Esse é o nosso problema no Brasil: idéias temos muitas, capacidade de levá-las à prática, muito poucas! E de novo parece que o Governo cai na mesma armadilha, levanta questões, chega a entusiasmar, em certos momentos, setores da sociedade, pelo realismo das questões que levanta e, ato contínuo, nada ocorre. V. Ex^a tem razão, se não ocorreu nada por parte do Executivo, que nós tomemos nas nossas mãos o debate e a solução dessas questões. Finalizo, tomando de empréstimo o que fez o Senador Affonso Camargo no discurso de V. Ex^a. V. Ex^a citou Bernardo Pereira de Vasconcelos e Honório Hermeto Carneiro Leão, que era o Marquês de Paraná, figuras ilustres, eminentes, e que tiveram papel destacado na consolidação do Império. Sabe V. Ex^a que Bernardo Pereira de Vasconcelos foi o arquiteto da idéia salvadora, porque, na verdade, como nós tínhamos um Imperador que tinha sido elevado à condição de Poder Moderador e Poder Real, naquele momento, e não tinha idade suficiente para discernir, foi Bernardo Pereira de Vasconcelos quem, na prática, instituiu o parlamentarismo, quem propôs, sem que houvesse lei alguma, um corpo de pessoas mais sábias, talvez, que o Imperador menino, que essas pessoas tomassem a si a condução dos problemas do Estado e consuetudinariamente, como tantas vezes lembrou aqui Afonso Arinos, fomos mudando o modo de governar o Brasil. De modo que a sugestão de V. Ex^a talvez traga implícita o que já explicitou o Senador Affonso Camargo, quem sabe possamos levar adiante as idéias contidas no Projeto, para que possamos, de alguma maneira, cumprir os designios propostos por V. Ex^a, que são propostos por muitos de nós, apesar dos reparos que também eu faço na linha do que foi feito pelo Senador Almir Gabriel, quem sabe seja a oportunidade também de nós agora, não estou dizendo que o nosso Presidente não tenha maioria, mas que nós façamos o parlamentarismo por conta.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — A Presidência lembra ao Sr. Senador que seu tempo já está esgotado.

O SR. JOSÉ EDUARDO — Muito obrigado pelo aparte, nobre Senador. Concluo, Sr. Presidente.

Os verdadeiros empresários não podem concordar com políticas oficiais recessivas. Os mais lúcidos, entre esses empresários, já aprenderam que é muito melhor distribuir os bons resultados obtidos com a produtividade de suas empresas entre seus trabalhadores do que serem assaltados pela fúria planejadora da burocracia estatal. As legislações distributivistas não terão maior efeito corrosivo do que a soma dos planos tecnocráticos do Governo Federal sobre seus patrimônios. Os verdadeiros trabalhadores já descobriram que o aumento de salário, sem a contrapár-

tida da produção, é uma armadilha fatal para eles.

Juntos, trabalhadores e empresários, poderão pressionar o Estado para a adoção de uma política de desenvolvimento com justiça social, a única na qual o Brasil será capaz de sobreviver. Evidentemente, essa política precisa ser feita com equilíbrio orçamentário, a forma mais correta de combater-se a inflação.

O Sr. Mário Covas — V. Exª me concede um aparte?

O SR. JOSÉ EDUARDO — Concedo o aparte ao nobre Senador Mário Covas.

O Sr. Mário Covas — Senador José Eduardo, em primeiro lugar, gostaria de agradecer profundamente a oportunidade de estar aqui, de corpo presente, atento às palavras do brilhante discurso que V. Exª formula. É para mim motivo de profunda honra no instante em que estréia na tribuna, ser citado por V. Exª. É verdade que não me passou despercebido que a colocação feita a meu respeito, embora retratando algo que disse, foi num tom um pouco diferente das demais citações, digo até que foi feita sob a forma de cobrança, a pedir-me que, de alguma maneira, traduzisse em fatos concretos aquilo que na retórica construí dessa mesma tribuna. De maneira alguma isso me atinge, pelo contrário, me estimula, sobretudo, quando vem de uma figura como V. Exª, embora eu reconheça que, certamente...

O SR. JOSÉ EDUARDO — É apenas um apelo ao esforço de todos nós, conjuntamente, para definirmos um rumo certo. Não é nada de particular dirigido a V. Exª.

O Sr. Mário Covas — Sem dúvida, foi dessa maneira que entendi. Quero dizer a V. Exª que isso não me atingiu negativamente, pelo contrário. É bem verdade que, naquele instante, quando, desta tribuna, declinava uma série de princípios que construiriam aquilo que iria defender como candidato à Presidência da República, alguns que ouviram aquele discurso, alguns que o retransmitiram, parece-me, que um único trecho ficou patente: a pregação em torno da necessidade de que, nesta quadra que vivemos, este País se dedicasse à existência de um choque de capitalismo, isto é, a uma livre iniciativa sujeita a lucros e a riscos.

O SR. JOSÉ EDUARDO — Perfeitamente.

O Sr. Mário Covas — O choque de capitalismo que pregávamos, certamente uma página como esta do jornal não se transcreveria. Numa única página do jornal de hoje, está escrito o seguinte: "País perde 1.88 trilhão com incentivos em 91". E V. Exª, que bradava contra o fato de que o Estado se apropriasse imediatamente do ganho de produtividade que o seu talento permite em suas empresas, provavelmente está ocupando o espaço que 1.88 trilhão de cruzeiros dados em incentivos acabam por determinar. Ou esta outra notícia que, abaixo dessa, nos dá conta que usineiros pretendem indenização

do Governo, no valor de 1 trilhão de cruzeiros. Governo que negocia, que estuda o refinanciamento — e não sei se o vocábulo está correto — não sei se se refinancia aquilo que não foi financiado, não se refinancia imposto não pago, não se refinancia dívida com imposto de renda, mas refinancia 311 bilhões de cruzeiros. Para que V. Exª tenha uma idéia da comparação, quando há pouco V. Exª falava que o setor público responde por 60% dos salários e certamente nisso está incluído aquilo que a Previdência paga, quero lhe dizer que esses 311 bilhões de cruzeiros representam para nove milhões de aposentados neste País o equivalente a três meses de aposentadoria. Portanto, é preciso realmente um choque de capitalismo, é preciso alguma coisa que permita a livre iniciativa, que é uma garantia constitucional, e o capitalismo, que é o sistema econômico vigente neste País, e que existam segundo as regras tradicionais, que o corporativismo não seja apenas a união mais orgânica de um grupo de trabalhadores que, por força da sua unidade, acabem por viabilizar melhores reivindicações, mas seja também a ação de um agrupamento que, voltado para o capital, acaba conquistando determinadas vantagens. Era a isso que me referia naquele discurso e é a isso que ainda me refiro hoje, à mudança de um quadro que tornou os anos 80 uma década perdida, mas que está vindo, no primeiro ano da década de 90, repetir-se o resultado isolado, praticamente igual ao da década anterior, num único ano. Era a isso que me referia e não acho que o projeto seja necessariamente um roteiro de modernização no Brasil. É complicado modernizar um País como o nosso. Quando eu cheguei aqui, nobre Senador, no primeiro dia de mandato em 1963, na posse, sentou-se ao meu lado um Deputado, era do Pará, só vim a saber disso depois. Ele me dizia que tinha sido Prefeito de Altamira, no Pará, naquele tempo, um município maior do que o Estado de São Paulo. Contava-me que no seu município havia 100 mil habitantes, numa área geográfica maior que o Estado de São Paulo, dos quais 50 mil eram índios. Para ir ao subdistrito do seu município, ele foi duas vezes, como Prefeito, e nas duas oportunidades teve de navegar 40 dias em canoã. Ali estavam sentados lado a lado, eu, que tinha vindo de Santos, de uma cidade que não tem mais para onde crescer horizontalmente, densamente povoada, com 500 mil habitantes, numa pequena área geográfica, com contatos com o mundo exterior pelo porto, e altamente reivindicante e alguém que vinha de uma área onde havia pouca organização social. Todavia, nos demos conta, naquele instante, para entendimento comum, que aquilo que teríamos de produzir aqui dentro deveria valer simultaneamente para Altamira e Santos, o que representava uma tremenda dificuldade. Toda vez que me falamos no Projeto, a imprensa, em particular, aborda o sério problema da aposentadoria e da garantia de estabilidade aos 5 anos para o funcionário público. Eu disse: — Olha, eu até não sei porque, mas sobre esse aspecto

até concordei com o Presidente, eu sou um otou contra esse dispositivo na Constituição. Não sei se entre os seus companheiros, aqueles que o apóiam, vai ter facilidade em obter esse objetivo. Mas nisso até houve uma coincidência. De toda maneira, Senador José Eduardo, saúdo, com muita efusão, o fato de que um homem, que teve um tremendo sucesso na vida profissional como empreendedor, que tem todas as qualificações para operador e que, com sua presença, certamente dará à modesta formulação que fiz lá atrás um curso e uma factibilidade maior do que eu próprio daria. Eu queria, agradecendo a V. Exª a inclusão do meu nome em seu discurso, dizer-lhe que foi profundamente honroso para mim e que, sob sua liderança, tendo em vista inclusive a sua história e o seu amor a este País, V. Exª terá, em mim, um companheiro atento e um admirador permanente. Saúdo a presença de V. Exª, o seu discurso, as suas idéias e, mesmo discordando de algumas delas, reconheço que V. Exª traz uma enorme contribuição a este Senado.

O SR. JOSÉ EDUARDO — Agradeço o aparte de V. Exª.

Acho que a discordância é o tempero do regime democrático e é nossa intenção enaltecer V. Exª, reconhecendo em V. Exª as qualidades que tem para liderar, nesta Casa, muitas iniciativas que vão definir os rumos para tirar o nosso País desta situação.

Prossigo, Sr. Presidente e Srs. Senadores:

O comandante da Revolução Chinesa, Mao Tsétung gostava de dizer que uma grande caminhada sempre começa com um passo. A caminhada que nos tirará do atoleiro do atraso e do pântano da desesperança, Sr. Presidente, Srs. Senadores, começa com um passo político e outro social.

O passo político é o fortalecimento institucional do Poder Legislativo, que não pode continuar tendo suas atividades limitadas a reações pavlovianas aos atos do Poder Executivo. A saída política da crise passa pelo Congresso Nacional, e a sociedade precisa aprender o caminho de sua casa, passando a bater à porta de Deputados Federais e Senadores, seus representantes de fato. O povo precisa aprender a procurar o Parlamento para se fazer ouvir. O Parlamento precisa ter consciência de seu papel de porta-voz da vontade popular, deixando de ser o panteão dos privilégios, das desigualdades e do corporativismo.

O primeiro passo social é o verdadeiro entendimento entre trabalhadores e empresários. Esse entendimento não significa submissão nem abdicção de idéias, mas um clima de confiança e seriedade entre as duas partes. O Estado nada produz. Trabalhadores e empresários ainda retêm em suas mãos a competência disponível para construir um programa de desenvolvimento com justiça social, no qual a produção de qualidade será paga com salários dignos. O Brasil precisa, mais do que nunca, de seus trabalhadores e empresários, para evitar que essa decadência continue matando de fome e de vergonha milhões de brasileiros. Somente se entendendo de forma

adulto e responsável trabalhadores e empresários poderão estabelecer uma política capaz de produzir a prosperidade, não esse sistema infuquo vigente no Brasil, uma verdadeira fábrica de miseráveis. E é preciso deter a miséria já. Não podemos esperar.

O Sr. Eduardo Suplicy — V. Ex^a me concede um aparte, nobre Senador José Eduardo?

O SR. JOSÉ EDUARDO — Ouço o nobre Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy — Nobre Senador José Eduardo, V. Ex^a salientou que o dinheiro apenas vai para onde está sendo bem tratado. Mas é preciso colocar que não apenas isso deve ser levado em consideração, porque, antes do dinheiro, há que se garantir o direito à cidadania e à dignidade do trabalhador, sem o que não há como vislumbrar-se uma sociedade saudável a longo prazo. V. Ex^a salientou, na sua conclusão, a importância de empresários terem uma atitude madura para com os trabalhadores. E seria importante que houvesse avanços nessa direção, em nosso País, para que os trabalhadores possam, efetivamente, fazer jus aos ganhos em produtividade, que muitas vezes ocorrem mas lhe são negados. É preciso que as relações entre os dirigentes de empresas, tanto públicas quanto privadas, com os empresários, sejam especialmente transparentes. Daí porque gostaria de agregar a esta consideração, especialmente no final do seu trabalho, que seria importante que os empresários deste País passassem a ter a disposição de abrir as informações econômico-financeiras, por ocasião das negociações que fazem com os trabalhadores, para que possa, cada um, neste País, discutir com maturidade qual é a justa participação do seu esforço na criação da riqueza no Brasil. Muito obrigado.

O Sr. Raimundo Lira — Permite-me V. Ex^a?

O SR. JOSÉ EDUARDO — Agradeço o aparte de V. Ex^a, Senador Eduardo Suplicy, e ouço o Senador Raimundo Lira.

O Sr. Raimundo Lira — Sr. Senador José Eduardo, no seu discurso, V. Ex^a, em alguns momentos, falou de modernidade, de produtividade, de crescimento econômico e enfeixou tudo na relação entre trabalho e capital. Conheço o trabalho de V. Ex^a como empresário e ele está, exatamente, inserido no perfil que V. Ex^a traçou no discurso. O Brasil precisa partir, de uma forma séria, de uma forma objetiva, para um planejamento a longo prazo, para que a sociedade brasileira como um todo, os empresários, os trabalhadores, os profissionais liberais etc., saiba claramente, de uma forma cristalina e objetiva, a mais singela possível, qual o caminho, em que direção devemos seguir e quais os objetivos a serem alcançados. V. Ex^a tem todas as credenciais para convocar, em especial, a classe empresarial. Que eles adotem a modernidade, mas a modernidade no bom sentido, do reinvestimento dos lucros, da boa relação entre trabalho e o capital, não um relaciona-

mento paternalista, mas um relacionamento sério, objetivo, entre o trabalho e o capital. Nós lamentamos, agora — é assunto sobre o qual já conversei com o Senador Eduardo Suplicy — o que está acontecendo em São Paulo. Os trabalhadores estão reivindicando, com justiça, um aumento salarial, apenas uma recuperação, de 216%, e as empresas, pressionadas pelo congelamento de preços, estão praticamente impossibilitadas de atender. E o que é que está acontecendo? A produção industrial brasileira está parada, o PIB está andando para trás, as empresas estão se descapitalizando. O que é que está faltando aí? Está faltando isso que V. Ex^a está pregando em seu discurso. Uma relação competente entre o capital e o trabalho, na qual existam as informações mais cristalinas para que haja um entendimento mais harmonioso — lógico, com divergências de opiniões e de interesses — entre os trabalhadores e os empenhados no caminho da harmonia, do trabalho e do crescimento econômico continuado, as perspectivas não serão nada boas. Se nós optamos pelo capitalismo, como expresso na nossa Constituição, nós temos que perseguir o caminho do crescimento, do trabalho, da produção, da produtividade, do reinvestimento na pesquisa tecnológica. É preciso encontrarmos esse caminho o mais rapidamente possível, é o Projeto é um indicativo de um bom começo para conversar, discutir e trocar idéias. Mas o Brasil tem pressa, nesse sentido. Quando saímos da República militar e ingressamos na democracia, nós cometemos um erro muito grande, de semântica, inclusive, de chamar aquele período "de transição". Como resultado, estamos há vários anos na transição, sem encontrarmos o nosso caminho. Nenhum país aguenta um período provisório ou transitório, e transição não é mais do que um período provisório, ou um período de transição. Nós não aguentamos isso, o País não aguenta. Houve um aumento extraordinário no crescimento da pobreza, o poder aquisitivo caiu assustadoramente, a nossa indústria envelheceu, o País, como um todo envelheceu. O discurso de V. Ex^a é, portanto, Senador, nessa direção, na direção do trabalho, da harmonia, da compreensão e, sobretudo, do objetivo comum. Nesse sentido, eu parabeno V. Ex^a por esse chamamento, por essa convocação da sociedade civil organizada do nosso País. Parabéns, Senador.

O SR. JOSÉ EDUARDO — Muito obrigado pelo aparte, Senador Raimundo Lira.

Quero deixar claro que a defesa do crescimento da economia como saída para os problemas brasileiros eu venho fazendo desde 1983, num discurso que fiz em Salvador.

Um país que tem um expressivo crescimento populacional ano a ano, que tem uma enorme massa populacional marginalizada, não pode sofrer uma recessão como a que é praticada nos países ricos, onde há, até, decréscimo populacional.

O problema da inflação brasileira é orçamentário, de gastos não previstos na receita, de desequilíbrio na produção — a produção

é insuficiente para a alimentação do povo brasileiro — e desequilíbrio na conta de exportações e importações, não gerando superávit para garantir o abastecimento interno. Uma conjugação desses três fatores é que pode tirar o Brasil dessa situação, que vem se agravando ano a ano.

Como esperar, Sr. Presidente, Srs. Senadores, se somente no Estado mais rico da Federação, São Paulo, segundo publicaram, anteontem, os jornais *O Globo* e *O Estado de S. Paulo*, já se acumulam mais de 1 milhão de desempregados? Como deixar de atender a esses brasileiros, que não têm direito sequer à dignidade do trabalho? Vamos agir imediatamente! Trabalho, já!

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

Durante o discurso do Sr. José Eduardo, o Sr. Mauro Benevides, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Dirceu Carneiro, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Maurício Corrêa, como Líder.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA (PDT — DF. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, ainda há pouco, eu formulava ao Presidente Mauro Benevides uma questão relativa ao requerimento que eu havia feito, solicitando a presença da Sr^a Ministra Zélia Cardoso de Mello.

S. Ex^a respondeu à questão apropriadamente e, em seguida, passados alguns minutos, reiterou que a Ministra ainda teria trinta dias para comparecer.

Quero apenas explicitar que conheço a norma regimental, e ainda ponderar a respeito da necessidade de se cumprir o Regimento.

Dir-se-á que se trata de uma norma morta, porque sem condições de sua exigência, mas é importante. Se S. Ex^a for comparecer com documento escrito, que seja feita, pelo menos, a admoestação, no sentido de que tem que enviar a esta Casa o conteúdo de sua fala, três dias antes, para que os Senadores tomem conhecimento da mesma.

Mas, Sr. Presidente, não é esse o objeto do meu pronunciamento, neste instante. O Governador Leonel Brizola tem estado com o Presidente da República, e Sua Excelência tem sido compreensivo no que tange aos problemas que têm sido levados à sua apreciação. Os vários contatos realizados resultaram na autorização, pelo Presidente, de um empréstimo para a construção da chamada Linha Vermelha, que ligará o aeroporto do Galeão até o bairro de São Cristóvão. Tal obra permitirá um desafogo maior daquele imenso tráfego, sobretudo para quem vai de São Paulo e Belo Horizonte com destino ao centro do Rio de Janeiro.

Em seguida, Sua Excelência o Presidente da República foi, também, sensível ao término dos 400 Cieps paralisados durante o Go-

verno passado, no Rio de Janeiro. Gostaria de deixar claro que o Estado do Rio Janeiro se encontrava numa situação de penúria. Para que os Srs. Senadores tenham uma idéia, de um bilhão e meio de dólares que o Governo do Estado do Rio de Janeiro deve, 75% são decorrentes de dívida contraída para a construção de um metrô que teria sido impingido ao povo do Rio de Janeiro. Como salienta o próprio Governador Brizola, se se fosse pagar a passagem de todo habitante do Rio de Janeiro por táxi, ainda lhe dando almoço e jantar, ficaria mais barato do que a dívida contraída em função da construção de um metrô que, afinal, não teve projeto nem nada.

Sr. Presidente, coloco essas palavras para dizer que o entendimento entre o Governador Brizola e o Presidente da República é de natureza administrativa. São dois homens públicos que procuram se ajustar, para que a sua função seja devolvida ao povo brasileiro em forma de contribuição. E foi exatamente isso o que aconteceu.

No que tange ao comportamento da Bancada do PDT no Senado, é bom frisar que nós somos oposição. Não há como confundir a participação nossa no plenário do Senado, nas Comissões, na nossa atividade parlamentar, com o gesto de compreensão dos dois homens públicos. A nossa posição, aqui, é de independência. Não podemos aceitar, em hipótese alguma, por exemplo, que não haja uma limitação na edição de medidas provisórias. Não passa pela nossa cabeça esse desviado propósito de privatizar todas as estatais brasileiras, a exemplo do que está acontecendo com a Usiminas, um valioso patrimônio desta Nação, que tem proporcionado lucros, como no ano passado, de mais de 280 milhões de dólares. Para que privatizar, entregar uma empresa assim? E todas as outras iniciativas do próprio Presidente da República com relação à sua política?

Evidentemente, a nossa Bancada, tanto no Senado Federal quanto na Câmara dos Deputados, é de oposição. Não existe absolutamente nada que faça modificar o nosso comportamento, tendo em vista esse mero encontro de natureza administrativa entre dois homens públicos. Também nós, do PDT, não somos parlamentares infensos a qualquer iniciativa governamental. Não é pelo simples fato de a medida partir do Governo, que vamos ser contra, quando essa iniciativa se ajusta à construção de um Brasil mais progressivo, de um Brasil mais justo.

Feito esse esclarecimento, Sr. Presidente, gostaria, em segundo lugar, de dizer da minha profunda consternação diante do quadro que estou vendo.

Quando aprovamos o Plano Collor I, advertimos quanto à inconstitucionalidade da apreensão dos ativos financeiros de todos os depositantes e aplicadores nos diversos institutos de créditos brasileiros. Daí para a frente, houve a aprovação do Congresso Nacional. Quando a medida se iniciou, votamos contra. De sorte que me encontro inteira-

mente à vontade para fazer essa crítica, essa observação neste momento.

Como aquilo que é feito, sem uma base constitucional, gera, evidentemente, correções futuras, os advogados, as partes passaram a procurar o Poder Judiciário com a alegação da inconstitucionalidade da apreensão daquele dinheiro. Temos hoje o levantamento de que 71 bilhões de cruzeiros já foram levantados, como sabemos também que mais de um trilhão e 700 milhões de cruzeiros foram levantados para aplicação do pagamento de tributos e outras dívidas, quando o Plano foi instituído.

Quero dizer, Sr. Presidente, que não há país no mundo civilizado que não possa obedecer às restrições e às determinações do seu Poder Judiciário.

As autorizações que têm sido feitas através de sentença mereceram, inclusive, a conexão, o referendo de dois tribunais regionais federais: o Tribunal de Recife e o Tribunal de São Paulo. São milhares de brasileiros que estão recorrendo à justiça.

Agora, pásmem, estou sabendo que o Governo pretende ajuizar, ou já ajuizou, um procedimento junto ao Superior Tribunal de Justiça, e até junto ao Supremo Tribunal Federal, visando a coibir, visando a impedir que haja o reconhecimento por parte dessas instâncias superiores com relação às decisões que estão sendo tomadas pelas instâncias inferiores.

Se o Plano Collor necessitar de um respaldo judicial, evidentemente que só o terá na base de um julgamento político, porque quando houve apreensão do ativo financeiro, logicamente houve uma expropriação do patrimônio dos brasileiros que depositaram nos bancos. O Governo não tinha legitimidade constitucional para fazer isso. Não há condição absolutamente de qualquer juiz deste País — são cabeças independentes — reconhecer que aquilo não tenha sido uma apreensão, como também não negar, ainda que queira dizer que haja alguma legalidade, que não se tratasse de um imposto compulsório ou de um empréstimo forçado.

Portanto, Sr. Presidente, não há condições de o Poder Judiciário legitimar isso, e se o fizer será por força desse entendimento político, porque a Ministra Zélia Cardoso de Mello tem dito, à saciedade, que se a justiça não reconhecer a manutenção desses bloqueios ocorrerá um desastre financeiro no Brasil, que chegaremos à super, à hiperinflação.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Premit-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Ouço o aparte do nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho com o maior prazer.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Estou ouvindo a advertência de V. Ex^a e considero este um assunto muito sério. Li nos jornais hoje, Senador Maurício Corrêa, e estou informando a V. Ex^a, que o Procurador Aristides Junqueira achou que o Superior Tribunal de Justiça não tinha competência para

examinar esse pedido do Governo; isto é, de impedir que os juízes nos tribunais federais regionais concedam liminares desbloqueando cruzados novos, mas que o Supremo Tribunal, sim, teria essa competência. E em outro jornal li que, já no âmbito do Supremo Tribunal Federal, o Dr. Aristides Junqueira teria dado um parecer favorável à pretensão da Ministra Zélia Cardoso de Mello, daí por que entendo que sendo isso verdadeiro, sendo isso procedente, a advertência de V. Ex^a está mais do que bem fundamentada, e até ouço em sua palavra, muito mais do que a posição de um Senador, o posicionamento de um advogado e de um ex-Presidente da OAB. Louvo V. Ex^a pela coragem dessa colocação. Muito obrigado.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Senador Cid Sabóia, V. Ex^a, como Professor de Direito e ilustre advogado, sabe que nessa hipótese a arguição de inconstitucionalidade teria que se processar naquilo que chamamos de um sistema difuso; vale dizer, o requerimento da inconstitucionalidade *inter partes*. Uma parte recorre ao Poder Judiciário, a outra parte contesta e dali nasce a arguição de inconstitucionalidade. Posteriormente, o Supremo confirma a inconstitucionalidade e, em seguida, o Senado Federal terá que proceder à determinação da inexecução da lei.

E a ação direta de inconstitucionalidade, prevista hoje na Constituição, e que é facultado o seu exercício àquelas autoridades ali elencadas, dentre as quais, o Presidente da República, o Procurador-Geral da República, os titulares de Partidos Políticos etc. Nesse caso a arguição é feita diretamente ao Supremo Tribunal Federal. E, nesse caso, evidentemente, os efeitos se produzem *erga omnes*, contra todo o mundo, porque a decisão é feita numa ação direta de inconstitucionalidade perante o Supremo Tribunal Federal.

Ora, se durante a fase do Processamento dessas ações não houve isso, ou se houve, ainda não chegou ao Supremo, mas poderá chegar, é claro que o Banco Central só poderá exercer essa condição no caminhar dessas ações. Já, ao contrário da arguição de inconstitucionalidade por via direta, é exatamente em decorrência da inexistência de uma norma constitucional. Se tudo isso foi feito pelo próprio Presidente da República, não sei como haverá de se postular a arguição de inconstitucionalidade por via direta junto ao Supremo Tribunal Federal ou, através de, afim, o Governo, o Banco Central entender que se trata de violação constitucional, a parte, quer dizer o Banco Central, da decisão do Tribunal Regional Federal, recorrer, por ineficácia constitucional, ao Supremo Tribunal Federal.

Nessa hipótese, não há dúvida nenhuma, que admito possa haver uma concessão de liminar, embora seja inusitada em matéria de recurso extraordinário, por parte do Supremo Tribunal Federal.

Não estou aqui proclamando sapiência, estou manifestando a minha preocupação, porque não estou sentindo o rito processual ade-

quando, mas quero dizer que reafirmo a minha preocupação de que, concedida a liminar, será bloqueada no Brasil inteiro toda essa massa de autorização de levantamento que tem sido feita.

No entanto, Sr. Presidente, mesmo que haja a liminar concedida, tem que haver o julgamento do mérito. Coloco esse problema apenas como uma advertência, porque não estou sentindo condições de se deferir por parte da Suprema Corte um procedimento dessa natureza, já que a experimentação das bases, agora no exercício do Direito, na prática daquilo que é o plano, os juízes, passada a poeira e examinando todas essas questões, estão dando liminares em mandados de segurança, estão dando liminares em procedimentos cautelares, enfim, é o exercício pleno da independência do Poder Judiciário que está exatamente, neste instante, provocando toda essa reação por parte do Governo.

Mas já era previsto por nós, porque uma apreensão de um depósito feita abruptamente como foi feito, de uma maneira violenta, claro que isto iria gerar, na hora em que as águas acalmassem, uma reação por parte dos juízes, dos advogados, enfim da consciência jurídica brasileira.

Estimo que o Procurador-Geral da República não tenha feito isso, caso tenha feito, deve ter sido por recurso do Tribunal Regional Federal para o Supremo Tribunal Federal em arguição de inconstitucionalidade, afim.

Portanto, quero resumir esse rápido pronunciamento deixando aqui manifesta a minha preocupação. Espero que o Poder Judiciário Brasileiro não se curve a uma pressão política, porque o dia em que a trilogia concebida por Montesquieu da existência dos três poderes deixar de existir, afim, teremos um outro regime que eu não conheço. Mas, enquanto a sapiência construída por ele da existência dos três poderes continuar, acreditado que é função precípua da Justiça, do Poder Judiciário, julgar os atos dos outros poderes. E; é o momento exato de ele demonstrar sua total independência, a sua capacitação constitucional, a sua prerrogativa, a sua faculdade para dizer que, realmente, a apreensão do ativo financeiro, foi uma monstruosidade jurídica, foi uma violência que se praticou contra aquele que tinha o seu dinheiro depositado. A qualquer um que fizesse isso, que não fosse o Governo, se taxaria como roubo, como apropriação indébita, porque ninguém pode pegar o dinheiro dos outros, nem que seja por dois dias ou dois meses, que não configurasse um empréstimo, agora pegar toda a importância de quem tinha aquilo como a sua poupança para devolver daí a um ano e oito meses, um tempo enorme, inclusive com juros defasados — vimos hoje que março de 1990, para cá, houve uma recuperação, quer dizer, uma correção de 531%, quem tinha o dinheiro aplicado em cruzeiros, porque os cruzados bloqueados tiveram apenas uma recompensa de correção de cerca de 230%.

Veja af inclusive a injustiça que se pratica contra todos aqueles depositantes que confia-

ram na existência de uma consolidação democrática, de existência de uma instituição e essa instituição foi vulnerada, foi violentada na medida em que esse ativo financeiro foi expropriado, foi assaltado, e não houve, naquele instante, uma manifestação para que isso fosse impedido e que agora a justiça brasileira, através da sua independência, da sua postura de órgão jurisdicional, que fala pelo Estado, como um ente que julga os conflitos, neste instante, a esperança que temos é que ela se posicione para, exatamente coonestar as decisões proferidas pelas cortes inferiores, todas no sentido de reconhecer que houve uma apropriação por parte do Governo no que tange às economias e às poupanças de todos os depositantes que confiaram na instituição democrática brasileira, que confiaram nos poderes brasileiros, que confiaram inclusive no ordenamento jurídico nacional e que foram completamente ilaqueados nessa boa fé, diante de uma postura violenta como foi aquela da apreensão do ativo financeiro de todos os brasileiros.

Fica aqui, portanto, Sr. Presidente, este protesto em nome do que me parecer ser o direito de todos aqueles que foram ilaqueados, repito, na confiança que tiveram na existência de um poder constituído nessa República. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ruy Bacelar.

O SR. RUY BACELAR (PMDB — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, no propósito de servir o País e de concorrer para o combate decidido e eficaz à corrupção existente nos setores administrativos oficiais é que venho hoje, a esta tribuna, a fim de exigir, do Presidente da República, a imediata e rigorosa apuração das denúncias contidas na "Carta de Belo Horizonte", aprovada no Encontro Nacional da Construção, nos dias 10 e 12 do corrente mês.

Publicada na edição de ontem do jornal **Folha de S. Paulo**, a carta reproduz mensagem do Deputado Federal Luís Roberto Ponte, segundo a qual "alastram-se, no País, informações oriundas de uma pluralidade de pessoas responsáveis de que se busca institucionalizar, em vários organismos governamentais, práticas inaceitáveis para a destinação de recursos públicos e, o que é estarrecedor, mesmo nos que são chefiados por dirigentes de inequívoca honorabilidade".

Esse alerta é de natureza a afligir e alarmar, pois nos mostra que a moralização dos costumes, o resgate do verdadeiro espírito público, continua apenas no plano das promessas coloridas.

Ratificado pela diretoria da Câmara Brasileira da Indústria da Construção e pelo Conselho formado por 70 sindicatos e associações, o documento afirma que, "se nada for feito", as informações "tendem a transmitir para a sociedade a convicção de que estamos na presença de fatos reais, praticados com a conivência do Governo".

Ao mesmo tempo em que diz conhecer os mecanismos espúrios utilizados na escolha da construtora que executará determinada obra pública, o Deputado Luís Roberto Ponte, presidente licenciado da Câmara Brasileira da Indústria da Construção, exorta os empresários do setor a libertarem-se "definitivamente das distorções em probidade do processo de contratação de obras públicas e do relacionamento contrato/contratante, que sempre nos colocaram na frágil condição de dependentes da boa vontade dos gestores governamentais".

Sr. Presidente e Srs. Senadores, a Nação brasileira espera que o Governo contribua de forma decisiva para esclarecer e apurar a grave denúncia sobre supostas "proposturas de extorsão que se generalizam" e assim dar o primeiro passo no sentido de superar esta situação que caminha aceleradamente para a deterioração da autoridade.

Apuração isenta e rápida de tais denúncias é o principal desafio que se faz ao Presidente Collor, caso realmente se pretenda fazer do Brasil uma sociedade civilizada e moderna e não o País da fome e da impunidade.

Sr. Presidente entristece-me constatar que os esquemas de corrupção instalados na esfera do poder continuam agindo. É preciso que se ponha um fim a este estado de coisas: escândalo VASP, escândalo Sansuy, fraudes na Previdência, etc...

O Sr. Mário Covas — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. RUY BACELAR — Ouço V. Ex^a com muito prazer, Senador Mário Covas.

O Sr. Mário Covas — Senador Ruy Bacelar, veja V. Ex^a quantos setores estão a exigir um choque de capitalismo. Há pouco, o Senador José Eduardo fazia um discurso onde lembrava uma expressão minha usada no discurso, quando candidato a Presidente, daquela tribuna. Há referências a isso feitas com a responsabilidade de um Deputado Federal que, coincidentemente, é também homem que atua na área. Mostro até uma mudança no que, tradicionalmente, se apregoava neste País. Antigamente, se dizia que o empreiteiro de obras públicas era, normalmente, um "sabidão" que se valia, eventualmente, de artifícios menos nobres para conquistar as obras. Agora, são os empreiteiros que se arrepiam, porque se corre ao seu encontro, antecipando-se na exigência de uma participação, no resultado de um trabalho qualquer. Veja V. Ex^a que isso se torna público pela palavra e pela missiva de um Parlamentar, num Congresso de homens e de empresas ligados ao setor e que, afinal, acabaram por traduzir na "Carta de Belo Horizonte". Isso que é dramático, porque afinal assistimos a um Governo que, no seu início, era portador de uma enorme dose de confiança do País, mesmo os seus opositores torciam, aqueles de boa fé pelo menos, para que houvesse sucesso nas medidas do Governo e davam-lhe um crédito, tendo em vista a sua retórica de que a coisa pública seria conduzida de forma idô-

nea. O Presidente advogou e reivindicou para si o ser Governo; ele não o distribuiu, não o divide, o que é até nobre de sua parte. Ele não aceita a idéia de que o Presidente é bom, mas o Ministro não o é. A primeira autoridade faz as coisas corretas, mas lá no segundo escalão há alguém que prevarica. Ele reivindica para si os erros e os acertos. Portanto, não há como, seja para bater palmas, seja para criticar, deixar de ter em conta os fatos. Como V. Ex^a salienta numa seqüência lógica, vem aí o "caso Sansuy", já agora uma denúncia deste tipo, diga-se de passagem, que não se prende apenas à área federal, extravasa esses limites. Isso tudo acaba tendo lógica quando vemos que o Governo, afinal, volta-se contra todos aqueles que a ele se opõem, às vezes da forma mais torpe. É fato notório que o ex-Governador do Ceará, Tasso Jereissati, homem pertencente ao meu Partido, acabou por receber uma denúncia pública de uma devassa nas suas empresas. E devassa em empresas pressupõe que, antes, não se fez nenhuma fiscalização, o que, desde logo, ou mostra uma omissão no caso anterior, ou, neste instante, implica em uma resolução deliberada de caminhar em uma determinada direção. Agora, é o Secretário de Governo, do Governo que o sucedeu, também do PSDB, Ciro Gomes, que foi Secretário de Planejamento e desde 1988 está afastado das suas atividades profissionais, que se anuncia vai ser multado pelo Imposto de Renda, vai ser autuado. A autuação é um fato que se anuncia com antecedência, não como um fato ocorrido, o que corresponde a uma violência brutal. É sempre difícil defendermos essas coisas, porque entendo que, neste País, sobretudo, quem cometer qualquer erro tem que pagar o ônus do erro cometido. Portanto, seja no caso anterior, seja neste, o fisco está aí para fazer a sua tarefa. Mas, veja V. Ex^a que tipo de atitude ocorre: anuncia-se, e quem faz o anúncio, quem deixa vazar, é o porta-voz do Governo, Cláudio Humberto Rosa e Silva; é ele quem deixa vazar a notícia. Diz o jornal que contra a vontade do General Agenor Homem de Carvalho contra a vontade do Sr. Romeu Tuma, deixa vazar a notícia de que a empresa da qual ele era sócio vai ser multada. Neste País, passou-se a, por intermédio do Governo, antecipar aquilo que na realidade, existindo o crime, deveria ser aplicada sem mais, e exigida a sua cobrança ou as suas conseqüências. É esse tipo de coisa, essa desagregação que começamos a assistir, ainda sob o império de um aparato de natureza publicitária que, realmente, acaba por criar esse tipo de conseqüência de que V. Ex^a dá conta. Acho que V. Ex^a toma uma excelente iniciativa, que conta com a nossa contribuição tão-somente pela solidariedade que temos à iniciativa de V. Ex^a Veio em boa hora, é meritória, e penso que é nossa função caminhar nessa direção, mas também é nossa função contribuir para que essas coisas deixem de ocorrer, de contribuir para que, afinal, este País encontre o seu rumo.

O SR. RUY BACELAR — Incorporo seu substancialmente aparte ao meu discurso, Sena-

dor Mário Covas, e V. Ex^a tem toda a razão quando fala de inversão das coisas neste País. Antigamente, e até há bem pouco tempo, se houvesse qualquer corrupção, esta partiria ou deveria partir dos empreiteiros. Hoje, invertendo-se, são os empreiteiros que gritam que não podem continuar a trabalhar neste País porque estão sendo "peitados" pelas autoridades públicas, que lhes exigem percentagem ou comissões pelas obras contratadas.

Veja V. Ex^a a que situação chegamos, é a degradação pública, é o País, hoje, "colorido" em que vivemos.

Há pouco ouvimos um longo discurso do eminente Senador José Eduardo, e S. Ex^a dizia que o Brasil estava em crise permanente, ou estava caindo num abismo.

Pergunto: O Estado está falido? Acredito e diria que não, talvez esteja em concordata, a insolvência não é total ainda. O Estado, aliás, está até resistindo em cair não no abismo, pois depois de ter, durante praticamente 15 anos, o Presidente Figueiredo, o Presidente Sarney e, agora, o Presidente Collor, acho que o Estado está resistindo muito por não haver ainda caído no abismo.

Por isso, digo que é preciso que esta Casa e o Congresso implantem, com o apoio do povo brasileiro, o parlamentarismo neste país, porque, de crise em crise, poderemos chegar à insolvência ou a falência, como preconiza o eminente Senador José Eduardo.

Mas quero dizer a V. Ex^a que agradeço a sua assinatura à minha solicitação de criação de uma comissão parlamentar de inquérito que, amanhã, encaminharei à Presidência desta Casa.

Acredito que essa comissão parlamentar de inquérito, procurará novos rumos para o Brasil. Chego a dizer que essa comissão não indiciara apenas ladrão de galinha mas também os ladrões de colarinho branco e de gravata.

Agradeço a V. Ex^a o aparte

O SR. PEDRO SIMON — Permite-me V. Ex^a a um aparte?

OSR. RUY BACELAR — Tem o aparte o eminente Senador Pedro Simon, do Rio Grande do Sul.

O Sr. Pedro Simon — Nobre Senador Ruy Bacelar, não há dúvida nenhuma de que o fato que V. Ex^a apresenta ao Senado, nesta tarde, causou uma verdadeira situação de perplexidade no Brasil inteiro.

Foi bem salientado, aqui, que sempre se levantou dúvida com relação ao setor de construção. Sempre se levantou dúvidas com relação a empreiteiro. É esse empreiteiro, é aquele empreiteiro que oferece vantagens, que realmente merece à causa pública. Mas, de repente, aparece num congresso nacional do setor da construção neste País uma nota como essa, onde chama a atenção de que está se tornando realmente muito difícil construir para o Governo público, que está se tornando muito complexo esse serviço, porque há setores onde se sente a presença da corrupção. Em primeiro lugar, emociona a

carta que o Deputado Luís Roberto Ponte, Presidente licenciado do setor, enviou ao Congresso de Belo Horizonte. Chama a atenção o fato de que o Congresso de Belo Horizonte endossa a carta, faz sua a carta do Deputado Luís Roberto Ponte e a lança como carta de Brasília, chamando a atenção do povo brasileiro.

E eu, quando abri os jornais de hoje —, e os abri correndo para ver o que vinha de resposta do Governo — achava que essa era daquelas notícias tão sérias e tão graves que o Presidente da República deveria determinar imediata ação por parte do Governo, e na verdade, não vi nenhuma reação, não vi nada. V. Ex^a está falando agora, às 18 horas, e até agora, ao que sei, nem na Câmara e nem no Senado, ninguém, em nome do Governo, trouxe o pensamento do Governo com relação a essa matéria. Eu creio que a comissão é importante; eu creio que sobre esse tipo de matéria nós, o Congresso Nacional, temos a obrigação de agir. Na medida em que esperamos que saia uma manchete, quem determina a comissão de inquérito, quem determina a ação do parlamento, é conseguir uma manchete. Um parlamentar, consegue uma lista; a lista dá o foro de escândalo, lá da tribuna da Câmara, o Jornal Nacional dá 5 minutos de notícia, e de repente, o Brasil inteiro "chia" em torno daquela matéria. Esta, que é gravíssima, que é inédita na história deste País; os empreiteiros chamam a atenção de que não podem mais fazer frente aos demandas, àquilo que estão querendo exigir deles. O normal seria até o contrário, o normal seria uma espécie de acomodação de que não tomaríamos conhecimento.

E, no entanto, isso soa como natural, como coisa absolutamente de rotina. A comissão vai bem. Nós exigimos providências do Governo é da maior importância. Eu considero, na minha vida pública, o fato mais inédito a que até hoje assisti; o fato mais grave sobre o qual eu até hoje tomei conhecimento. Volto a repetir, o Presidente Collor tem a obrigação de, nos jornais de amanhã, dizer que fez alguma coisa. O Congresso já fez. É a instalação da comissão que V. Ex^a neste momento está solicitando. E o Governo, o que vai fazer?

O Sr. Ruy Bacelar — Agradeço e sinto-me honrado com o aparte de V. Ex^a, eminente Senador Pedro Simon, Governador que foi do Estado do Rio Grande do Sul, como agradeço também o aparte do Senador Mário Covas, Prefeito que foi da cidade de São Paulo. Sinto-me honrado, quando V. Ex^a, que exerceram honrosos cargos com eficiência e honestidade dão apoio a esse nosso pronunciamento, a essa nossa CPI. Por isso, os apartes de V. Ex^a constarão desse nosso modesto discurso, na certeza de que outros pronunciamentos irão abordar tema tão importante para a moralidade pública do País. Eu chego a dizer que o maior problema do Brasil — é o moral.

O homem público tem que ser exemplo de seriedade, de trabalho e honestidade, para que o setor privado siga seus exemplos, e

aqueles hierarquicamente inferiores também. Mas infelizmente, não está acontecendo isso no Brasil. Verificamos governadores, prefeitos, Presidente da República não dando o exemplo de moralidade, nem seriedade neste país.

O SR. EDUARDO SUPLICY — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. RUY BACELAR — Concedo o aparte ao eminente Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy — Gostaria também de, nobre Senador Ruy Bacelar, apoiar inteiramente a proposição, que fiz questão de assinar, de pedido de comissão parlamentar de inquérito sobre a maneira como os diversos organismos oficiais hoje, neste País, estão contratando obras, de tal forma que o próprio conjunto das empresas que realizam obras civis acabam por denunciar. A forma, segundo a qual são feitas as concorrências, muitas vezes de cartas marcadas, a maneira como os responsáveis se utilizam de intermediários para pedir comissões ditas da ordem de 10, de 20, de 30%, é algo que, de há muito, a população brasileira vem dizendo — como ocorreu durante toda a campanha das Diretas-já — que gostaria de não mais haver neste País. E, tenho a certeza de que uma comissão parlamentar de inquérito, com tal propósito, deverá dar uma contribuição significativa para descobrirem-se os meandros deste tipo de pronunciamento, que faz com que o dinheiro público seja tratado de maneira vil, que faz com que as obras de grande prioridade social neste País sejam decididas não em função de relações de custo — benefício social, mas em função de interesses daqueles que ora constroem, ou até mais ainda, daqueles que intermedeiam as operações. E jamais poderia haver um procedimento desvirtuado como o apontado na carta de Belo Horizonte, se não houvesse quem, no centro do poder, estivesse conhecendo isso; e em conhecendo, não estivesse tomado medidas energéticas para acabar com tal procedimento. Se o Presidente Fernando Collor, enquanto candidato, era uma voz tão forte contra desmandos na vida pública, agora, que é o responsável maior, Sua Excelência não só tem a obrigação de dar todo apoio a essa CPI, mas também tem a responsabilidade de antecipar-se e terminar com semelhantes desmandos, com os recursos que são do povo brasileiro.

O SR. RUY BACELAR — Agradeço o seu aparte e incorporo-o ao meu pronunciamento. Não tenho dúvidas de que haveremos de formar um exército desta Casa em favor da moralidade pública, tudo fazendo para aqueles que se locupletam do dinheiro público, do dinheiro do povo não continuem impunes. Terminando, Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Nesta campanha consideramos fundamental a participação de todos, inclusive desta Casa. Com a criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, para apurar as denúncias veiculadas pelos meios de comunicação

e sobretudo contidas na "Carta de Belo Horizonte", documento que peço seja considerado como lido e incorporado a este nosso pronunciamento. (Muito bem!)

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE
O SR. RUY BACELAR EM SEU DISCURSO:**

**A ÍNTEGRA DA CARTA DE
BELO HORIZONTE**

A seguir, a íntegra da Carta de Belo Horizonte:

Carta de Belo Horizonte

Os construtores acolheram com orgulho e fizeram suas as palavras contidas na mensagem do seu companheiro e líder, Deputado Luís Roberto Ponte, que interpretou com clareza e coragem o pensamento de todos, raramente explicitado, e muitas vezes ofuscado por manifestações isoladas que o contrariam.

"Grande parte das propostas contidas no Projeto de Reconstrução Nacional constitui a ruptura de privilégios concedidos, a variadas classes, ao longo de décadas, por legislações que foram apresentadas à sociedade como conquistas sociais legítimas, embora representassem, na verdade, a concessão de benefícios que, não podendo ser estendidos a todos, configuravam-se, de fato, como imposição de enormes injustiças praticadas, quase sempre, contra as camadas mais desprotegidas da população.

Só existirão chances de se conseguir conscientizar a sociedade da necessidade de suprimir esses privilégios, se os governantes derem exemplo inquestionável de que aboliram as suas próprias benesses e, sobretudo, se deixarem claro, não apenas por palavras, mas por seus atos concretos, que cultuam a integridade moral, a probidade administrativa e determinam-se à implantação da justiça.

Contrariamente, porém, alastram-se, no País, informações oriundas de uma pluralidade de pessoas responsáveis, de que se busca institucionalizar, em vários organismos governamentais, práticas inaceitáveis para a destinação de recursos públicos, e, o que é estarecedor, mesmo nos que são chefiados por dirigentes de inequívoca honrabilidade. Por enquanto, ainda são informações que, embora sérias, não se podem configurar como denúncias comprovadas, sempre difíceis, nesses casos, mas que tomam corpo, a cada dia, e tendem, se nada for feito, a transmitir para a sociedade a convicção de que estamos na presença de fatos reais, praticados com a conivência do Governo.

A perda da confiança da população e dos agentes econômicos é o caminho mais curto para a ingovernabilidade. Urge, assim que o governo demonstre que nada tem a ver com as proposições de extorsão que se generalizam, bem como que se disponha a receber qualquer denúncia, com o compromisso de apuração da verdade e de não promover retaliações.

Sei que muitos dos que estão aqui sabem, da veracidade e da gravidade do que estou dizendo.

Já sabemos que, se não se evitar o alastramento desse cancro, certamente quem não a ele se "adaptar" perderá todas as oportunidades de trabalhar, verá secarem as verbas para as suas obras e terá fechadas as portas para novas contratações.

Temos presentes os graves problemas pessoais, com acusações de leviandade e ofensas difamatórias, que podem advir para os que denunciarem o que se sabe verdadeiro e não se pode provar.

Conhecemos os mecanismos espúrios que utilizam para dar uma obra a quem desejam previamente escolher.

Temos claro, em nossas mentes, que é grande a tentação para ceder. Asseguraríamos o trabalho que buscamos e que é a nossa forma de servir ao País e a razão de ser de nossa atividade profissional. E mais: com garantia de ganhos certos, uma atividade de tantos riscos, podendo, ainda, ter a consciência pacificada com a sentença de que "não haverá outro caminho".

Há outro caminho, sim! Por certo penoso, cheio de obstáculos, incompreensões e injustiças no curto prazo. Fatal, até, para alguns.

Querô, todavia, lembrar-lhes o longo prazo o futuro luminoso que poderemos obter libertando-nos definitivamente das distorções e improbidades do processo de contratação de obras públicas e do relacionamento contratado/contratante, que sempre nos colocaram na frágil condição de dependentes da boa vontade dos gestores governamentais.

Quero lembrar-lhes os tempos solares que teremos, quando, finalmente, poderemos ser vistos pela sociedade como, de fato somos, responsáveis agentes da produção, propulsores do progresso; veículos de erradicação da miséria; cidadãos dignos quanto os mais dignos deste País.

Não haverá instrumento mais eficaz para repor a verdade sobre a nossa imagem perante a sociedade do que esse encontro tomar a deliberação do protesto e da decisão de denunciar cada atravessador que surgir no nosso caminho.

Lembre-mo-nos da escuridão que manchou a vida de algumas nações durante períodos de suas histórias. Ela só aconteceu porque todos se intimidaram.

Não nos iludamos! Se ceder pode até ser tentador, na visão estreita do interesse próprio e imediato, certamente também será trágico se essa hidra se institucionalizar, destruindo os sonhos pelos quais tanto lutamos em todos nossos encontros: o relacionamento ético-moral entre nós e nossos clientes.

Resistamos, porque isto é bom para a Nação, que espera isso de nós.

Resistamos, porque isto é bom para o Governo e para o Presidente, se, como acredito, estiverem isentos de culpa, ou, pelo menos, de intenção.

Resistamos, porque numa análise mais ampla, a longo prazo, também é bom para as nossas empresas."

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lavoisier Maia.

O SR. LAVOISIER MAIA (PDT — RN. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, no corrente mês, mais precisamente no dia 22, em várias partes do mundo, comemorou-se o Dia da Terra. É um momento de tomada de consciência sobre os diversos perigos que ameaçam a sobrevivência da vida animal e vegetal do nosso planeta.

Com o intuito de ampliar esta consciência ecológica e ao mesmo tempo procurar soluções alternativas, a Organização das Nações Unidas (ONU) realizará no próximo ano, no Rio de Janeiro, uma conferência sobre desenvolvimento e meio ambiente. Líderes políticos, estadistas, cientistas de quase todos os matizes, representantes dos movimentos ecológicos do mundo inteiro estarão reunidos na Cidade Maravilhosa para diagnosticar a nossa situação e buscar soluções alternativas.

Passados os horrores da II Guerra Mundial, os países hoje industrializados registraram taxas quase ininterruptas de crescimento econômico, impulsionados que foram pela ajuda norte-americana. A acumulação de capital a qualquer custo foi o valor predominante, inquestionável, em todos os países capitalistas do primeiro mundo. Futurólogos como Herman Kahn projetaram uma visão quase paradisíaca para a humanidade no ano 2000.

Mas, essa visão triunfalista começou a mudar quando, em abril de 1968, educadores, cientistas, economistas e dirigentes de setores públicos e privados, reunidos na velha Academia de Lincei, em Roma, sob a liderança de Aurélio Peccei, fundaram o Clube de Roma. A partir de 1972, o Clube de Roma lançou o seu primeiro relatório intitulado — Limites do Crescimento. Chamava a atenção do mundo industrializado para a ameaça de esgotamento dos recursos não-renováveis de nosso planeta e recomendava um crescimento zero para os países desenvolvidos. Seguiram-se outros estudos denunciando o caráter predatório do nosso modelo de desenvolvimento. Segundo Aurélio Peccei, presidente do Clube de Roma, “se a humanidade não mudar seu comportamento suicida, deveremos logo nos inscrever no livro vermelho do fundo mundial para a natureza sobre as espécies em perigo”.

O grito de alerta do Clube de Roma repercutiu em todos os fóruns internacionais. A prova é que, logo em 1972, a ONU promoveu a realização, em Estocolmo, da Primeira Conferência Mundial para o Meio Ambiente Humano. Seguiram-se outras reuniões mundiais promovidas pela ONU como a de Nairóbi, em 1977, quando especialistas estudaram o problema da desertificação no mundo; em fins de 1983, a ONU criou a Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, cuja missão é reexaminar os principais problemas do meio ambiente e do desenvolvimento em âmbito planetário. Em 1987, esta comissão publicou um relatório intitulado — Nosso Futuro Comum — cujas conclusões e sugestões têm contribuído bastante para o

incremento da consciência ecológica no mundo atual.

Agora, às vésperas da segunda conferência mundial sobre meio ambiente, a Eco-92, a realizar-se no Rio de Janeiro, aconteceu, de 10 a 12 do corrente, em Roterdá, a Segunda Conferência Internacional da Indústria Sobre o Controle do Meio Ambiente, com o apoio da ONU. Nesta reunião, mas de 700 dirigentes empresariais comprometeram-se a desenvolver um novo modelo de desenvolvimento em consonância com o meio ambiente. Assim, vem crescendo a cada dia a maré de boas intenções para corrigir os efeitos perversos do nosso desenvolvimento.

Sob determinados aspectos, a situação em que se encontra o nosso planeta é caótica, ou no mínimo, preocupante. Senão, vejamos o desafio que temos de enfrentar, aqui e agora, com algumas décadas de atraso.

A capacidade produtiva da terra está diminuindo em ritmo acelerado por causa dos desmatamentos e do processo de desertificação. Segundo estimativas realizadas pelo programa da ONU para o meio ambiente em 1984, cerca de 4,5 bilhões de hectares, ou seja, 35% da superfície terrestre estavam ameaçadas de desertificação. A conferência de Nairóbi sobre esse assunto constatou que, anualmente, 50.000 Km² se desertificam. Estudo realizado pelo IBGE, denominado — Zoneamento Sistemático de Áreas mais Predispostas à Desertificação, indentificou uma área de cerca de 2 milhões de Km² muito sensível à desertificação, dos quais aproximadamente um milhão estão compreendidos no polígono das secas do Nordeste brasileiro. Estas áreas em processo de desertificação estão espalhadas em quase todos os estados brasileiros. No Rio Grande do Norte, em quase toda região do Seridó, são identificados núcleos de desertificação. Este problema está se agravando de tal maneira que a ONU realizará, em janeiro de 1992, em Fortaleza, uma conferência internacional sobre desertificação nas regiões semi-áridas.

Outro aspecto da agressão à natureza é o processo de desmatamento das florestas.

Sob as florestas tropicais vivem anualmente a metade das principais espécies animais e vegetais.

Segundo os estudiosos, atualmente são destruídos mais de 11 milhões de hectares de florestas tropicais. Se continuar este ritmo, dentro de 30 anos, teremos desmatada uma área do tamanho aproximado da Índia — mais de 3 milhões de Km².

Não resta dúvida que a solução desse problema está nos programas de reflorestamento.

A nível mundial, para se manter o equilíbrio do nosso planeta é necessário que, nos próximos 15 anos, sejam plantados 130 milhões de hectares de árvores em todo o planeta, ou seja, 15 bilhões de árvores por ano. Impossível alcançar essa meta? Não. Um programa como esse demanda um investimento anual de 7 bilhões de dólares, bem menos de que um trilhão de dólares que os governos

gastam anualmente com finalidades militares.

Como se tudo isso não bastasse, concorrem para a morte das florestas a incidência das chuvas ácidas. Segundo os ecologistas, em setembro de 1987, mais de 30 milhões de hectares de florestas foram atingidos no continente europeu por chuvas ácidas. É importante ressaltar que um solo atingido por este tipo de chuva leva cerca de cinco anos para se recuperar. Vários elementos poluentes, tais como os automóveis, os óxidos de azoto e de carbono, entre outros, são os responsáveis pelas chuvas ácidas, que têm contaminado lagos e rios em todos os continentes.

Para se ter uma idéia da gravidade da poluição atmosférica, basta lembrar que, atualmente, os 400 milhões de veículos automotores existentes no mundo lançam na atmosfera 547 milhões de toneladas de gás carbono.

Seria ocioso lembrar que a maioria destes veículos pertence aos países industrializados.

Outro aspecto da crise ambiental que vive-mos é o efeito estufa.

Cientistas da Nasa estudaram o comportamento da temperatura terrestre durante um século. Concluíram eles que, nos anos 80, a temperatura elevou-se no mundo inteiro. Por toda parte, a camada de ozônio da atmosfera, que nos protege contra os raios ultravioleta, apresentava graves sinais de deterioração. Outro grupo de cientistas observou durante 16 meses a quantidade de ozônio na atmosfera. Descobriram, entre 1969 e 1986, que o ozônio diminuiu de 1,7 a 3% na faixa mais povoada do hemisfério norte. No inverno, a diminuição do Ozônio oscilou entre 2,3% e 6,2%.

Esse esquentamento do nosso clima, é provocado pelas elevadas concentrações de gás carbônico e de outros gases, resultante da queima de petróleo e gás natural. Outros gases, tais como o metano, o óxido de azoto e os clorofluorcarbonos, aumentam mais rapidamente a concentração de gases na atmosfera.

Enquanto os países ricos estão excessivamente preocupados com as nossas florestas tropicais, é importante dizer que são estes países industrializados os responsáveis por dois terços das emissões totais de gás carbônico do mundo. Um dos participantes da segunda conferência internacional da indústria sobre o controle do meio ambiente, realizada no corrente mês, em Roterdá, declarou o seguinte: “Para cada dólar do produto nacional bruto dos Estados Unidos, as indústrias norte-americanas lançam na atmosfera 276 gramas de dióxido de carbono jogado na atmosfera.

Conforme ponderou o secretário adjunto dessa conferência, Dr. Ives Berthelot, “no total das emissões, os Estados Unidos têm uma participação de 21,9%”.

Para avaliarmos a gravidade desse fenômeno, basta citar a observação do ecólogo francês, René Dumont: “Se não forem reduzidos os gases de estufa em 50% numa geração, um desastre tão grave quanto uma guerra nuclear nos espreita”.

O esquentamento do clima provoca inundações e secas. Nos anos 60, cerca de 18 milhões de pessoas sofreram seus efeitos terríveis; nos anos 70, o número das vítimas alcançou 24 milhões e nos anos 80, somente na África, 35 milhões de pessoas foram flageladas pelas secas; não posso esquecer que foi de 1979 a 1983 que a população do Nordeste sofreu a maior seca do presente século.

É preciso ressaltar que a seca não é consequência direta do desmatamento. Mas é inegável que o desmatamento acelera o seu ciclo.

Por outro lado, o efeito estufa provoca grandes inundações. Para ilustrar, citamos as inundações ocorridas em 1988, em Bangladesh. Naquela ocasião, 25 milhões de pessoas ficaram desabrigadas num país de 110 milhões de habitantes.

CRESCIMENTO POPULACIONAL

Outro aspecto grave da nossa crise ambiental é a aceleração do crescimento da população mundial, sobretudo nos países pobres do terceiro mundo. Estima-se que a população do países industrializados aumentará dos atuais um bilhão e duzentos milhões de pessoas para um bilhão e quatrocentos milhões no ano 2055. Enquanto isso, nos países em desenvolvimento a população passará de 3,7 bilhões de 1985, para 6,8 bilhões no ano 2025. É justamente nesses países onde a população da miséria atinge proporções alarmantes.

É evidente que a fertilidade elevada obstaculiza o desenvolvimento. Josué de Castro já dizia que "o leito da miséria é fecundo". Alguns demógrafos calculam que, para os países do terceiro mundo ascenderem ao padrão dos Países desenvolvidos é necessário reduzir sua taxa de crescimento a menos de 1% ao ano. Isto nos leva a pensar no nosso País, cuja população triplicou no espaço de 40 anos, ou seja, de 1950 a 1990, passou de 51 milhões para 150 milhões de habitantes.

É desnecessário dizer que o crescimento acelerado da população acarreta numerosas consequências de ordem econômica e social, sobretudo a fome e a subnutrição.

O QUE FAZER?

Antes de tudo, é preciso nos conscientizarmos de que a crise ambiental não é exclusiva do terceiro mundo. Ela é planetária e afeta todos os setores da vida econômica, social e política. Não resta a menor dúvida que a busca de solução para superar a crise ambiental dominará as preocupações da classe dirigente no próximo século. Estamos apenas no começo, dando os primeiros passos na tomada de consciência deste magno problema.

O que o mundo questiona hoje não é mais a superioridade ou não do capitalismo sobre o socialismo. Questiona-se, sim, a própria natureza do nosso modelo de desenvolvimento, a partir da sua lógica manifestada claramente nos seus efeitos perversos.

A partir de agora, economia e ecologia devem formar um binômio inseparável, correlato e integrado.

A alternativa para se resolver a crise ambiental está na implementação do ecodesen-

volvimento, cujo objetivo fundamental é a satisfação das necessidades da coletividade, e não a simples acumulação de capital.

Na prática, a implementação do desenvolvimento pressupõe a criação de novas tecnologias ou sua importação. Aqui surge o grande impasse: será que os países industrializados repassarão para o terceiro mundo as tecnologias "limpas", sem cobrar royalties? Como os países pobres, afogados numa dívida externa astronômica, poderão comprar essas tecnologias sem aumentar o seu endividamento?

* Esperamos que a Eco-92 não se realize com o intuito de obstaculizar o desenvolvimento das riquezas da Amazônia. Esta importante região brasileira não pode se transformar num relicário da humanidade para deleite de estadistas e curiosos do primeiro mundo. Temos que desenvolvê-la, sem destruir o seu ecossistema, em função dos interesses maiores dos brasileiros que a habitam. Esta é a tese que tem sido defendida brilhantemente pelo Governador Gilberto Mestrinho, pelo Senador Amazonino Mendes e demais parlamentares daquela região com representação no Congresso Nacional.

Periodicamente, a Amazônia tem sido objeto da cobiça estrangeira. Agora, mais uma vez detectamos sinais de uma nova tentativa de internacionalizar esta grande região. Pro que tanto interesse em dificultar o desenvolvimento da Amazônia? Por que o Nordeste pobre, desertificado e superpovoado, não desperta tanto interesse junto aos pseudo-ecologistas do primeiro mundo? É porque o Nordeste não representa economicamente nenhuma ameaça à balança comercial dos países desenvolvidos. Mas, a Amazônia, riquíssima em recursos naturais, uma vez desenvolvida, colocará o Brasil numa posição privilegiada na balança comercial do mundo.

Esperamos, outrossim, que a Eco-92 não esqueça de debater e buscar solução para os problemas ecológicos do Nordeste, tais como a desertificação, a falta de saneamento básico e excesso populacional. Ousamos afirmar que os problemas ecológicos do Nordeste são iguais ou talvez maiores do que os da Amazônia. Pois, se na Amazônia, a solução é desenvolver sem destruir a floresta, no Nordeste temos que reflorestar para que a terra renasça e produza mais.

Finalmente, esperamos que a Eco-92 nos traga recursos financeiros para desenvolvermos as riquezas nacionais, respeitando o ecossistema de cada região.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PFL — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, muito se tem falado sobre a educação no Brasil, suas carências, seus problemas, as perspectivas e, principalmente, sobre as grandes responsabilida-

des do Governo em promover o atendimento educacional a este grande contingente de estudantes existentes em nosso país, cujas cifras são maiores do que população de muitos países do mundo.

Tem-se procurado insistentemente melhorar os resultados do processo educativo brasileiro, não somente ampliando a capacidade física instalada, bem como tentando eliminar certos problemas ainda crônicos em nosso País, como a evasão escolar, a repetência e o analfabetismo.

Não se pode negar, entretanto, os grandes avanços de nosso sistema educacional, apesar das dificuldades por que atravessam alguns setores como o ensino profissional e o ensino superior, carentes de recursos de manutenção e investimentos.

É que o binômio saúde e educação, como metas da ação do Governo, tem raízes mais profundas no econômico e no social. Pequenas iniciativas visando alterar a configuração das realidades nestas áreas requerem vultosas somas de recursos e um complexo conjunto de providências.

Li, recentemente, em Aracaju, no **Jornal da Cidade**, a notícia de que o Ministro Carlos Chiarelli iria distribuir, em nome do Governo, 67 milhões de livros didáticos a 25 milhões de estudantes das escolas públicas do país, através do já tradicional Programa do Livro Didático, benefício este no valor de Cr\$ 23 bilhões, colocando distribuição de livros, perdendo apenas para a China e o México.

Este programa, coordenado pela Fundação de Assistência ao Estudante, FAE, colocou em circulação entre os estados, cerca de mil carretas que até o próximo dia 15 de maio abastecerão as 178 mil escolas públicas do 1º Grau.

Agora, Sr. Presidente e Srs. Senadores, num tempo em que o livro, originalmente um depositário da experiência humana e da cultura dos povos, se tornou consumível, isto é descartável, é o que está em nosso País, que importa papel e o custo de impressão não é tão barato, os livros da FAE foram escolhidos por 1,3 milhão de professores para serem duradouros, podendo ser reutilizados nos anos seguintes por outros alunos, o que não ocorre com a maior parte dos livros adotados nas escolas particulares.

Com esta providência, o Ministro Carlos Chiarelli marca mais um tento em sua administração.

Tive a oportunidade de cumprimentá-lo S. Ex^a recentemente, ocasião em que participei de uma solenidade de inauguração de uma escola modelo, construída por uma empresa do Distrito Federal para atendimento dos seus trabalhadores e respectivos dependentes. Naquele dia, comunicou-me o Ministro ter abandonado o vício de fumo, o que considerarei, além de um procedimento de relevante benefício pessoal, um exemplo altamente salutar para a mocidade estudiosa de nosso País.

Quero parabenizar o Ministro Carlos Chiarelli pelo sucesso do Programa do Livro Didático e por sua atitude em deixar de fumar,

exemplo que muito soma à Campanha Nacional de Combate ao Fumo, da qual há muito sou adepto.

Solicito ser inserido no meu pronunciamento a notícia publicada no *Jornal da Cidade*, Aracaju, 29-3-91. (Muito bem! Palmas.)

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE
O SENADOR LOURIVAL BAPTISTA
EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

Jornal da Cidade

Aracaju, sexta-feira, 29-3-1991.

**PROGRAMA VAI DISTRIBUIR
67 MILHÕES DE LIVROS**

Brasília, (AJB) — O Governo iniciou a distribuição gratuita de 67 milhões de livros didáticos a 25 milhões de alunos das escolas públicas em todo o país, através do Programa Nacional do Livro Didático. Com esse programa, no qual estão sendo gastos Cr\$ 23 bilhões, o Brasil ocupa o segundo lugar no mundo na distribuição de livros depois da China e seguido pelo México. "Isso é fazer ensino básico. Se colocarmos um livro depois do outro, dá para pisarmos em livros daqui a Tóquio", comemorava o ministro da Educação, Carlos Chiarelli.

Ontem, com presença do Ministro e de dirigentes da Fundação de Assistência ao Estudante (FAE), o Presidente Fernando Collor abriu oficialmente o programa, durante solenidade no Palácio do Planalto. Bem-humorado, apesar da preocupação com as fraudes na Previdência, Collor testou as crianças com perguntas sobre a taboada e presenteou, com um livro e um autógrafo, o garoto Michael Lustosa Roriz de Farias, de sete anos, morador em Samabaia. "Prefiro morar em Samabaia porque lá não tem aquelas pessoas pobrinhas que passam com neném no braço", explicava Michael, depois aos jornalistas, sem saber que essa é uma das cidades satélites mais pobres do Distrito Federal.

Cerca de 1.000 carretas já estão cruzando vários estados, desde o último dia 11, antes do lançamento oficial do programa. Elas levam livros de um depósito central, em São Paulo, a 178 mil escolas públicas do primeiro grau em todo o país, devendo concluir a distribuição somente no dia 15 de maio. Esse cronograma está com atraso, segundo técnicos da FAE, o que é explicado parcialmente pelo maior volume de livros distribuídos este ano.

Os livros didáticos fornecidos pela FAE são os escolhidos por cerca de 1,3 milhão de professores da rede oficial de ensino. Reaproveitamento só é possível porque não são descartáveis — ou consumíveis —, como a maior parte dos livros atualmente adotados por escolas particulares. Chiarelli prevê que no próximo ano, no estoque atualmente distribuído deverá ser repostos ou complementados em cerca de 25%, o índice de desgaste e perda esperado.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, vivenciamos todos nós, no atual momento histórico brasileiro, a aguda crise que envolve o País. É como se estivéssemos talvez sendo testados por algum diabólico poder, como povo e como nação, para ver até que ponto resistimos ao caos e prosseguimos no caminho de um grande destino nacional. Na verdade, temos tudo para aspirá-lo. Território imenso e farto de recursos naturais, um contingente populacional admirável, 150 milhões de pessoas, e um povo generoso, trabalhador e inteligente. O que nos falta então?

Apesar de todos esses qualificados requisitos, a Nação afunda-se na crise já por mais de três décadas. Crise política, econômica, social. Donde então a causa dessa crônica instabilidade política? Cremos, e conosco eminentes cientistas políticos, historiadores, jornalistas e parlamentares, estar ela no sistema de governo vigente no País, o presidencialismo.

A república e o presidencialismo completaram agora 100 anos de existência e, destes, 52, segundo o saudoso mestre Afonso Arinos, foram de instabilidade política, onde predominaram os golpes de Estado, ditaduras, estados de sítio, levantes militares, revoltas populares, fraudes e corrupção eleitorais. Ao lado da persistente e precária situação econômica, lá está o presidencialismo como causa maior dessa instabilidade, a fonte eterna das crises políticas. Como está institucionalizado no Brasil, é sempre um sério empecilho à democracia, porque o seu poder é imperial, concentrador, autoritário, enfeixando nas mãos do Presidente todos os poderes da Nação, o juiz do bem e do mal, o dono do País, enfim. Dado o poder ilimitado do Presidente, a sucessão sempre foi traumática, a disputa por tão poderoso cargo cheia de enfrentamento, conflitos e lutas acirradas. Rui Barbosa, que praticamente introduziu o presidencialismo entre nós, no advento da República, redimiou-se e o repudiou anos depois, ao constatar, na experiência, o seu intrínseco autoritarismo.

"Ao governo pessoal do Imperador, sucedeu hoje o governo pessoal do Presidente da República, governo de mandões, governo absoluto, sem responsabilidades, arbitrário em toda a extensão da palavra..."

Raul Pilla, o grande defensor do parlamentarismo no Brasil, disse que o presidencialismo é um sistema de governo de "irresponsabilidade a prazo certo", porque eleito o Presidente da República, o povo deverá suportá-lo até o término de seu mandato, seja bom ou mau governante.

No nosso regime presidencialista, seis Presidentes foram depostos, um suicidou-se — Getúlio Vargas — e outro renunciou — Jânio Quadros. Na República Velha, até 1930, apesar do absoluto controle do processo político pelas elites dominantes, através de fraudes, corrupção e violência, as crises e conflitos

estiveram sempre presentes. A começar pelo fundador da República, Marechal Deodoro da Fonseca, o primeiro Presidente do novo regime, que tentou o golpe de Estado, dissolvendo o Congresso, mas fracassou e teve de renunciar ao cargo. Seu substituto constitucional, Floriano Peixoto, governou ditatorialmente, sob permanente estado de sítio.

Mas não só Deodoro e Floriano enfrentaram crises políticas e rebeliões ou recorrem à força. Também o fizeram Hermes da Fonseca, Epitácio Pessoa, Arthur Bernardes, Washington Luiz, Getúlio Vargas, Juscelino Kubitschek, João Goulart, os generais Castello Branco, Costa e Silva, Emílio Médici e Ernesto Geisel.

Afonso Arinos escreveu, em 1958, sobre o presidencialismo, essa profética oração:

"...Vejo o Brasil, na febre dos plebiscitos eleitorais, caminhar desatinadamente para a anarquia econômica e social e para a ditadura militar."

Em 100 anos de presidencialismo, Sr. Presidente, ocorreram inúmeras revoltas no Brasil.

A lista é longa, mas seria importante citá-la. Revolta de Canudos, Bahia — 1894; Revolução Federalista, Rio Grande do Sul — 1893; Juazeiro do Norte, Ceará — 1913; Constatado, Paraná — 1914; 18 do Forte, Rio — 1922; São Paulo — 1924; Coluna Prestes — 1926; Revolução de 1930; Revolução Constitucionalista, São Paulo — 1932; Levante Comunista — 1935; Estado Novo — 1937; Levante Integralista, Rio — 1938; Deposição de Vargas, Rio 1945; Crise de Agosto de 1954; Deposições dos Presidentes Café Filho e Carlos Luz, Rio — 1955; Revolta de Jacareacanga — 1956; Revolta de Aragarças — 1959; Renúncia do Presidente Jânio Quadros e tentativa de golpe militar para impedir a posse do Presidente João Goulart — 1961; Deposição de João Goulart — 1964; Fechamento, pelo Exército, do Congresso Nacional — 1966; Edição do AI-5 — 1968; Golpe da Junta Militar — 1969; Fechamento do Congresso pelo Presidente Geisel — 1977.

Como se pode exaustivamente verificar por esse extenso rol de turbulências, o presidencialismo causou mais males ao País do que benefícios. A sua característica foi a instabilidade, o recurso à força, a violação da Constituição, pois a essência do presidencialismo é a hipertrofia do Executivo e, conseqüentemente, o abuso do poder.

Fracassou aqui, como de resto em toda a América Latina, de nítida vocação caudilhistas, oriundo das monarquias absolutistas européias, especialmente as latinas, Espanha, Portugal e França. A História nos tem demonstrado fartamente que os presidentes ou generais-presidentes latino-americanos são sempre potenciais aspirantes a ditadores e que os militares muitas vezes se imiscuem na política.

Copiamos o modelo presidencialista americano, como se nossas realidades políticas fossem iguais. E hoje os Estados Unidos, com seu regime, constituem uma vitoriosa exce-

ção entre os sistemas de governo em todo o mundo.

Fatores circunstanciais e locais favoreceram o presidencialismo lá, que se originou da Convenção de Filadélfia, em 1776, e foi consubstanciado na Constituição americana de 1787, pela influência, particularmente, de Hamilton, o seu grande apologista e que assim se expressou:

“Ao definir um bom governo, um dos elementos salientes deve ser a energia por parte do Executivo. Um Executivo débil significa uma execução débil e, portanto, má de governo.”

A estabilidade econômica americana, decorrente de sua opulenta economia, uma das mais pujantes do mundo, explica em parte a sua estabilidade política. Mas outros fatores fundamentais contribuíram também para o eficiente funcionamento do regime presidencial: a federação, que é realmente respeitada, a existência de um Congresso e Judiciário fortes, os partidos políticos atuando e influenciando significativamente na vida política nacional e a Suprema Corte exercendo papel preponderante na República; a presença de uma imprensa livre e ativa e uma opinião pública esclarecida e participativa. Essas forças contrabalançam e equilibram os poderes do Estado, neutralizando a ação centralizadora do Executivo. Tais condições peculiares, não detectadas em nenhum outro país, garantem ali a eficácia do regime presidencial. Não há, pois, como invocar, como fazem os defensores do presidencialismo, o paradigma americano para justificar a sua eficiência em outros países.

Mas, Sr. Presidente, se no nosso passado republicano, como vimos à exaustão, o malogro do presidencialismo é evidente, nos dias atuais ele também se torna patente. Estamos presenciando, atualmente, a tomada de decisões palacianas, a portas fechadas, da mais alta gravidade e repercussão, emanadas de poucos mandarins do poder, sem que seja ouvida ou auscultada a parte mais interessada da questão, o povo brasileiro. A Nação vive dias de sobressalto e perplexidade, senão de medo e apreensão, com os radicais planos e pacotes econômicos, que o governo, de tempos em tempos, lança à sociedade. Como suportar mais essas medidas draconianas, supostamente salvadoras, mas que, por não terem respaldo na população, desservem aos seus interesses?

Diante desse grave quadro político, de comprovada falência do sistema presidencialista, que nos levará, a persistirmos nele, fatalmente, como no passado, ao impasse institucional, de conseqüências danosas à Nação e ao povo, é que nos inclinamos, o nosso partido — o PSDB — a procurar uma solução política adequada ao País, ou seja, a implantação do sistema parlamentarista de governo. Cabe aqui, Sr. Presidente, um registro especial que gostaríamos de fazer. O PSDB é o único Partido nacional que expressa em programa, enfaticamente, a instituição do regime parlamentarista de Governo no Brasil.

Nascemos na luta pelo parlamentarismo e os Anais da Constituinte estampam, insistentemente, essa luta. Nossos companheiros, em todos os movimentos, em todas as reuniões ou sessões da Assembléia Nacional Constituinte, manifestaram-se, inequivocamente, por aquele regime. Essa batalha, travada com o maior ardor e carinho, embora inviabilizada por interesses menores, constituiu-se numa página gloriosa de nosso partido.

Em outras oportunidades, também, o PSDB e os seus líderes maiores têm defendido o parlamentarismo como bandeira de luta. Assim, em janeiro de 1990, elaborou-se o “Documento do PSDB”, coordenado pelo nosso companheiro, o cientista político Hélio Jaguaribe, em que se conclama “que instaure um moderno parlamentarismo no Brasil”.

Em novembro do ano passado, a Executiva do PSDB lançou a “Campanha Nacional pelo Parlamentarismo e o Voto Distrital Misto”, para mobilizar senadores, deputados, governadores, entidades civis, como OAB, ABI, CNBB, jornalistas, artistas e lideranças comunitárias para a causa.

Em defesa do parlamentarismo, têm se manifestado, da tribuna do Congresso Nacional, Assembléias Legislativas, Câmaras de Vereadores, na imprensa, nas Catedras, nas praças públicas, todos os líderes, como os Senadores Mário Covas, Fernando Henrique Cardoso, José Richa, o nosso Presidente Franco Montoro, Deputado José Serra, e outros. Dada a fragilidade de nossas instituições democráticas, ele é o melhor regime para o Brasil.

O “Parlamentarismo é, por excelência, o sistema de governo representativo, conquistado pelo povo e nascido de suas reivindicações e aspirações”, segundo o jurista Ives Gandra. É realmente um governo de participação nacional, porque todas as correntes de pensamento estão representadas no Congresso e são seus membros que formarão o governo parlamentar.

Historicamente, como sabemos, o regime parlamentar teve origem na Inglaterra e os seus rudimentos encontram-se na Magna Carta, de 1215, quando os barões ingleses impuseram ao Rei João Sem Terra certas limitações ao poder real. Em 1295, já havia um parlamento funcionando e em 1688, na época dos Stuarts e da “Gloriosa Revolução”, o sistema parlamentar fortalece-se com o *Bill of Rights*, a Carta dos Direitos e com a Câmara dos Lordes e a Câmara dos Comuns. Em 1701, é votada a “Lei da Sucessão ao Trono”, que fixou limites para a ação do Rei, que não poderia mais impedir a execução das leis, deixar de cumpri-las, declarar guerra, impor novos impostos sem anuência do Parlamento. O povo escolheria livremente os seus representantes.

Ao passar dos anos, o regime de gabinete vai se aperfeiçoando. Ele absorve as crises do poder sem maiores traumas, porque o governo não está excessivamente concentrado numa só pessoa, como no presidencialismo, mas diluído no Congresso, do qual o primeiro-ministro e seu gabinete emergem e representam. Assim, quem governa é o Parlamen-

to, o verdadeiro representante da vontade popular. O parlamentarismo, segundo o historiador inglês Bagehot, “é a quase completa fusão dos Poderes Executivo e Legislativo... O traço de união é o gabinete, ou seja, uma comissão do corpo legislativo escolhida para ser o corpo executivo.”

O parlamentarismo é o regime dos partidos políticos, sobre os quais, aliás, se alicerça. O presidencialismo — a prática tem sobejamente demonstrado em nosso País — em nada propicia ou fortalece os partidos. Ao contrário, só os desestimula e os enfraquece, quando não os elimina, como na Proclamação da República, em que foram cassados os partidos Conservador e Liberal, como em 1930 e 37; como em 1965, por ato presidencial, e em 1969. Portanto, é notória a “impossibilidade do presidencialismo brasileiro se transformar em autêntico regime de partidos”. E são os partidos políticos que, neste século, dominam a cena política das nações civilizadas, principalmente as parlamentares. Daí ser o parlamentarismo o mais democrático dos regimes. A queda de um gabinete não acarreta crise institucional. O Congresso, como um todo e em seu âmbito, resolve o impasse político, coletivamente, pela decisão de seus pares. O processo, pelas suas próprias características, de tomada de decisão colegiada, impede ou dificulta as ambições pessoais, as tentativas individuais ou de grupos de darem golpes, servindo antes como amortecedor de crises e conflitos de poder. O parlamentarismo, o regime de gabinete, se adotado, seria, no campo institucional, a dádiva que a Nação espera, a paz política ansiada, a estabilidade que todos desejam.

Recorremos ainda, Srs. Senadores, ao grande parlamentarista Raul Pilla:

“O povo não é no sistema parlamentar, o soberano de um dia — o das eleições — mas verdadeiramente o senhor dos seus destinos, porque, por intermédio dos representantes, a sua influência se está continuamente exercendo no governo... Não há, nem até hoje foi sequer concebido, mais perfeito mecanismo político que o do sistema parlamentar. É realmente a obra prima da arte política.”

No regime parlamentar, o eleitor controla o Parlamento, que, por sua vez, controla o governo, no período do mandato legislativo. Para a infidelidade e descumprimento dos representantes, há os mecanismos da moção de confiança, que derruba o gabinete e a dissolução do Parlamento, com fixação de novas eleições legislativas. A Europa Ocidental, o Japão, Canadá, Austrália adotam o sistema parlamentar e os seus regimes são comprovadamente estáveis. Em vinte e uma democracias estáveis, a partir da 2ª Guerra Mundial, vinte exercitam o parlamentarismo e uma só pratica o presidencialismo — os Estados Unidos.

Torna-se necessário, entretanto, que algumas pré-condições se efetivem antes da implantação do regime de gabinete, como a existência de poucos partidos políticos. Fun-

ciona melhor e de modo mais eficiente. Há que se promover a reforma constitucional, restringindo a liberdade quase total de se criar partidos políticos, como ocorre hoje.

Evidentemente que essa restrição não deverá atingir a criação de autênticas siglas partidárias, que representam ou espelham a realidade política brasileira, os seus diversos segmentos sociais, as suas correntes de pensamento e de embasamento ideológico. Nem poderia ser de outra maneira. Como impedir que uma dessas correntes de pensamento se expressasse politicamente, através de uma agremiação partidária? O pluripartidarismo é uma conquista e um pressuposto democrático, do qual a democracia não pode abrir mão. Cada tendência política, ou linha de pensamento haverá de ter o seu arquétipo partidário, para poder, livremente, agir na praxis política da Nação. O que se condena, o que se quer evitar, é exatamente a distorção do processo político e que seria inevitável se proliferassem os partidos que nada representam, senão os interesses particulares de pessoas ou de grupos. Nessa condição, eles nada têm a oferecer ou contribuir à consolidação e aprimoramento dos nossos costumes políticos, nem ao fortalecimento do regime democrático. Bem ao contrário, desservem-no e à Nação, pela sua própria esterilidade, pela ausência de motivação e objetivos maiores que busquem o bem-comum, a coletividade. Prestam-se mais a conchavos e arranjos, a coligações espúrias que conspurcam e aviltam o processo político. Tornam-se, enfim, siglas de aluguel, para qualquer negócio ou transação.

Assim, as dificuldades políticas e administrativas são mais acentuadas na Itália, de excessivo pluripartidarismo, do que na Inglaterra, quase bipartidária. Outra condição básica seria o estabelecimento da fidelidade partidária, decorrente de fidelidade programática, o que daria mais consistência e segurança ao regime e ao governo. Impor-se-ia também a implantação da reforma eleitoral, através da alteração do art. 45 da Constituição, com a introdução do voto distrital misto, que implique o fortalecimento de representação local e do voto de legenda.

Como sabemos, existem dois sistemas eleitorais: o da eleição majoritária e o de eleição proporcional. O sistema majoritário fundamenta-se no princípio da prevalência da decisão da vontade da maioria. O sistema proporcional parte da consideração de que numa assembleia representativa deve-se criar espaço para todas as necessidades, todos os interesses e todas as idéias que animam um organismo social. Ou seja, não apenas a maioria, mas também a minoria deve ser ouvida e participar do processo decisório. Procura o sistema proporcional, em consequência de tal premissa, estabelecer a perfeita igualdade de voto, atribuindo a todos os eleitores o mesmo peso.

Da polêmica entre os dois sistemas, surgiu a idéia de se adotar um sistema misto, que consiste no preenchimento de certo número de lugares da assembleia pelo sistema majori-

tário, escolhido os restantes pelo sistema proporcional. Tal processo, o do voto distrital misto, foi posto em prática na Alemanha do pós-guerra, onde metade da Câmara dos Deputados é eleita em distritos uninominais e a outra metade em chapas estaduais. O eleitor dispõe, portanto, de dois votos: um para o candidato distrital, eleito pelo processo majoritário, e um para a lista estadual, com o qual faz-se o cálculo proporcional que determina o número de cadeiras para cada partido.

O sistema distrital é o mais democrático dos processos eleitorais conhecidos, ao conferir mais legitimidade e autenticidade à representação política. Mais do que nunca, fortalece a fidelidade partidária e facilita e se molda melhor ao regime parlamentarista. Prevê a divisão do território dos estados em distritos eleitorais, aglomerados em microrregiões. O sistema de votação deverá considerar o voto na lista partidária como voto de legenda, vinculado ao voto no candidato do partido nas eleições distritais.

Nas últimas eleições, o eleitor já ensaiou, na prática, o voto distrital, como em São Paulo, votando mais em candidatos locais. Muitos daqueles candidatos que, noutros pleitos, pinçavam votos em todo o estado, viram-se derrotados ante a regionalização do voto. Os eleitores sentiram-se mais motivados a votar em candidatos que trabalham e atuam em suas regiões ou distritos, o que lhes permite, mais diretamente, questionar ou reinvidicar obras e serviços para a comunidade. O voto distrital estabelece uma ponte direta entre representante e representado.

Por outro lado, o parlamentar lucraria com essa aproximação, pois o eleitor, acompanhando de perto a sua atuação política, estaria melhor capacitado para avaliar o trabalho do congressista. Enfim, a implantação do voto distrital misto em nosso País poderá ampliar a legitimidade do sistema partidário-eleitoral brasileiro e modernizar e aprimorar o regime democrático.

Todas essas reflexões e considerações, Sr. Presidente, que trazemos hoje aqui, traduzem a nossa preocupação com os destinos políticos do nosso País, agora tão vulneráveis ante a crise das instituições. Fazem eco também às discussões e debates sobre o tema que a todos dominam e interessam. Preocupam-nos, sobretudo, a exaustão e ineficácia do regime presidencialista, que se mostrou incapaz de resolver os graves problemas nacionais, a concentração de renda, a miséria, a doença e ignorância de nosso povo, que, infelizmente, aumentam a cada dia, em vez de diminuir, as injustas desigualdades regionais e sociais, os problemas econômicos, a inflação persistente, a dívida externa.

Por outro lado, faltam ao Governo atual vontade e capacidade para conviver harmonicamente com o Congresso, o que poderá nos levar a uma perigosa crise institucional. Impõe-se, pois, antecipar a revisão constitucional, marcada para 1993, para o segundo semestre de 92, estabelecendo a realização do plebiscito e propugnando pelo regime parlamentarista de governo, que, se não é a remis-

são de todos os nossos pecados políticos, pelo menos é o caminho mais seguro à consecução das aspirações nacionais de paz e justiça social e desenvolvimento.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Amir Lando.

O SR. AMIR LANDO (PMDB — RO, Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, venho a esta tribuna para, mais uma vez, lembrar que o Governo Federal não pode continuar fazendo vistas largas à preocupante situação do meu estado. Não bastassem os fatos já por todos conhecidos, tais como a exclusão do pacote agrícola de toda a região além do paralelo 13; não bastasse a crise do setor mineral, com milhares de garimpeiros vivendo dificuldades ao longo dos rios, porque a tecnologia conhecida, disponível, tornou-se obsoleta para a extração do ouro; não bastasse a crise da cassiterita, sem preço, sob o domínio do truste do estanho; não bastasse a crise dos demais setores da economia de Rondônia, já tantas vezes alardeada nesta Casa, por mim e outros senadores amazônidas, os quais convivem com realidade semelhante em seus estados; não bastasse o drama do setor madeireiro, de tanta importância para o estado, paralisado sob ameaças de multa e, até, de cadeia; porque em nosso País quem derruba uma árvore, mesmo que seja para plantar feijão e saciar a fome de um filho, é visto como perigoso delinqüente; nem mesmo matar um animal silvestre se pode mais, posto que, quem o faz, não tem direito a fiança, conforme determina a Lei nº 7.653/88, a tal ponto, que é melhor matar o bicho homem e responder processo em liberdade, segundo a Lei nº 5.945/73.

Fiz estas citações, Sr. Presidente, porque, agora, a ameaça do cólera põe a nu uma realidade que venho denunciando desde outubro, quando assumi o meu mandato de senador, para defender os interesses do povo de Rondônia.

Se o cólera descobriu para os brasileiros uma terrível realidade na Amazônia, região onde o serviço de saneamento básico só atinge 6,7% da população, tornando-a a mais vulnerável do País para a disseminação de epidemias, em meu estado não é só a saúde que indica uma preocupante e dramática situação.

O Poder Executivo criou o estado de Rondônia, há 10 anos, a partir da Lei Complementar nº 41, mas logo em seguida deixou ao abandono milhões de pessoas, à sua própria sorte, deixando de cumprir a própria lei.

O que se verificou em Rondônia foi o abandono do Poder Central às centenas de milhares de famílias que lá aportaram, fugindo de áreas de tensões sociais no Sul do País, para o grande desafio de ocupar o trópico úmido, um hercúleo exemplo bem-sucedido de ocupação da Amazônia.

O Poder Central nos abandonou. A economia rondoniense vive uma etapa mais grave

do que indicam a tecnocracia e os agentes do Governo. E a situação sanitária é, apenas, uma gota d'água no oceano da desinformação e do descaso.

A Nação não cumpriu o seu dever, mesmo sob a égide da lei, e nos abandonou. Não nos deixou progredir, crescer e andar sozinhos, com nossas próprias pernas. Tudo isso é sabido. Nem mesmo a simples mudança de Governo, no estado, como aconteceu agora, poderá alterar isto.

Infelizmente, Sr. Presidente e Srs. Senadores, este é o quadro que nos últimos dias tenho visto em minhas andanças em Porto Velho e no sul do estado. Quem vai responsabilizar-se pelo desencanto de famílias rondonienses, pelo medo, quase pânico, expresso na face da maioria das pessoas? Todos percebem a crise conjuntural que o País vive, e eis que é este conhecimento, esta verdade que a Nação parece desconhecer e não nos dá ouvidos, o que mais aterroriza. A recessão brasileira, a que aí está, não é a mesma de Rondônia. Por todas as razões já abordadas neste discurso, e outras que espero deixar claras, afirmo que a nossa situação, de Rondônia, configura-se pior. A nossa recessão é concreta, palpável.

As 250 mil famílias assentadas pelo Governo Federal em Rondônia lutam bravamente para transmutar seu dia-a-dia de labuta em felicidade, fartura, esperança e paz.

No entanto, tal não conseguirão se não vier, de Brasília, o apoio que tanto nos falta, e que é obrigação.

O Governo não está nos apoiando. Em Porto Velho o comércio tenta sobreviver, adaptar-se, pois o empresário da nossa terra hoje apenas sobrevive. Assim é o fazendeiro, o seringueiro, o colono, o garimpeiro do ouro e da cassiterita, o pedreiro, o motorista de táxi, de ônibus, o professor, o vendedor dos mercados e ambulantes, o servidor público.

Assim acontece com o povo.

Mas, Sr. Presidente e Srs. Senadores, se não se produz, se a produção é difícil, as riquezas não circulam e não germinam, novos empregos não são gerados. Cai a arrecadação do estado e dos municípios, e o que se vê é a romaria de técnicos, de prefeitos e até mesmo do próprio governador, pelos gabinetes de Brasília, inclusive, talvez até principalmente, pelos nossos gabinetes, dos parlamentares do Senado Federal e da Câmara Federal, representantes de Rondônia.

E o que podemos fazer?

Milagres?

Não, Sr. Presidente e Srs. Senadores!

Não obstante a fé expressa nas religiões e nos templos que povoam o estado e seus costumes, o milagre é impossível.

O cólera nos mostrou isso, infelizmente.

Todos dizem que Rondônia é um estado doente. Pergunto: quantos conhecem aquela parte gloriosa da Amazônia, a história de Rondon, a história da Madeira-Mamoré, início da civilização que fundou, criou Porto Velho e que, como agora, verificamos com os milhares de migrantes assentados na Ama-

zônia rondoniense, também se viram abandonados pelo Poder Central, por décadas?

Eu poderia prolongar-me neste discurso. Poderia, quem sabe, fazê-lo menos emocional, ilustrando-o com dados estatísticos, com cifras e depoimentos.

Vim de lá ontem. Vi com meus próprios olhos, ouvi, conversei, senti e sofri com o povo o gosto amargo da solidão e da tristeza.

Hoje mesmo, Sr. Presidente e Srs. Senadores, recebi de S. Ex^a o Governador do estado, Dr. Oswaldo Pianna, um apelo desesperado para que nós, parlamentares, não só de Rondônia, mas do Acre e Roraima, tentemos interferir junto ao Ministro da Infra-Estrutura, Eduardo Teixeira, para que não nos deixe às escuras, num cruel *black-out*, porque, ontem, a Petrobrás suspendeu o fornecimento de óleo diesel para o meu estado e também para os já citados estados irmãos, amazônidas.

Esta é mais uma prova do descaso, do desinteresse do Governo Federal em considerar os rondonienses, e por que não dizer, os amazônidas. Estamos premidos por uma situação que beira a calamidade pública. A ameaça de um colapso total dos serviços de eletricidade em Rondônia é concreta. E o ministro precisa saber disso, urgem providências reais. As centrais elétricas de Rondônia cumprem hoje um tétrico ritual de silêncio, e isto significa falta de água nas residências, nas escolas e nos hospitais.

O Governo Federal sabe, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que o problema da dívida das empresas de energia elétrica, incluindo a CERON — Centrais Elétricas de Rondônia — para com a Petrobrás resulta de prejuízos acumulados nos últimos seis anos, em decorrência do não recebimento de recursos que lhes deveriam ser repassados, conforme determina a lei. O descumprimento do que a lei prescreve levou a Ceron às portas da insolvência. No entanto, nunca a Ceron deixou o povo de Rondônia totalmente às escuras tal qual agora, com esta decisão absurda tomada pela Petrobrás, que decidiu, arbitrariamente, desde o dia 22 deste mês, só fornecer óleo diesel se o pagamento for efetuado antecipadamente.

Ora, Sr. Presidente e Srs. Senadores, a Petrobrás, a maior empresa estatal do País, no momento em que adota a insensibilidade como regra de ação, vem exatamente confirmar este meu discurso.

Será que o Ministro da Infra-Estrutura sabe que a greve dos professores no meu estado se estende a mais de dois meses, o que significa prejuízos a milhares de crianças, paradas, sem ter o que fazer? E será que o ministro sabe por que estão parados os professores? Não, certamente, não sabe. Nem mesmo o próprio Presidente da República deve saber, muito embora, recentemente, em audiência solicitada e concedida com certa dificuldade, eu tenha dito à Dr^a Ministra da Economia, Zélia Cardoso de Mello, que tal situação catastrófica, como a que ora apresento, poderia acontecer. E está acontecendo porque a

União abandonou Rondônia, fez ouvidos de mercador às nossas preces.

Os valorosos professores de Rondônia pararam porque não têm sequer o que comer. Pararam como páram, infelizmente, as máquinas geradoras de energia da Ceron.

E nada está sendo feito. Nada, rigorosamente nada, está sendo feito.

Quantas vezes, Sr. Presidente e Srs. Senadores, daqui desta tribuna, não somente eu, como outros parlamentares rondonienses, denunciemos o abandono da BR-364, principal artéria, principal veia por onde circula a seiva da vida econômica do meu estado, de todas as suas riquezas? Quantas vezes pedimos para que não deixassem o estado parar? Por onde escoaremos a nossa produção? Em que estradas rodarão nossas ambulâncias, nossos ônibus, carros e caminhões?

Eu vim de lá, ontem, e lamento estar aqui, nesta missão de só trazer péssimas notícias. Vi a BR-364, percorri-a, e — pasmem — se consegui chegar ao meu destino, o fiz pela persistência, pela paciência e sobretudo para dar-lhes o testemunho de uma triste verdade. Mais de 300 dos 720 quilômetros da rodovia inseridos no meu estado, estão intransitáveis. Não há nenhuma espécie de conservação. Onde deveria haver uma camada de asfalto, o que se vê: buracos e crateras enormes, causadoras de todo tipo de transtorno aos motoristas e transportadoras, que, sem nada poder fazer, arriscam seus equipamentos estrada afora, quebrando molas, eixos, danificando aquilo que nada mais é senão um instrumento de trabalho.

E onde está o Governo Federal? Rondônia, por acaso, não faz parte do Brasil?

A razão deste meu discurso resulta, como os senhores vêem, da constatação factual do abandono de Rondônia pelo Governo Federal.

Este povo de que falo, o povo de Rondônia, precisa ser lembrado e não imolado.

É comum dizer-se que Ariquemes, importante cidade do meu estado, é a capital mundial da malária. Mas nada se faz a este respeito, exceto discursos, anúncios de providências jamais realizadas, via ineficiência administrativa. Recursos que nunca chegam.

Há vários meses se fala de uma epidemia que vem se alastrando com facilidade no meu estado. Refiro-me a uma doença cujo nome passou a ser lembrado exatamente porque contaminou, só em Rondônia, em menos de dois meses, 53 mil pessoas, 10 mil somente nos últimos dez dias.

Refiro-me ao Oropoche, uma arbovirose transmitida pelo maruim, minúsculo mosquito capaz de prostar, por 15 ou mais dias, os contaminados, sejam crianças, adultos ou idosos.

Sei que este assunto, a saúde em Rondônia, foi objeto de mais de um discurso do Senador Ronaldo Aragão, nos últimos dias, e ninguém melhor do que S. Ex^a poderia abordar esta questão urgente, por ser médico experimentado e ter vivido no setor rural, enfrentando endemias, subnutrição e miséria.

Junto-me ao Senador Ronaldo Aragão neste coral e lanço desta tribuna o meu protesto.

O pavor do cólera e o espaço que a mídia lhe dedica não poderão abafar as vozes de Rondônia que, em seu canto triste, clama apenas por justiça.

Por que o Governo desmontou, desmobilizou a Sucam, Superintendência de Campanhas de Saúde Pública? Por que demitiu tantos guardinhas de farda amarela? Para "enxugar" a máquina administrativa? Por que os guardiões da precária saúde pública foram demitidos?

Apenas para ilustrar, no Rio de Janeiro o surto da dengue obrigou o Ministério da Saúde a recontratá-los. E em Rondônia? Será que Rondônia não existe?

Desde o dia 8 de março o Governo sabe, oficialmente, do surgimento do Oropoche, e de tanta imobilidade vem perdendo a batalha contra o maruim, que avança, levando a mensagem do subdesenvolvimento e da miséria.

Onde está o Ministério da Saúde?

Quando nos enviará algum auxílio?

Por que tudo anda tão devagar, quando se trata de Rondônia? As promessas efêmeras, de gabinete, até mesmo estas, se cumpridas, a muitos aliviaria. Contudo, nem estas se efetivam. Morrem nas gavetas. Já ouvi promessas e agora exijo que se cumpram. Em recente audiência com o Exmº Sr. Ministro da Saúde, Dr. Alceni Guerra, pedi ajuda contra a malária, não só em Ariquemes, mas, sobretudo, em Porto Velho, e levei a recomendação de Sua Excelência ao Governador Oswaldo Pianna, também médico, para que se elaborasse um plano eficaz. Aguardo, como todos os rondonienses, a execução de tais providências. E sei que as chances de vê-las cumpridas, com a erradicação da malária, se possível, são favoráveis, considerando-se, repito, que o Governador do meu estado, além de administrador e político, é médico. Seu diagnóstico da saúde em Rondônia supera, com certeza, este que faço agora.

Que nos deem a mesma atenção que se dá a Tabatinga, no Amazonas, onde dois casos do cólera foram registrados.

Que o povo de Rondônia seja lembrado e que o sofrimento desapareça de nossas vidas.

É tudo o que desejamos.

Muito obrigado.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Humberto Lucena.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, há poucos dias faleceu, trágica e prematuramente, na Paraíba, num acidente automobilístico, o Dr. Romero Nóbrega, ex-Procurador-Geral do Estado e advogado militante dos mais competentes do meu estado natal.

Lamentavelmente, também morreram, na ocasião, a sua esposa, Suely, sua filha de dez

anos, Maria de Fátima, uma empregada doméstica e sua filha.

A sociedade paraibana ficou traumatizada com esse infeliz acontecimento que vitimou, fatalmente, uma das mais promissoras vocações da nova geração de homens públicos da minha terra. Romero Nóbrega tinha apenas 39 anos de idade e era, sem dúvida, pela inteligência, pelo talento e pela cultura, um dos maiores valores da sua geração.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a propósito do falecimento de Romero Nóbrega, o jornalista Evaldo Nóbrega, seu conterrâneo, publicou, na imprensa de João Pessoa, o seguinte artigo:

"A triste notícia da morte do advogado Romero Abdon Queiroz de Nóbrega chocou a sociedade paraibana. Além de advogado, Romero Nóbrega, que exerceu até recentemente o cargo de Procurador-Geral do Estado, era desportista, proprietário rural e defensor da cultura regional. Amava, por exemplo, a vaquejada, praticando-a, inclusive, de forma exímia. Enfim, era um homem estudioso da técnica do Direito, incentivador dos esportes, produtor rural, articulador político e preservacionista do folclore nordestino.

Enumeramos aqui todas as qualidades de Romero Nóbrega, para perguntar ao leitor consciencioso: Pode uma vida tão rica, desprendida, pública mesmo, saudável e espontânea ser ceifada, em rodovia de tráfego menor, por irresponsabilidade do motorista de outro veículo, na contra-mão, em ziguezague, à luz do dia? Naturalmente que não, responderá o leitor estarrecido.

Além de Romero Nóbrega, ainda morreram no acidente: sua esposa, Suely Espinola da Nóbrega, 39 anos; uma filha do casal, Maria de Fátima Queiroz de Nóbrega, 12 anos; a empregada doméstica, Vera Oliveira de Souza, 33 anos; e Maria Raquel de Souza, 4 anos, filha de Vera. Estas quatro vidas, tão preciosas quanto a do advogado, também foram ceifadas pela colisão frontal entre a pick-up que conduzia a família e a carreta Scania dirigida pelo motorista fugitivo.

Até o momento em que se redigiu este editorial, as opiniões aqui emitidas baseavam-se no testemunho de pessoas que viram ou analisaram, à luz da sensatez, os carros batidos, as marcas no asfalto do quilômetro 315 da rodovia que liga Patos a São Mamede, e o depoimento não oficial do único sobrevivente da pick-up, Júnior, filho de Romero. Hoje é que seria divulgado o laudo da perícia feita no local do acidente pelos patrulheiros rodoviários.

Se essa perícia comprovar a culpabilidade do motorista da carreta, ele pagará pelo crime que cometeu? — pergunta-se novamente ao leitor desconfiado. E este responderá que duvida muito. Porque são raríssimos os casos de aciden-

te de trânsito, nas cidades ou nas rodovias, em que o culpado terminou preso ou pagando, de alguma forma, pelo erro.

Com a morte de Romero Nóbrega, a Paraíba perde um de seus homens públicos em franca ascensão. Em Patos, no sertão paraibano, muitos diziam que a candidatura dele para prefeito era certa e que seria imbatível nas urnas. A sua trajetória política lembra momentos de resistência ao regime militar, que tristemente se implantou no País no dia 31 de março de 1964. Ainda jovem, saído da respeitada Faculdade de Direito do Recife, Romero foi preso pelos algozes, que talvez já desconfiassem do homem público combativo que, em futuro não muito distante, conduziria o povo sofrido das Espinharas a dias melhores.

Romero dominava a técnica do Direito, o seu escritório de advocacia, em Patos, recebia causas de quase todo o Nordeste. Foi talvez o primeiro Procurador-Geral do Estado a defender as causas do Executivo com pontualidade e arrojo. Antes, o Estado perdia, na Justiça, as causas, até à revelia. Romero mudou a "batida do bombo", como se costuma dizer no sertão. No comarca, no Tribunal de Justiça ou em instâncias em Brasília era respeitado.

Pode, então, ter sido em vão a morte de um homem que em vida foi tão conseqüente. Não! Se houver culpado, que pague pelo dolo ou culpa. Para que a condenação sirva de exemplo aos infratores das leis."

Sr. Presidente, Srs. Senadores, deixo, portanto, nos nossos Anais, o meu preito de saudade a Romero Nóbrega, numa sentida homenagem à sua memória, em nome de todos os paraibanos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Lembro aos Srs. Senadores que o Congresso Nacional está convocado para uma sessão conjunta a realizar-se hoje, logo em seguida, no plenário da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 1990 (nº 2.912/89, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Agrícola Federal de Itabaiana, no Estado de Sergipe, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob o nº 34, de 1991, da Comissão — de Educação.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 45 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. ÁUREO MELLO NA SESSÃO DE 16-4-91 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. ÁUREO MELLO (PRN — AM. Pronuncia o seguinte discurso.)

Sr. Presidente, Srs. Senadores, tenho tido oportunidade de dizer desta tribuna, do meu desassossego, da minha inquietação a respeito da Amazônia, da sem-cerimônia com que determinadas nações do mundo voltam seus olhos, sem dúvida vulpinos, na direção dessa região e das suas riquezas. Agora mesmo, através desse projeto de lei norte-americano citado pelo Sr. Senador Esperidião Amin que quais são os índios que participam da administração dos países da Amazônia e outras perquirições que são afetadas aos Estados Unidos, mais se acentua essa sensação. Observo que, realmente, é não só inquietante mas até apavorante a perspectiva de que o dedo gigantesco dessas nações bélicas venha a apontar para a Amazônia, renunciando, quiçá, a perda dessa região que tanto significa ou deveria significar para todo o Brasil.

Tive oportunidade de ouvir na televisão um importante secretário norte-americano dizer que seria fácil diminuir a dívida externa brasileira desde que o Brasil se compromettesse a não tocar na floresta Amazônica, a deixar o santuário ecológico da maneira como está, provavelmente dando oportunidade aos contrabandistas de ouro e de entorpecentes de usarem melhor as suas pistas escondidas no meio da selva, pistas que não estão mapeadas e nem registradas pelos órgãos de defesa da Amazônia.

Tive uma grande satisfação quando vi o Senador Esperidião Amin se levantar para pedir um voto de censura ao projeto subscrito, inclusive, pelo senador norte-americano Robert Kennedy, pessoa mundialmente notória, no sentido de que os Estados Unidos não podem interferir na administração do nosso País e muito menos na administração específica da população indígena da nossa região amazônica, para a qual sempre foi válido o lema de Rondon, de que o brasileiro morreria se preciso fosse, porém, evitaria matar um índio. É evidente que a posição do Brasil com relação às populações indígenas tem sido a de aceitá-las como parte da sociedade, inclusive mantendo o silvícola na mesma situação atribuída ao não punível, não o responsabilizando por nenhum ato que implique crime comum para as demais pessoas.

Há, portanto, uma proteção decisiva voltada para o indígena brasileiro. A posição do Brasil difere frontal e radicalmente da posição dos países que entendiam como certo e justo exterminar a tiro, ferro e fogo as populações nativas que, de fato, eram as verdadeiras donas das terras onde eles estavam pondo o pé.

Devo dizer que foi, realmente, uma satisfação muito grande para mim ver que esses companheiros — inclusive o Sr. Senador Coutinho Jorge, representante do Pará e brilhante estudioso parlamentar que esse estado nos enviou esses senhores representantes estão atentos, defendendo e alertando o resto do Brasil para a questão amazônica.

Infelizmente noto que o Plenário, neste momento, parece que não se interessou como eu gostaria que o fizesse, e como costuma, por esse melindroso assunto, porque os demais representantes dos outros estados, à exceção do nosso querido e sempre estimado Senador Francisco Rolleberg, dele se ausentaram. Outros Srs. Senadores estavam aqui até há pouco tempo, e se houvessem permanecido tomariam conhecimento de alguns dados que são, sem dúvida, de interesse prioritário a todos os legisladores de todo o Brasil.

Diremos: a Amazônia, parece, não anda com muita sorte ultimamente, porque tivemos aquele conflito lá na fronteira com a Colômbia, que nos assustou profundamente, ao pensarmos, por exemplo, que uma dessas nações poderosas que estão eliminando e pulverizando outras nações em vários lugares do mundo resolvesse financiar uma determinada falange de qualquer república menor da América do Sul e com isso a Amazônia fosse a área para a qual eles voltariam seus olhos, e com o armamento poderoso que poderiam proporcionar, viessem a ter o domínio e o poder absoluto sobre aquela Região. Queiram os fatos que isso nunca aconteça.

O assunto que me trouxe à tribuna, Sr. Presidente, é concernente ainda à Amazônia: preço da borracha fixado pelo Conselho Interministerial de Preços. Quero informar à Casa que a última fixação foi feita em 14 de janeiro do corrente ano. O preço da borracha, para o seringueiro, é de Cr\$ 160,00 o quilo; para o seringueiro é de Cr\$ 130,00. A borracha usinada, beneficiada, está, em Cr\$ 336,00. A principal empresa que faz a usinação da borracha é a EVARIM — Empreendimentos Vale do Rio Madeira Ltda. O preço da borracha brasileira, no Governo passado, estava na faixa de 2 dólares e 20 centavos e, atualmente, está custando Cr\$ 336,00, ou seja, aproximadamente 1 dólar e 30 centavos. A borracha importada deve estar custando 1 dólar e 20 centavos.

O que solicito ao Governo Federal e ao Conselho Interministerial de Preços é que seja dado o subsídio para a borracha da Amazônia e que haja uma equalização de preços entre a borracha da Amazônia e a borracha importada. Pedimos um subsídio para a borracha da Amazônia, que não pode ser comprada ao mesmo preço da obtida nos seringais de cultivo. Para as regiões mais pobres, o Governo estabelece um subsídio à produção de certas matérias primas, o que seria normal no caso da borracha. Isso é fundamental para a Amazônia.

As linhas de crédito, que antigamente financiavam os preços da borracha, atualmente

excluíram a borracha dessa prática. Não existe custeio, quer do Banco da Amazônia, do Banco do Brasil, dos próprios Bancos do Estado; isso gerando uma situação em que o produtor faz o que pode, por sua conta própria.

A produção do Estado do Amazonas caiu assustadoramente. Outros chegaram a produzir 7.800 toneladas por safra e, atualmente, não passamos de 1.500 toneladas.

O Ibama está inoperante. Ele incorporou a SUDHEVEA — Superintendência do Desenvolvimento da Valorização Econômica da Amazônia, que foi criada após o monopólio do Banco da Amazônia, para cuidar, especificamente, da borracha. A Sudhevea mantinha vários postos de saúde nos seringais, inclusive barcos-hospitais que levavam médicos, dentistas, enfermeiros, na direção dos seringais; mantinha escolas, postos de saúde est. Praticamente, no momento, não existem atuações em linhas de crédito. Essas linhas poderiam ser feitas pelo Banco do Brasil, pelo BASA e outras instituições financeiras.

Sem dúvida que a eliminação da Sudhevea, e a sua substituição pelo Ibama foi um prejuízo muito grande àquela nossa Região, porque todos esses benefícios que enumerei anteriormente foram praticamente eliminados e o Ibama parece cruzar os braços em relação à borracha da Amazônia. Seria necessário um financiamento de safra, a título de empréstimo.

Desde dezembro, a borracha da Amazônia está sofrendo a sua maior crise na comercialização. As indústrias de pneus não estão comprando e o Ibama liberou em excesso as guias de importação, havendo em estoque uma grande quantidade dessa matéria-prima, razão pela qual não está havendo compra. A importação de borracha da Malásia acarreta um grande prejuízo para o produtor nacional que está com grande dificuldade para vender a borracha brasileira; e a isso se acrescenta que o mais sacrificado de todos é o seringueiro, que é o maior defensor das nossas fronteiras.

Tenho recebido telegramas provenientes de produtores de borracha, principalmente da região do Rio Jurua, e também a própria manifestação do Sindicato da Indústria de Extração de Borracha do Estado do Amazonas, todos reclamando contra a situação de aflição em que se encontram. Não sei se os nobres Parlamentares sabem que o Amazonas, que era o segundo maior produtor de borracha, hoje em dia é o quarto na colocação da produção. A primeira produção — se não estou enganado — é do Estado da Bahia, depois vêm os Estados de São Paulo, Mato Grosso, Acre, etc.

A borracha da Amazônia é nativa, é uma borracha em que a seringueira é alta e demanda uma perquirição muito atenta porque está disseminada em uma floresta comum; é preciso que o seringueiro vá com sua lanterna e que corte, com manchadilha ou por meio de outro instrumento cortante adequado, a seringueira, para obter do caule da árvore

o látex imprescindível para aproveitamento da borracha, devidamente industrializado. Enquanto que a borracha racionalmente plantada, como é o caso da Bahia, de São Paulo e de outros estados, se constitui de árvores bem menores, agrupadas em situação homogênea e dá oportunidade a que a sua extração seja bem mais fácil. Ao mesmo tempo, a proximidade desses estados aos grandes centros de consumo enseja que a borracha brasileira produzida nesses locais seja muito mais acessível e barata do que a borracha da Amazônia, perdida lá nas distâncias imensas dos rios, onde não há estradas para se alcançar a localização da *Hevea Brasiliensis* e, conseqüentemente, o seringueiro sofre um prejuízo muito grande.

De maneira que é imprescindível o subsídio financeiro para a extração da borracha Amazônica, e naturalmente uma fixação de preços adequados, estabelecendo uma variação entre a borracha produzida nas proximidades dos grandes centros consumidores, a borracha produzida na Amazônia e a borracha produto de importação.

O Ibama deu autorização para que se armazenasse uma quantidade fantástica de borracha importada da Malásia, e os produtores da Amazônia não estão em condições, sequer, de vender os seus estoques, a sua produção, porque o estoque que aí está é realmente gigantesco e dá vazamento a que as necessidades industriais se sirvam deles para produzir os seus pneus, e outros produtos industriais.

Este é o assunto que trago à tribuna e ao conhecimento do Senado, dos nobres Parlamentares que me escutam. Essas palavras são decorrência da aflição em que se encontram os produtores amazonenses e todos aqueles que ali mourejam no maior sacrifício, na maior dificuldade.

O Sr. Francisco Rollemberg — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ÁUREO MELLO — Tenho muito prazer e muita honra em receber um aparte do nobre Senador Francisco Rollemberg.

O Sr. Francisco Rollemberg — Eminente Senador Áureo Mello, as inúmeras atribuições desta tarde para todos os Srs. Senadores vieram impedir que ouvissem, mais uma vez, V. Ex^a falar com segurança, com conhecimento e com proficiência sobre a sua região. Hoje está sendo uma tarde difícil. Estamos com duas comissões reunidas neste instante; estamos a assistir a posse do Diretor do Comitê de Imprensa do Senado; estamos com o Ministro Francisco Rezek na Casa; o meu partido, às 18 horas, reúne a sua bancada. Tudo isso, nobre senador, veio, de certa forma, contribuir para que este plenário estivesse contando com poucos senadores. Mas o depoimento de V. Ex^a nesta tarde, é da maior importância, transcende ao próprio ambiente do lugar onde está sendo produzido, que é o plenário do Senado Federal.

V. Ex^a está falando para o Brasil, está falando para a História e fixando a posição do povo amazônica na defesa dos seus interesses: do seu povo, das suas origens, dos seus produtos, do seu ambiente, do seu equilíbrio ecológico, das ambições internacionais, dos olhos que se voltam para aquela região. V. Ex^a estava falando, ao concluir o seu pronunciamento, sobre a crise da borracha. Quero lembrar mais uma crise que a Amazônia atravessa — a crise da juta. O Governo autorizou a compra de sacos de juta do sudoeste asiático, que vêm subsidiados para o Brasil e estão provocando um prejuízo muito grande ao nosso País, principalmente à sua região, pois os sacos de juta que são produzidos no Brasil, e custam aproximadamente 1.2 dólares, estão chegando aqui subsidiados por 0.5 dólar. Isso, nobre Senador, em nada acrescenta à nossa economia, em nada ajuda a nossa gente e não estimula o caboclo amazonense, o povo amazonense, a procurar, a aproveitar os seus recursos naturais, as suas potencialidades, para o desenvolvimento do nosso País. Felicito V. Ex^a pelo pronunciamento que faz nesta tarde, defendendo o índio, o caboclo e a riqueza da sua região.

O SR. ÁUREO MELLO — Muito agradecido. A contribuição de V. Ex^a é inestimável, valiosíssima para as palavras que estou aqui proferindo a respeito de um produto da Amazônia e a respeito de toda a Amazônia.

Felizmente, estou com a impressão de que o Presidente da República está realmente interessado na Amazônia. Sua Excelência lá esteve, recebeu manifestações — uma delas gigantesca, no Município de Itacoatiara — a seu favor, foi muito aplaudido, porque o amazonense, inclusive, deu votação majoritária ao Presidente Fernando Collor nas eleições passadas.

Em Itacoatiara, Sua Excelência recebeu também manifestação contrária de um grupo minoritário, que ostentava faixas antigovernistas, o que revelava uma parcela democrática do povo brasileiro.

Acredito que o Presidente esteja de olhos bem abertos, bem atentos para o problema da Amazônia, para o que ela significa, pois não se compreende o esvaziamento daquela terra, daquela região, nos seus produtos basilares, como a borracha e a juta, como V. Ex^a lembrou.

Lembro a tentativa de privatização de empresas extraordinárias, como a ENASA — Empresa de Navegação da Amazônia S/A. Na realidade, deveria ser feita a industrialização imediata e, digo mesmo, radical da Amazônia, a fim de que esta pudesse produzir instrumentos de defesa para não ficar dependendo de apelos aos estados do Sul, tornando-se auto-suficiente, brasileiromente auto-suficiente, com vistas a repelir qualquer tentativa de intromissão indebita no seu solo, na sua floresta e nos seus rios.

De maneira, Sr. Presidente e eminente Senador Francisco Rollemberg, que aqui ficam estas modestas palavras; ficam, também, as palavras proferidas, ainda há pouco, por ou-

tros Parlamentares, como Esperidião Amin, Coutinho Jorge e Oziel Carneiro. Aqui ficam estas palavras. A verdade é que já estamos inquietos, mesmo, com relação a esses assuntos da Amazônia. A Amazônia está pedindo, e com muita pressa, que solucionemos os seus problemas. Tive até oportunidade, na inter-pelação ao Sr. Ministro do Exército, de perguntar se havia intenção de aumentar os efetivos de tropa naquela área e, com grande satisfação, ouvi a resposta de S. Ex^a de que, realmente, esses efetivos seriam aumentados. Falei, ainda, na imprescindível necessidade de ser criado, com objetivos defensivos e de segurança nacional, um Ministério da Amazônia ou, então, uma Secretaria da Amazônia, que já está autorizada em lei, por sinal, por uma proposição do Senador Jorge Kalume, que foi referendada na Câmara dos Deputados, com os mesmos poderes que têm as secretarias irmãs de ministérios ou subsidiárias de ministérios importantes, no atual Governo.

Confio, evidentemente, na sagacidade da administração do Presidente Fernando Collor, de quem sou admirador em uma grande parcela das suas atitudes. Acredito que a Amazônia venha a ser, realmente, reconhecida como brasileira, essencialmente brasileira, neste grande País ao qual nós pertencemos, e que todos os brasileiros, de todos os estados, de todos os recantos, de todas as rechãs, de todas as planícies, de todas as regiões enflorestadas desta amada Pátria, se voltem com muita atenção para esse patrimônio que poderá ser perdido. Uma riqueza nacional conquistada a duras penas pelo povo português, pelos índios, pelos caboclos da nossa terra distante e por aqueles seringueiros que, ainda agora, nas margens dos rios caudalosos e profundos que deslizam naquela imensa selva, são os verdadeiros atalajes, os defensores e os que avalisam a independência dessa área contra qualquer investida de outros povos, que tenham por objetivo a cupidez e o enriquecimento com o que é nosso.

Muito obrigado Sr. Presidente e Srs. Senadores. (Muito bem!)

ATO DO PRESIDENTE Nº 419 DE 1991

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora, nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003.330/91-5.

Resolve aposentar, por invalidez, o servidor VENÂNCIO ALVES DA SILVA Analista Legislativo, da Área de Processo Legislativo, Classe "1", Padrão III, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos do artigo 4º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, artigos 186, inciso I, § 1º, 67 e 192, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, artigo 1º, da Lei nº 1.050, de 1950,

art. 490 e 492 do Regulamento Administrativo do Senado Federal, bem assim com o art. 11 da Resolução SF nº 87, de 1989, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 24 de abril de 1991. —
Senador **Mauro Benevides** Presidente.

ATO DO PRESIDENTE
Nº 420, DE 1991

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares e de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, de acordo com o disposto no art. 243, § 2º, da Lei nº 8.112, de 1990, no Ato da Comissão Diretora nº 1, de 1991, e tendo em vista o que consta do Processo nº 005.750/91-1.

Resolve nomear **GISELE JACON DE ARAÚJO MOREIRA** para exercer o cargo, em comissão, de Agressor Técnico, Código SF-DAS-102.3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Ga-

binete do Senador **Darcy Ribeiro**, a partir de 1 de fevereiro de 1991.

Senado Federal, 24 de abril de 1991. —
Senador **Mauro Benevides** — Presidente.

ATO DO PRESIDENTE
Nº 421, DE 1991

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, de acordo com o disposto no art. 3º, da Resolução SF nº 130, de 1980, no artigo 4º do Ato da Comissão Diretora nº 1, de 1991, e tendo em vista o que consta do Processo nº 007.480/91-1.

Resolve rescindir, a partir de 1º de abril de 1991, o contrato de trabalho, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e de Fundo de Grantia por tempo de Serviço, de **ARTHUR AZÉVEDO HE-NNING**, do emprego de Assessor Técnico do Gabinete do Senador **Chagas Rodrigues**.

Senado Federal, 24 de abril de 1991. —
Senador **Mauro Benevides** — Presidente.

PORTARIA
Nº 12, DE 1991

O Primeiro Secretário do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 574, § 6º, do Regulamento Administrativo, Resolve prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para a realização dos trabalhos da Comissão de Inquérito instituída pela Portaria nº 2, de 1991.

Senado Federal, 24 de abril de 1991. —
Senador **Dirceu Carneiro** — Primeiro Secretário.

PORTARIA
Nº 13, DE 1991

O Primeiro Secretário do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 574, § 6º, do Regulamento Administrativo, resolve: prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para a realização dos trabalhos da Comissão de Inquérito instituída pela Portaria nº 4, de 1991.

Senado Federal, 24 de abril de 1991. —
Senador **Dirceu Carneiro** Primeiro Secretário.